ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 01
Rub
PMUI

MEMO Nº 110/2021 – SEMSA Uiramutã/RR, em 06 de maio de 2021.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO -SEMSA.

PARA: GABINETE DO PREFEITO – GAB.

ASSUNTO: Aquisição de material de expediente.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo, venho solicitar de Vossa Excelência autorização de abertura de Processo para a contratação de empresa visando a eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme especificações dos produtos e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo.

Zelandes Alberto Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 02
Rub
PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR.	
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.	
ÓRGÃO EMITENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**	
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA / PROJETO/SUB-PROJETO: XXXXXXX	
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00**	FONTE DE RECURSOS: **XXXXXXX.**

USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:	UNID.	QUANT.
01	contratação de empresa visando a eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR Conforme discriminação dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.	Und	-

APLICAÇÃO: Destina-se a atender as necessidades dos trabalhos desta Secretaria.	DATA: 06/05/2021.
TIPO DE EMPENHO: ( ) ORDINÁRIO ( ) GLOBAL (x) ESTIMATIVO.	Zelandes Alberto Oliveira **Secretário Municipal de Saúde e Saneamento**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 03
Rub
PMUI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e suas alterações apresentas no decreto nº. 9.488/2018, Decreto Federal nº 10.024/2020.

2. SÍNTESE DA SOLICITAÇÃO:

A finalidade deste termo de referência é a especificação do objeto e das condições de contratação de empresa **para eventual aquisição de material de expediente, sob o Sistema de Registro de Preços**, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

3. OBJETO:

Constitui objeto desta licitação aquisição de material de expediente visando atender as necessidades desta secretaria.

4. DO VALOR ESTIMADO:

a. O valor máximo estimado pela SEMSA para as despesas com a referida aquisição será de R$ 413.444,23 (quatrocentos e trezes mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), conforme consta na planilha estimativa de custos estabelecida no Anexo III deste Termo de Referência.

b. Os custos propostos incluem todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

5. JUSTIFICATIVA:

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário à contratação de empresa prestadora deste tipo serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 04
Rub
PMUI

Na lição de Hely Lopes Meirelles, "Denomina-se motivação a exposição ou a indicação por escrito dos fatos e fundamentos jurídicos do ato (CF. Artigo 50°, caput, da Lei 9.784/1999)". "o agente da Administração, ao praticar o ato, fica na obrigação de justificar a existência do motivo, sem o quê o ato será inválido ou, menos invalidável, por ausência de motivação".

Na CF em seu Artigo 196°, aponta para a saúde como "dever do Estado", estendendo a noção de dever como ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, o que, indefetivelmente, perpassa por canais de aquisição de bens e/ou materiais para efetivação desta máxima.

O objeto ora solicitado se dá pela necessidade de reposição do estoque do almoxarifado com a finalidade de atender as demandas do Posto de Saúde da Família José Júlio (PSF), Unidade Básica de Saúde Davi Cavalcante, Academia de Saúde, Centro de Saúde Claúdio Pereira, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade Básica de Saúde Maturuca, Unidade Básica de Saúde Caraparu, Unidade Básica de Saúde Morro, Unidade Básica de Saúde Enseada, Unidade Básica de Saúde Monte Moriá, Unidade Básica de Saúde Socó, Unidade Básica de Saúde Mutum, Unidade Básica de Saúde Ticoça e Unidade Básica de Saúde Água Fria, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais, atendendo dessa forma o princípio da Eficiência, da Legalidade e Finalidade Pública.

Dessa forma, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência.

6. MOTIVAÇÃO:

6.1 Vários motivos que impulsionam a necessidade da contratação de empresa para aquisição de material de expediente, podemos dentre outros elencar as seguintes necessidades:

6.1.1 A imperiosa necessidade de oferecer condições para que os servidores atendam de forma adequada os usuários do sistema de saúde dessa Secretaria;

6.1.2 Disponibilizar recursos para suporte no desenvolvimento de ações operacionais e logística para atender a demanda de funcionalidade das Unidades da Secretaria de Saúde e Saneamento;

6.1.3 Atender de forma satisfatória, em quantidade e qualidade, as constantes demandas das

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 05
Rub
PMUI

Unidades de Saúde, corroborando com o pleno e integral funcionamento das mesmas.

LOCAL DE FORNECIMENTO, EXECUÇÃO E CONDICÕES DE RECEBIMENTO:

7.1 A empresa contratada deverá realizar a entrega parcelada dos objetos, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme determinado na Autorização de Fornecimento, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias, nos quantitativos solicitados;**

7.2 O servidor devidamente identificado no documento de solicitação, poderá realizar retirada na empresa contratada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **de forma imediata, nos quantitativos solicitados;**

7.2 Observar rigorosamente as características especificadas;

7.3 O contratante deverá entregar os produtos requisitados no Almoxarifado da Secretaria supracitada, a quem caberá à conferência do material averiguando danos e qualidade dos produtos adquiridos;

7.4 A contratada arcará com a logística do transporte e qualidade dos materiais entregues, com as regras compatíveis com o mercado;

7.5 A contratada não poderá alterar a quantidade, o tipo, marca e valor do preço do lote dos produtos ou fazer entrega parcial das quantidades constantes do documento de solicitação, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato;

7.6 Caso os objetos não correspondam às especificações exigidas, a (s) licitante (s) deverá (ão) providenciar, no máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de notificação, a sua substituição.

8. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

A aquisição deverá ocorrer através de regular processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** em obediência ao Decreto Federal nº 10.024/2020:

> Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
>
> § 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é ***OBRIGATÓRIA***.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 06
Rub
PMUI

Que por sua vez, deverá ser feito sob o **Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo Menor Preço por Item**, com busca da proposta mais vantajosa para o município, valendo ressaltar, entretanto, que a vantajosidade propalada, alia preço e qualidade dos serviços.

Em pregões para registro de preços, a adjudicação por item é regra geral, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa, sendo a adjudicação por preço global medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de incompatível com a aquisição futura por itens (Súmula TCU 247 e arts. 3°, § 1°, inciso I, 15, inciso IV, e 23, §§ 1° e 2°, da Lei 8.666/1993) .

Considerando, para tanto, as disposições da Federal N°. 10.520/2002, principalmente as previstas no Artigo 4°, Inciso VIII, IX e X.

9. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO:

A proposta de preço deverá ser apresentada respeitando o valor máximo admitido, conforme Planilha apresentada.

10. DA QUALIFICAÇÃO:

Expressam-se, também, através da planilha anexa deste Termo de Referência, a descrição, a quantidade, as características que propiciem tanto a formulação de propostas de preços pelas empresas como também o julgamento objetivo da melhor proposta e a conferência na entrega dos itens.

Quanto à distribuição de lotes, a Secretaria Municipal de Saúde aponta para a distribuição de item por lotes, de forma a acolher a melhor proposta de mercado para cada elemento constante do certame.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As rubricas orçamentárias serão informadas por ocasião da emissão da Autorização de fornecimento.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contratao,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 07
Rub
PMUI

bem como, a necessária liquidação da respectiva nota;

12.2. Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Muncipais;

12.3. O CONTRATANTE descontará da CONTRATADA, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

12.4. O pagamento será efetivado mediante depósito em conta corrente, em agência da rede bancária indicada pela CONTRATADA.

12.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização monetária

13. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata, podendo o contrato de fornecimento ser celebrado a qualquer tempo pela Administração, observada a vigência da mesma;

13.2. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pela Administração, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

13.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

13.2.2. Frustrada a negociação o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

13.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

13.2.4. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos do Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 08
Rub
PMUI

13.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

13.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá revogar a Ata de Registro de Preços.

14. DOS PRAZOS:

14.1. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria.

14.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o que determina o art. 57 da Lei 8.666/93.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

15.1 As obrigações às quais a contratante está vinculada é a de pagar o preço pelo qual o serviço foi contratado, fiscalizar e gerenciar o referido contrato, sendo de competência da Secretaria Municipal de Saúde única e exclusivamente esta função.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

16.1. Realizar a entrega dos produtos na forma preceituada pelo contrato, nos locais determinados e de acordo com as especificações e prazos estabelecidos neste Termo;

16.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos;

16.3. Reservar em estoque 50% dos produtos constantes na planilha anexa a este termo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 09
Rub
PMUI

16.4. Apresentar, a tempo e modo, assim que solicitado pela CONTRATANTE, todo e qualquer documento atinente à execução do contrato, em especial a Nota Fiscal e certidões atualizadas;

16.5. Emitir Notas Fiscais / Faturas dos dos produtos de acordo com a Autorização de Fornecimento, em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Uiramutã, CNPJ 12.409.570/0001-19,** onde deverá constar o nome do banco, agência e conta corrente e apresentá-lo à unidade solicitante, sendo que o atraso na entrega dos documentos de cobrança implicará na prorrogação do vencimento tantos quantos forem os dias de atraso de envio;

16.6. Sujeitar-se à fiscalização da contratante, através de funcionário por ele credenciado;

16.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo fornecer novas certidões fiscais, sempre que as existentes no processo se tornarem inválidas;

16.8. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos, envolvidos na entrega, troca e instalação dos produtos;

16.9. Responsabilizar-se, pela observância a todas as normas estatuídas pela legislação fiscal, comercial, trabalhista, social, previdenciária civil, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos, responsabilizando-se, mais, por toda e qualquer autuação e condenação oriunda da eventual inobservância das normas em referência, a contratada obriga-se a ressarci-lo do respectivo desembolso, na forma do Artigo 70º, III, do Código do Processo Civil.

17. DAS SANÇÕES:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da Licitação e da Contratação é aquela prevista do Edital.

18. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

18.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida pela Secretaria Municipal de

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 10
Rub
PMUI

Saúde e Saneamento a quem competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência ao CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem como das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado;

18.2. A fiscalização de execução do contrato será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento especialmente designado (Artigo 67º da Lei Federal Nº. 8.666/1993);

18.3. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução parcial ou total do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;

18.4. Será direito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento recusar a execução do objeto quando entender que sua execução estiver irregular, através do Fiscal do Contrato.

19. CONDIÇÕES GERAIS:

Os objetos a serem contratados deverão ser de primeira qualidade, permitindo-se substituições em caso de comprovado desatendimento das condições acima delineadas, e adaptações conforme exigência da Municipalidade, mediante prévio acordo entre as partes.
E as demais contidas no Edital.

Uiramutã/RR, 06 de maio de 2021.

Zelandes Alberto Olvieira
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls.
Rub
PMUI

ANEXO I
PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS	UND.	QUANT.
1	Alfinete para mapa, tipo taça, em resina termoplástica colorida e fabricado em aço níquel, medindo 23mm. Cores sortidas. Caixa com 50 unidades.	CX	200
2	Almofada para carimbo nº 2, na cor azul, recarregável com tinta carimbo.	UND	20
3	Apontador de lápis simples, metálico, sem depósito, retangular.	UND	50
4	Apontador de mesa, com manivela manual e depósito, para lápis.	UND	20
5	Bastão de cola quente, 11,2mm.	UND	550
6	Bastão de cola quente, 7mm.	UND	500
7	Borracha branca, plástica, macia, com bom aproveitamento, indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira, com capa protetora. Caixa contendo 60 unidades.	CX	30
8	Caderno de anotações espiral, capa dura estampada, folhas pautadas, 140mm x 204mm, contendo 96 folhas.	UND	250
9	Caixa arquivo morto, plástico corrugado, 360 x 135 x 248mm, na cor azul.	UND	400
10	Calculadora com cordão, com capa protetora, 8 dígitos, display grande, duas fontes de energia: bateria e solar, autodesliga, cor preto, 60mm x 105mm.	PCT	112
11	Calculadora cor única, teclas e display grande, dupla alimentação, 12 dígitos, com as 4 operações, raiz quadrada e porcentagem.	UND	80
12	Caneta esferográfica, azul, 0.8mm, tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 7272-1, sem PVC, Caixa com 50 unidades.	CX	180
13	Caneta esferográfica, preta, 0.8mm, tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 7272-1, sem PVC. Caixa com 50 unidades.	CX	60
14	Caneta esferográfica, vermelha, 0.8mm, tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 7272-1, sem PVC. Caixa com 50 unidades.	CX	40
15	Capa para mochila, cor: azul marinho, material: nylon impermeável, sem costura, fecho de elástico.	UND	110
16	Cartolina branca, 550 x 960mm (Papel 40)	FLS	150
17	Cartolina verde, 550 X 660mm	FLS	150
18	Clips 1/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 100 unidades.	CX	100
19	Clips 2/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 100 unidades.	CX	170

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 12
Rub
PMUI

20	Clips 3/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 50 unidades.	CX	170
21	Clips 4/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 50 unidades.	CX	100
22	Clips 6/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 50 unidades.	CX	50
23	Cola bastão, 21g, Atóxica, Lavável, Secagem rápida, certificado INMETRO. Caixa com 10 unidades.	CX	25
24	Cola bastão, 40g, Atóxica, Lavável, Secagem rápida, certificado INMETRO. Caixa com 10 unidades.	CX	25
25	Cola branca, 90g, lavável, não tóxico, certificado INMETRO. Caixa com 24 unidades.	CX	20
26	Cola glitter, não toxica, lavável, cores sortidas, caixa com 6 unidades de 35g cada.	CX	150
27	Corretivo líquido, 7ml, tipo caneta, ponta metálica, tampa com clip.	UND	150
28	E.V.A amarelo, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80
29	E.V.A amarelo, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60
30	E.V.A azul, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80
31	E.V.A azul, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60
32	E.V.A branco, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80
33	E.V.A branco, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60
34	E.V.A dourado, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80
35	E.V.A laranja, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80
36	E.V.A laranja, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	60
37	E.V.A lilás, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80
38	E.V.A lilás, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	60
39	E.V.A prata, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	80
40	E.V.A preto, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80
41	E.V.A preto, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	100
42	E.V.A rosa, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 13
Rub
PMUI

43	E.V.A rosa, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	60
44	E.V.A roxo, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80
45	E.V.A roxo, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	60
46	E.V.A verde, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80
47	E.V.A verde, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60
48	E.V.A vermelho, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	100
49	E.V.A vermelho, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60
50	Envelope de papel branco, tipo saco, 22 X 32 cm.	UND	500
51	Envelope de papel kraft natural, tipo saco, 18 X 24 cm.	UND	500
52	Envelope de papel kraft natural, tipo saco, 26 x 36 cm.	UND	250
53	Estilete estreito, com corpo de plástico e trava de segurança. Lâmina de 9mm, ponta de metal, anatômico.	UND	80
54	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço inox, próprio para extrair grampos 24/6, 26/6 e 26/8. Caixa com 12 unidades.	CX	10
55	Fita adesiva transparente, filme de propileno, coberto com adesivo acrílico, 12mm de largura, rolo com 40 metros.	UND	250
56	Fita adesiva transparente, filme de propileno, coberto com adesivo acrílico, 48mm de largura, rolo com 50 metros.	UND	250
57	Fita crepe kraft, dorso de papel crepado, saturado, com rugosidade, adesivo de borracha e resina na cor marrom, 48mm de largura, rolo com 50 metros.	UND	250
58	Fita dupla face adere papel, 25mm de largura, rolo com 30 metros.	UND	200
59	Folha de isopor, 1 metro de comprimento, 0.50 metros de largura e 30mm de espessura.	UND	200
60	Folha de isopor, 1 metro de comprimento, 0.50 metros de largura e 20mm de espessura.	UND	200
61	Folha de isopor, 1 metro de comprimento, 0.50 metros de largura e 10mm de espessura.	UND	200
62	Grampeador com estrutura metálica e revestimento em plástico, para 20fls.	UND	40
63	Grampeador com estrutura metálica e revestimento em plástico, para 40fls.	UND	80
64	Grampo para grampeador, 24/8, galvanizado. Caixa com 5000 unidades.	CX	50
65	Grampo para grampeador, 26/6, galvanizado. Caixa com 5000 unidades.	CX	50
66	Lápis MAX preto, sextavado. N. 2. Caixa com 144 unidades.	CX	80
67	Lapiseira 0.7mm, clipe de metal, com borracha.	UND	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 14
Rub
PMUI

68	Livro ata, na cor preta, sem margem, capa dura, folhas numeradas. Livro com 200 folhas.	UND	80
69	Livro ata, na cor preta, sem margem, capa dura, folhas numeradas. Livro com 100 folhas.	UND	100
70	Livro protocolo de correspondência, na cor preta, folhas numeradas. Livro com 100 folhas.	UND	50
71	Marcador de texto fluorescente, ponta chinfrada, cores sortidas.	JG	120
72	Mini alfinete, 25mm, prata. Caixa com 25 unidades.	CX	100
73	Mochila com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, sendo um de zíper nº8, e o segundo compartimento auxiliar tendo a opção de aumentar e diminuir o tamanho da mochila. Um bolso frontal com duas repartições e fechamento em zíper nº8. Porta garrafas nas laterais em tela. Material: Poliéster 600, Poliéster 900 e Lona Parafinada. Medida: C33cm x A40cm x P22cm.	UND	80
74	Papel A4, sulfite, branco. Caixa com 10 resmas de 500fls.	CX	150
75	Papel carbono, dupla face, azul. Caixa com 100 unidades.	CX	25
76	Papel casca de ovo, branco, A4. Pacote com 50fls.	PCT	50
77	Papel com pauta, A4. Pacote com 400fls.	PCT	15
78	Papel crepom amarelo, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30
79	Papel crepom azul, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30
80	Papel crepom branca, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30
81	Papel crepom liso, amarelo, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80
82	Papel crepom liso, azul, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80
83	Papel crepom liso, laranja, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80
84	Papel crepom liso, lilás, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80
85	Papel crepom liso, preto, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80
86	Papel crepom liso, rosa, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80
87	Papel crepom liso, roxo, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80
89	Papel crepom liso, verde, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80
90	Papel crepom liso, vermelho, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80
91	Papel crepom rosa, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30
92	Papel crepom vermelho, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30
93	Papel lembrete, adesivo, cores sortidas, 38mm x 51mm.	UND	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 15
Rub
PMUI

94	Papel lembrete, adesivo, cores sortidas, 76mm x 102mm.	UND	50
95	Papel ofício nº 2, 21,6 x 33cm, branco. Caixa com 10 resmas de 500 fls.	CX	50
96	Papel recado, sem cola, cores sortidas, 94mm x 80mm, com 600fls.	UND	60
97	Pasta catálogo A4, na cor preta, sem anéis, 330mm x 240mm.	UND	50
98	Pasta congresso, com bolsa, tamanho A4. Pacote com 10 unidades.	PCT	150
99	Pasta de papelão plastificado, aba com elástico, tamanho A4.	UND	250
100	Pasta de papelão plastificado, com grampo trilho, tamanho A4.	UND	800
101	Pasta registradora A-Z, lombo estreito, 35cm x 28cm x 5,5cm, com anéis, na cor preta.	UND	200
102	Pasta registradora A-Z, lombo largo, 35cm x 28cm x 7,3cm, com anéis, na cor preta.	UND	300
103	Pasta suspensa, kraft, marmorizada, plastificada, hastes em metal.	UND	250
104	Pasta/caixa arquivo morto, plástico corrugado, 36cm x 13,5cm x 24,8cm, cor azul, branca e preta.	UND	250
105	Percevejo, latonado, dourado. Caixa com 100 unidades.	CX	100
106	Perfurador de papel, 2 furos, para 20 folhas, metal e plástico.	UND	80
107	Pincel atômico permanente, azul, para quadro branco.	UND	100
108	Pincel atômico permanente, preto, para quadro branco.	UND	100
109	Pincel atômico permanente, vermelho, para quadro branco.	UND	100
110	Pincel atômico, azul, recarregável, para quadro branco.	UND	100
111	Pincel atômico, preto, recarregável, para quadro branco.	UND	100
112	Pincel atômico, vermelho, recarregável, para quadro branco.	UND	100
113	Pistola aplicadora de cola quente, para bastão de cola de 11,2mm, tomada padrão brasileiro, aprovada pelo INMETRO.	UND	50
114	Pistola aplicadora de cola quente, para bastão de cola de 7mm, tomada padrão brasileiro, aprovada pelo INMETRO.	UND	50
115	Ponta para lapiseira, preta, 0.7mm, tubo com 24 unidades.	TB	100
116	Porta caneta triplo, em poliestireno, cor cristal e preta.	UND	80
117	Prancheta em MDF, com prendedor metal, cantos arredondados e tamanho A4.	UND	250
118	Quadro branco, moldura em madeira envernizada, 2,50 x 1,20.	UND	80
119	Régua em acrílico transparente, 30cm, escala de precisão com gravação.	UND	230
120	Régua em acrílico transparente, 50cm, escala de precisão com gravação.	UND	100
121	Tesoura nº 5, lâmina de aço inox, cabo de propileno, cor preta.	UND	150
122	Tinta para almofada de carimbo, com gotejador, cor azul, 40ml.	UND	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 16
Rub
PMUI

123	Fragmentadora de papel, com cesto, fragmenta até 10 folhas A4 simultâneas, acionamento e desligamento automático, proteção automática contra aquecimento excessivo do motor. Com garantia de 120 dias.	UND	5

LOTE II – (ARMARINHO)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	Balões liso nº 9 na cor amarelo, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200
2	Balões liso nº 9 na cor azul, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200
3	Balões liso nº 9 na cor branco, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200
4	Balões liso nº 9 na cor dourado, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100
5	Balões liso nº 9 na cor laranja, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200
6	Balões liso nº 9 na cor lilás, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100
7	Balões liso nº 9 na cor marrom, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	50
8	Balões liso nº 9 na cor preto, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100
9	Balões liso nº 9 na cor rosa forte, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200
10	Balões liso nº 9 na cor roxo, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100
11	Balões liso nº 9 na cor verde limão, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200
12	Balões liso nº 9 na cor verde lodo, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200
13	Balões liso nº 9 na cor vermelha, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200
14	Barbante na cor crua, número 8, rolo com 101 metros.	UND	50
15	Fita de cetim face simples, amarela, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10
16	Fita de cetim face simples, azul, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10
17	Fita de cetim face simples, branca, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10
18	Fita de cetim face simples, rosa, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10
19	Fita de cetim face simples, vermelha, 16mm de largura,	UND	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 17
Rub
PMUI

	embalagem com 10 metros.		
20	Fitilho plástico na cor amarela, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20
21	Fitilho plástico na cor azul, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20
22	Fitilho plástico na cor branca, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20
23	Fitilho plástico na cor rosa, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20
24	Fitilho plástico na cor vermelha, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20
25	Tecido de cetim liso, amarelo, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30
26	Tecido de cetim liso, azul, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30
27	Tecido de cetim liso, branco, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30
28	Tecido de cetim liso, dourado, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30
29	Tecido de cetim liso, laranja, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30
30	Tecido de cetim liso, preto, tamanho: 1,50m x 15m.	MT	15
31	Tecido de cetim liso, rosa, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30
32	Tecido de cetim liso, verde limão, tamanho: 1,50m x 15m.	MT	15
33	Tecido de cetim liso, verde lodo, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30
34	Tecido de cetim liso, vermelho, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30
35	TNT liso, amarelo, rolo com 50 metros.	RL	10
36	TNT liso, azul, rolo com 50 metros.	RL	10
37	TNT liso, branco, rolo com 50 metros.	RL	10
38	TNT liso, rosa, rolo com 50 metros.	RL	10
39	TNT liso, vermelho, rolo com 50 metros.	RL	10

LOTE III – (INFORMÁTICA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	Adaptador wireless usb.	UND	30
2	Bateria alcalina, 1V, LR44/A76/AG13, pacote com 4 unidades.	PCT	80
3	Bateria alcalina, 9V, não recarregável, certificada pelo INMETRO	UND	250
4	Bateria CR2032, 3V, pacote com 5 unidades.	PCT	80
5	Cabo usb macho A e B, para impressora, 2 metros.	UND	30
6	Caixa de som, usb, cor preta, bivolt. Com garantia de 120 dias.	UND	15
7	Cartucho de tinta 22, preto.	UND	100
8	Cartucho de tinta HP 21, preto.	UND	100
9	Cartucho de tinta HP 60b, colorido.	UND	100
10	Cartucho de tinta HP 60b, preto.	UND	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 18 Rub PMUI

11	CD-R	UND	25
12	DVD-R	UND	25
13	Extensão com 3 tomadas e fio de 5 metros.	UND	50
14	Filtro de linha, 3 tomadas, padrão universal, régua, extensão.	UND	100
15	Mouse pad, com apoio para pulso, cores sortidas.	UND	80
16	Mouse USB, com fio, sensor óptico, preto.	UND	25
17	Pen Drive 16GB de memória.	UND	50
18	Pen Drive 32GB de memória.	UND	50
19	Pilha alcalina, AAA, palito. Pacote com 4 unidades.	UND	100
20	Teclado usb, com fio, para computador.	UND	30
21	Tonner 12A, cor preto.	UND	200
22	Webcam, usb, lente olho de peixe, com fio de 1,3m, cor preto. Com garantia de 120 dias.	UND	25

Uiramutã/RR, 06 de maio de 2021.

Zelandes Alberto Olvieira
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 59 Rub PMUI

ANEXO II

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

LOTE I - PAPELARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS	UND.	QUANT.	EMPRESA "A"		EMPRESA "B"		EMPRESA "C"		VALOR MÉDIO	
				R$ UNIT.	R$ TOTAL	R$ UNIT.	R$ TOTAL	R$ UNIT.	R$ TOTAL	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	Alfinete para mapa, tipo taça, em resina termoplástica colorida e fabricado em aço níquel, medindo 23mm. Cores sortidas. Caixa com 50 unidades.	CX	200	10,40	2.080,00	3,90	780,00	5,20	1.040,00	6,50	1.300,00
2	Almofada para carimbo nº 2, na cor azul, recarregável com tinta carimbo.	UND	20	6,00	120,00	17,95	359,00	4,50	90,00	9,48	189,67
3	Apontador de lápis simples, metálico, sem depósito, retangular.	UND	50	1,60	80,00	2,00	100,00	0,85	42,50	1,48	74,17
4	Apontador de mesa, com manivela manual e depósito, para lápis.	UND	20	85,00	1.700,00	50,00	1.000,00	25,00	500,00	53,33	1.066,67
5	Bastão de cola quente, 11,2mm.	UND	550	2,00	1.100,00	1,50	825,00	1,50	825,00	1,67	916,67
6	Bastão de cola quente, 7mm.	UND	500	1,20	600,00	1,00	500,00	0,75	375,00	0,98	491,67
7	Borracha branca, plástica, macia, com bom aproveitamento, indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira, com capa protetora. Caixa contendo 60 unidades.	CX	30	90,00	2.700,00	33,90	1.017,00	60,00	1.800,00	61,30	1.839,00
8	Caderno de anotações espiral, capa dura estampada, folhas pautadas, 140mm x 204mm, contendo 96 folhas.	UND	250	18,60	4.650,00	10,00	2.500,00	6,90	1.725,00	11,83	2.958,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 20
Rub
PMUI

9	Caixa arquivo morto, plástico corrugado, 360 x 135 x 248mm, na cor azul.	UND	400	5,50	2.200,00	9,00	3.600,00	5,50	2.200,00	6,67	2.666,67
10	Calculadora com cordão, com capa protetora, 8 dígitos, display grande, duas fontes de energia: bateria e solar, autodesliga, cor preto, 60mm x 105mm.	PCT	112	16,80	1.881,60	18,00	2.016,00	16,80	1.881,60	17,20	1.926,40
11	Calculadora cor única, teclas e display grande, dupla alimentação, 12 dígitos, com as 4 operações, raiz quadrada e porcentagem.	UND	80	33,90	2.712,00	53,90	4.312,00	39,90	3.192,00	42,57	3.405,33
12	Caneta esferográfica, azul, 0.8mm, tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 7272-1, sem PVC. Caixa com 50 unidades.	CX	180	66,30	11.934,00	45,00	8.100,00	62,50	11.250,00	57,93	10.428,00
13	Caneta esferográfica, preta, 0.8mm, tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 7272-1, sem PVC. Caixa com 50 unidades.	CX	60	66,30	3.978,00	45,00	2.700,00	62,50	3.750,00	57,93	3.476,00
14	Caneta esferográfica, vermelha, 0.8mm, tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 7272-1, sem PVC. Caixa com 50 unidades.	CX	40	66,30	2.652,00	45,00	1.800,00	62,50	2.500,00	57,93	2.317,33
15	Capa para mochila, cor: azul marinho, material: nylon impermeável, sem costura, fecho de elástico.	UND	110	62,60	6.886,00	98,00	10.780,00	49,90	5.489,00	70,17	7.718,33
16	Cartolina branca, 550 x 960mm (Papel 40)	FLS	150	1,50	225,00	1,50	225,00	0,80	120,00	1,27	190,00
17	Cartolina verde, 550 X 660mm	FLS	150	1,10	165,00	1,50	225,00	0,80	120,00	1,13	170,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 21 Rub PMUI

18	Clips 1/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 100 unidades.	CX	100	2,50	250,00	4,50	450,00	2,50	250,00	3,17	316,67
19	Clips 2/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 100 unidades.	CX	170	2,70	459,00	5,30	901,00	2,75	467,50	3,58	609,17
20	Clips 3/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 50 unidades.	CX	170	2,80	476,00	5,30	901,00	2,80	476,00	3,63	617,67
21	Clips 4/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 50 unidades.	CX	100	2,90	290,00	4,50	450,00	2,85	285,00	3,42	341,67
22	Clips 6/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 50 unidades.	CX	50	4,10	205,00	7,00	350,00	3,90	195,00	5,00	250,00
23	Cola bastão, 21g, Atóxica, Lavável, Secagem rápida, certificado INMETRO. Caixa com 10 unidades.	CX	25	36,00	900,00	40,20	1.005,00	2,50	62,50	26,23	655,83
24	Cola bastão, 40g, Atóxica, Lavável, Secagem rápida, certificado INMETRO. Caixa com 10 unidades.	CX	25	95,00	2.375,00	32,00	800,00	39,00	975,00	55,33	1.383,33
25	Cola branca, 90g, lavável, não tóxico, certificado INMETRO. Caixa com 24 unidades.	CX	20	65,00	1.300,00	28,50	570,00	54,00	1.080,00	49,17	983,33
26	Cola glitter, não toxica, lavável, cores sortidas, caixa com 6 unidades de 35g cada.	CX	150	31,00	4.650,00	14,20	2.130,00	12,90	1.935,00	19,37	2.905,00
27	Corretivo líquido, 7ml, tipo caneta, ponta metálica, tampa com clip.	UND	150	4,20	630,00	4,50	675,00	3,00	450,00	3,90	585,00
28	E.V.A amarelo, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,00	2.560,00	37,50	3.000,00	28,50	2.280,00	32,67	2.613,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 22 Rub PMUI

29	E.V.A amarelo, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	37,00	2.220,00	20,00	1.200,00	57,00	3.420,00	38,00	2.280,00
30	E.V.A azul, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,00	2.560,00	37,50	3.000,00	28,50	2.280,00	32,67	2.613,33
31	E.V.A azul, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	37,00	2.220,00	20,00	1.200,00	57,00	3.420,00	38,00	2.280,00
32	E.V.A branco, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,00	2.560,00	37,50	3.000,00	28,50	2.280,00	32,67	2.613,33
33	E.V.A branco, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	37,00	2.220,00	20,00	1.200,00	57,00	3.420,00	38,00	2.280,00
34	E.V.A dourado, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,00	2.560,00	37,50	3.000,00	28,50	2.280,00	32,67	2.613,33
35	E.V.A laranja, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,00	2.560,00	37,50	3.000,00	28,50	2.280,00	32,67	2.613,33
36	E.V.A laranja, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	60	37,00	2.220,00	20,00	1.200,00	28,50	1.710,00	28,50	1.710,00
37	E.V.A lilás, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,00	2.560,00	37,50	3.000,00	28,50	2.280,00	32,67	2.613,33
38	E.V.A lilás, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	60	37,00	2.220,00	20,00	1.200,00	28,50	1.710,00	28,50	1.710,00
39	E.V.A prata, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	80	32,00	2.560,00	37,50	3.000,00	57,00	4.560,00	42,17	3.373,33
40	E.V.A preto, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm.	PCT	80	32,00	2.560,00	37,50	3.000,00	28,50	2.280,00	32,67	2.613,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 23 Rub PMUI

	Pacote com 5 folhas.										
41	E.V.A preto, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	100	37,00	3.700,00	20,00	2.000,00	57,00	5.700,00	38,00	3.800,00
42	E.V.A rosa, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,00	2.560,00	37,50	3.000,00	28,50	2.280,00	32,67	2.613,33
43	E.V.A rosa, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	60	37,00	2.220,00	20,00	1.200,00	28,50	1.710,00	28,50	1.710,00
44	E.V.A roxo, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,00	2.560,00	37,50	3.000,00	28,50	2.280,00	32,67	2.613,33
45	E.V.A roxo, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	60	37,00	2.220,00	20,00	1.200,00	28,50	1.710,00	28,50	1.710,00
46	E.V.A verde, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,00	2.560,00	37,50	3.000,00	28,50	2.280,00	32,67	2.613,33
47	E.V.A verde, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	37,00	2.220,00	20,00	1.200,00	57,00	3.420,00	38,00	2.280,00
48	E.V.A vermelho, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	100	32,00	3.200,00	37,50	3.750,00	28,50	2.850,00	32,67	3.266,67
49	E.V.A vermelho, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	37,00	2.220,00	20,00	1.200,00	57,00	3.420,00	38,00	2.280,00
50	Envelope de papel branco, tipo saco, 22 X 32 cm.	UND	500	0,50	250,00	1,00	500,00	0,40	200,00	0,63	316,67
51	Envelope de papel kraft natural, tipo saco, 18 X 24 cm.	UND	500	0,35	175,00	0,50	250,00	0,35	175,00	0,40	200,00
52	Envelope de papel kraft natural, tipo saco, 26 x 36 cm.	UND	250	0,60	150,00	1,00	250,00	0,50	125,00	0,70	175,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 24
Rub
PMUI

53	Estilete estreito, com corpo de plástico e trava de segurança. Lâmina de 9mm, ponta de metal, anatômico.	UND	80	2,50	200,00	1,50	120,00	2,00	160,00	2,00	160,00
54	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço inox, próprio para extrair grampos 24/6, 26/6 e 26/8. Caixa com 12 unidades.	CX	10	41,00	410,00	36,50	365,00	25,00	250,00	34,17	341,67
55	Fita adesiva transparente, filme de propileno, coberto com adesivo acrílico, 12mm de largura, rolo com 40 metros.	UND	250	2,25	562,50	6,90	1.725,00	3,00	750,00	4,05	1.012,50
56	Fita adesiva transparente, filme de propileno, coberto com adesivo acrílico, 48mm de largura, rolo com 50 metros.	UND	250	10,50	2.625,00	6,90	1.725,00	6,60	1.650,00	8,00	2.000,00
57	Fita crepe kraft, dorso de papel crepado, saturado, com rugosidade, adesivo de borracha e resina na cor marrom, 48mm de largura, rolo com 50 metros.	UND	250	9,50	2.375,00	18,90	4.725,00	8,20	2.050,00	12,20	3.050,00
58	Fita dupla face adere papel, 25mm de largura, rolo com 30 metros.	UND	200	8,20	1.640,00	10,00	2.000,00	8,20	1.640,00	8,80	1.760,00
59	Folha de isopor, 1 metro de comprimento, 0.50 metros de largura e 30mm de espessura.	UND	200	13,00	2.600,00	16,50	3.300,00	6,00	1.200,00	11,83	2.366,67
60	Folha de isopor, 1 metro de comprimento, 0.50 metros de largura e 20mm de espessura.	UND	200	8,70	1.740,00	12,00	2.400,00	5,20	1.040,00	8,63	1.726,67
61	Folha de isopor, 1 metro de comprimento, 0.50 metros de largura e 10mm de espessura.	UND	200	5,70	1.140,00	5,50	1.100,00	4,70	940,00	5,30	1.060,00
62	Grampeador com estrutura metálica e revestimento em plástico, para 20fls.	UND	40	30,00	1.200,00	22,00	880,00	18,90	756,00	23,63	945,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 25 Rub PMUI

63	Grampeador com estrutura metálica e revestimento em plástico, para 40fls.	UND	80	42,00	3.360,00	40,00	3.200,00	65,00	5.200,00	49,00	3.920,00
64	Grampo para grampeador, 24/8, galvanizado. Caixa com 5000 unidades.	CX	50	15,00	750,00	9,00	450,00	13,00	650,00	12,33	616,67
65	Grampo para grampeador, 26/6, galvanizado. Caixa com 5000 unidades.	CX	50	6,10	305,00	7,90	395,00	5,90	295,00	6,63	331,67
66	Lápis MAX preto, sextavado. N. 2. Caixa com 144 unidades.	CX	80	57,00	4.560,00	49,50	3.960,00	144,00	11.520,00	83,50	6.680,00
67	Lapiseira 0.7mm, clipe de metal, com borracha.	UND	100	5,50	550,00	11,00	1.100,00	6,50	650,00	7,67	766,67
68	Livro ata, na cor preta, sem margem, capa dura, folhas numeradas. Livro com 200 folhas.	UND	80	25,20	2.016,00	37,50	3.000,00	12,90	1.032,00	25,20	2.016,00
69	Livro ata, na cor preta, sem margem, capa dura, folhas numeradas. Livro com 100 folhas.	UND	100	15,10	1.510,00	19,70	1.970,00	9,80	980,00	14,87	1.486,67
70	Livro protocolo de correspondência, na cor preta, folhas numeradas. Livro com 100 folhas.	UND	50	12,00	600,00	10,60	530,00	12,90	645,00	11,83	591,67
71	Marcador de texto fluorescente, ponta chinfrada, cores sortidas.	JG	120	14,00	1.680,00	18,70	2.244,00	1,35	162,00	11,35	1.362,00
72	Mini alfinete, 25mm, prata. Caixa com 25 unidades.	CX	100	4,00	400,00	5,20	520,00	2,25	225,00	3,82	381,67
73	Mochila com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, sendo um de zíper nº8, e o segundo compartimento auxiliar tendo a opção de aumentar e diminuir o tamanho da mochila. Um bolso frontal com duas repartições e fechamento em zíper	UND	80	180,00	14.400,00	180,00	14.400,00	125,00	10.000,00	161,67	12.933,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 26
Rub
PMUI

	nº8. Porta garrafas nas laterais em tela. Material: Poliéster 600, Poliéster 900 e Lona Parafinada. Medida: C33cm x A40cm x P22cm.										
74	Papel A4, sulfite, branco. Caixa com 10 resmas de 500fls.	CX	150	198,00	29.700,00	215,00	32.250,00	192,00	28.800,00	201,67	30.250,00
75	Papel carbono, dupla face, azul. Caixa com 100 unidades.	CX	25	41,00	1.025,00	35,00	875,00	44,90	1.122,50	40,30	1.007,50
76	Papel casca de ovo, branco, A4. Pacote com 50fls.	PCT	50	25,00	1.250,00	19,80	990,00	26,90	1.345,00	23,90	1.195,00
77	Papel com pauta, A4. Pacote com 400fls.	PCT	15	27,00	405,00	88,00	1.320,00	80,00	1.200,00	65,00	975,00
78	Papel crepom amarelo, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	45,00	1.350,00	14,50	435,00	36,00	1.080,00	31,83	955,00
79	Papel crepom azul, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	40,00	1.200,00	14,50	435,00	36,00	1.080,00	30,17	905,00
80	Papel crepom branca, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	40,00	1.200,00	14,50	435,00	36,00	1.080,00	30,17	905,00
81	Papel crepom liso, amarelo, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	10,00	800,00	14,50	1.160,00	9,00	720,00	11,17	893,33
82	Papel crepom liso, azul, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	10,00	800,00	14,50	1.160,00	9,00	720,00	11,17	893,33
83	Papel crepom liso, laranja, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	10,00	800,00	14,50	1.160,00	9,00	720,00	11,17	893,33
84	Papel crepom liso, lilás, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	10,00	800,00	14,50	1.160,00	9,00	720,00	11,17	893,33
85	Papel crepom liso, preto, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	10,00	800,00	14,50	1.160,00	9,00	720,00	11,17	893,33
86	Papel crepom liso, rosa, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	10,00	800,00	14,50	1.160,00	9,00	720,00	11,17	893,33
87	Papel crepom liso, roxo, tamanho:	PCT	80	10,00	800,00	14,50	1.160,00	9,00	720,00	11,17	893,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 27
Rub
PMUI

	48cm x 2m, pacote com 10 folhas.										
89	Papel crepom liso, verde, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	10,00	800,00	14,50	1.160,00	9,00	720,00	11,17	893,33
90	Papel crepom liso, vermelho, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	10,00	800,00	14,50	1.160,00	9,00	720,00	11,17	893,33
91	Papel crepom rosa, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	40,00	1.200,00	14,50	435,00	36,00	1.080,00	30,17	905,00
92	Papel crepom vermelho, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	40,00	1.200,00	14,50	435,00	36,00	1.080,00	30,17	905,00
93	Papel lembrete, adesivo, cores sortidas, 38mm x 51mm.	UND	50	8,50	425,00	7,50	375,00	2,50	125,00	6,17	308,33
94	Papel lembrete, adesivo, cores sortidas, 76mm x 102mm.	UND	50	6,90	345,00	9,80	490,00	9,90	495,00	8,87	443,33
95	Papel ofício nº 2, 21,6 x 33cm, branco. Caixa com 10 resmas de 500 fls.	CX	50	280,00	14.000,00	30,00	1.500,00	299,00	14.950,00	203,00	10.150,00
96	Papel recado, sem cola, cores sortidas, 94mm x 80mm, com 600fls.	UND	60	22,00	1.320,00	11,00	660,00	6,90	414,00	13,30	798,00
97	Pasta catálogo A4, na cor preta, sem anéis, 330mm x 240mm.	UND	50	25,00	1.250,00	25,50	1.275,00	18,90	945,00	23,13	1.156,67
98	Pasta congresso, com bolsa, tamanho A4. Pacote com 10 unidades.	PCT	150	120,00	18.000,00	41,80	6.270,00	30,00	4.500,00	63,93	9.590,00
99	Pasta de papelão plastificado, aba com elástico, tamanho A4.	UND	250	2,80	700,00	2,00	500,00	2,25	562,50	2,35	587,50
100	Pasta de papelão plastificado, com grampo trilho, tamanho A4.	UND	800	1,50	1.200,00	2,70	2.160,00	1,75	1.400,00	1,98	1.586,67
101	Pasta registradora A-Z, lombo estreito, 35cm x 28cm x 5,5cm, com anéis, na cor preta.	UND	200	12,00	2.400,00	17,50	3.500,00	13,90	2.780,00	14,47	2.893,33
102	Pasta registradora A-Z, lombo	UND	300	15,50	4.650,00	17,50	5.250,00	17,20	5.160,00	16,73	5.020,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 26
Rub
PMUI

	largo, 35cm x 28cm x 7,3cm, com anéis, na cor preta.										
103	Pasta suspensa, kraft, marmorizada, plastificada, hastes em metal.	UND	250	2,70	675,00	3,00	750,00	2,25	562,50	2,65	662,50
104	Pasta/caixa arquivo morto, plástico corrugado, 36cm x 13,5cm x 24,8cm, cor azul, branca e preta.	UND	250	5,00	1.250,00	8,50	2.125,00	5,50	1.375,00	6,33	1.583,33
105	Percevejo, latonado, dourado. Caixa com 100 unidades.	CX	100	4,50	450,00	3,20	320,00	5,50	550,00	4,40	440,00
106	Perfurador de papel, 2 furos, para 20 folhas, metal e plástico.	UND	80	27,00	2.160,00	46,00	3.680,00	21,90	1.752,00	31,63	2.530,67
107	Pincel atômico permanente, azul, para quadro branco.	UND	100	3,00	300,00	3,50	350,00	1,75	175,00	2,75	275,00
108	Pincel atômico permanente, preto, para quadro branco.	UND	100	3,00	300,00	3,50	350,00	1,75	175,00	2,75	275,00
109	Pincel atômico permanente, vermelho, para quadro branco.	UND	100	3,00	300,00	3,50	350,00	1,75	175,00	2,75	275,00
110	Pincel atômico, azul, recarregável, para quadro branco.	UND	100	3,70	370,00	3,50	350,00	4,70	470,00	3,97	396,67
111	Pincel atômico, preto, recarregável, para quadro branco.	UND	100	3,70	370,00	3,50	350,00	4,70	470,00	3,97	396,67
112	Pincel atômico, vermelho, recarregável, para quadro branco.	UND	100	3,70	370,00	3,50	350,00	4,70	470,00	3,97	396,67
113	Pistola aplicadora de cola quente, para bastão de cola de 11,2mm, tomada padrão brasileiro, aprovada pelo INMETRO.	UND	50	31,90	1.595,00	35,00	1.750,00	21,90	1.095,00	29,60	1.480,00
114	Pistola aplicadora de cola quente, para bastão de cola de 7mm, tomada padrão brasileiro, aprovada pelo INMETRO.	UND	50	22,10	1.105,00	19,00	950,00	17,90	895,00	19,67	983,33
115	Ponta para lapiseira, preta, 0.7mm,	TB	100	2,70	270,00	3,90	390,00	1,70	170,00	2,77	276,67

	tubo com 24 unidades.										
116	Porta caneta triplo, em poliestireno, cor cristal e preta.	UND	80	18,90	1.512,00	13,50	1.080,00	25,90	2.072,00	19,43	1.554,67
117	Prancheta em MDF, com prendedor metal, cantos arredondados e tamanho A4.	UND	250	7,90	1.975,00	8,90	2.225,00	6,90	1.725,00	7,90	1.975,00
118	Quadro branco, moldura em madeira envernizada, 2,50 x 1,20.	UND	80	329,00	26.320,00	295,00	23.600,00	399,00	31.920,00	341,00	27.280,00
119	Régua em acrílico transparente, 30cm, escala de precisão com gravação.	UND	230	1,80	414,00	2,80	644,00	1,90	437,00	2,17	498,33
120	Régua em acrílico transparente, 50cm, escala de precisão com gravação.	UND	100	2,25	225,00	3,30	330,00	3,25	325,00	2,93	293,33
121	Tesoura nº 5, lâmina de aço inox, cabo de propileno, cor preta.	UND	150	10,90	1.635,00	8,50	1.275,00	6,90	1.035,00	8,77	1.315,00
122	Tinta para almofada de carimbo, com gotejador, cor azul, 40ml.	UND	15	4,20	63,00	17,95	269,25	4,00	60,00	8,72	130,75
123	Fragmentadora de papel, com cesto, fragmenta até 10 folhas A4 simultâneas, acionamento e desligamento automático, proteção automática contra aquecimento excessivo do motor. Com garantia de 120 dias.	UND	5	855,00	4.275,00	811,30	4.056,50	750,00	3.750,00	805,43	4.027,17
VALOR TOTAL DO LOTE I				**293.391,10**		**265.304,75**		**270.558,60**		276.418,15	

EMPRESA "A"

D.A.CASTRO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 37.043.760/0001-96
End: Rua Sinésio Sales, s/nº
Vila Nova – Pacaraima/RR

EMPRESA "B"

BETA COM&SERV EIRELI
CNPJ: 22.890.941/0001-80
End: Rua Governado A. Mota Duarte nº 1815
São Francisco – Boa Vista/RR

EMPRESA "C"

M.L.P COSTA - EPP
CNPJ: 07.217.926/0001-82
End: Av. Via das Flores nº 1197/D
Pricumã – Boa Vista/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 29
Rub
PMUI

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã – RR.
CNPJ: 01.612.681.0001.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 30 Rub PMUI

LOTE II – ARMARINHO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	EMPRESA "A"		EMPRESA "B"		EMPRESA "C"		VALOR MÉDIO	
				R$ UNIT	R$ TOTAL	R$ UNIT	R$ TOTAL	R$ UNIT	R$ TOTAL	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	Balões liso nº 9 na cor amarelo, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	15,50	3.100,00	10,90	2.180,00	15,30	3.060,00	13,90	2.780,00
2	Balões liso nº 9 na cor azul, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	15,50	3.100,00	10,90	2.180,00	15,30	3.060,00	13,90	2.780,00
3	Balões liso nº 9 na cor branco, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	15,50	3.100,00	10,90	2.180,00	15,30	3.060,00	13,90	2.780,00
4	Balões liso nº 9 na cor dourado, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100	15,50	1.550,00	12,90	1.290,00	15,30	1.530,00	14,57	1.456,67
5	Balões liso nº 9 na cor laranja, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	15,50	3.100,00	10,90	2.180,00	15,30	3.060,00	13,90	2.780,00
6	Balões liso nº 9 na cor lilás, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100	15,50	1.550,00	10,90	1.090,00	15,30	1.530,00	13,90	1.390,00
7	Balões liso nº 9 na cor marrom, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	50	15,50	775,00	10,90	545,00	15,30	765,00	13,90	695,00
8	Balões liso nº 9 na cor preto, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100	15,50	1.550,00	10,90	1.090,00	15,30	1.530,00	13,90	1.390,00
9	Balões liso nº 9 na cor rosa forte, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	15,50	3.100,00	10,90	2.180,00	15,30	3.060,00	13,90	2.780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 31
Rub
PMUI

10	Balões liso nº 9 na cor roxo, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100	15,50	1.550,00	10,90	1.090,00	15,30	1.530,00	13,90	1.390,00
11	Balões liso nº 9 na cor verde limão, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	15,50	3.100,00	10,90	2.180,00	15,30	3.060,00	13,90	2.780,00
12	Balões liso nº 9 na cor verde lodo, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	15,50	3.100,00	10,90	2.180,00	15,30	3.060,00	13,90	2.780,00
13	Balões liso nº 9 na cor vermelha, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	15,50	3.100,00	10,90	2.180,00	15,30	3.060,00	13,90	2.780,00
14	Barbante na cor crua, número 8, rolo com 101 metros.	UND	50	8,50	425,00	7,00	350,00	8,25	412,50	7,92	395,83
15	Fita de cetim face simples, amarela, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	12,00	120,00	5,40	54,00	10,00	100,00	9,13	91,33
16	Fita de cetim face simples, azul, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	12,00	120,00	5,40	54,00	10,00	100,00	9,13	91,33
17	Fita de cetim face simples, branca, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	12,00	120,00	5,40	54,00	10,00	100,00	9,13	91,33
18	Fita de cetim face simples, rosa, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	12,00	120,00	5,40	54,00	10,00	100,00	9,13	91,33
19	Fita de cetim face simples, vermelha, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	12,00	120,00	5,40	54,00	10,00	100,00	9,13	91,33
20	Fitilho plástico na cor amarela, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	3,00	60,00	4,00	80,00	3,00	60,00	3,33	66,67
21	Fitilho plástico na cor azul, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	3,00	60,00	4,00	80,00	3,00	60,00	3,33	66,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 32
Rub
PMUI

22	Fitilho plástico na cor branca, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	3,00	60,00	4,00	80,00	3,00	60,00	3,33	66,67
23	Fitilho plástico na cor rosa, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	3,00	60,00	4,00	80,00	3,00	60,00	3,33	66,67
24	Fitilho plástico na cor vermelha, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	3,00	60,00	7,60	152,00	3,00	60,00	4,53	90,67
25	Tecido de cetim liso, amarelo, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	12,00	360,00	7,60	228,00	11,90	357,00	10,50	315,00
26	Tecido de cetim liso, azul, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	12,00	360,00	7,60	228,00	11,90	357,00	10,50	315,00
27	Tecido de cetim liso, branco, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	12,00	360,00	7,60	228,00	11,90	357,00	10,50	315,00
28	Tecido de cetim liso, dourado, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	12,00	360,00	7,60	228,00	11,90	357,00	10,50	315,00
29	Tecido de cetim liso, laranja, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	12,00	360,00	7,60	228,00	11,90	357,00	10,50	315,00
30	Tecido de cetim liso, preto, tamanho: 1,50m x 15m.	MT	15	12,00	180,00	7,60	114,00	11,90	178,50	10,50	157,50
31	Tecido de cetim liso, rosa, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	12,00	360,00	7,60	228,00	11,90	357,00	10,50	315,00
32	Tecido de cetim liso, verde limão, tamanho: 1,50m x 15m.	MT	15	12,00	180,00	7,60	114,00	11,90	178,50	10,50	157,50
33	Tecido de cetim liso, verde lodo, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	12,00	360,00	7,60	228,00	11,90	357,00	10,50	315,00
34	Tecido de cetim liso, vermelho, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	12,00	360,00	7,60	228,00	11,90	357,00	10,50	315,00
35	TNT liso, amarelo, rolo com 50 metros.	RL	10	115,00	1.150,00	104,50	1.045,00	105,00	1.050,00	108,17	1.081,67
36	TNT liso, azul, rolo com 50 metros.	RL	10	115,00	1.150,00	104,50	1.045,00	105,00	1.050,00	108,17	1.081,67
37	TNT liso, branco, rolo com 50 metros.	RL	10	220,00	2.200,00	104,50	1.045,00	260,00	2.600,00	194,83	1.948,33
38	TNT liso, rosa, rolo com 50 metros.	RL	10	115,00	1.150,00	104,50	1.045,00	105,00	1.050,00	108,17	1.081,67

39	TNT liso, vermelho, rolo com 50 metros.	RL	10	115,00	1.150,00	104,50	1.045,00	105,00	1.050,00	108,17	1.081,67
VALOR TOTAL DO LOTE II				**43.140,00**		**30.914,00**		**42.590,50**		**38.881,50**	

EMPRESA "A"

D.A.CASTRO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 37.043.760/0001-96
End: Rua Sinésio Sales, s/nº
Vila Nova – Pacaraima/RR

EMPRESA "B"

BETA COM&SERV EIRELI
CNPJ: 22.890.941/0001-80
End: Rua Governado A. Mota Duarte nº 1815
São Francisco – Boa Vista/RR

EMPRESA "C"

MOURÃO E LIRA LTDA - EPP
CNPJ: 05.305.097/0001-00
End: Rua Rocha Leal nº 228
São Francisco – Boa Vista/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 33
Rub
PMUI

LOTE III – INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	EMPRESA "A"		EMPRESA "B"		EMPRESA "C"		VALOR MÉDIO	
				R$ UNIT	R$ TOTAL	R$ UNIT	R$ TOTAL	R$ UNIT	R$ TOTAL	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	Adaptador wireless usb.	UND	30	82,00	2.460,00	129,90	3.897,00	79,90	2.397,00	97,27	2.918,00
2	Bateria alcalina, 1V, LR44/A76/AG13, pacote com 4 unidades.	PCT	80	11,00	880,00	14,90	1.192,00	3,00	240,00	9,63	770,67
3	Bateria alcalina, 9V, não recarregável, certificada pelo INMETRO	UND	250	16,50	4.125,00	29,90	7.475,00	19,00	4.750,00	21,80	5.450,00
4	Bateria CR2032, 3V, pacote com 5 unidades.	PCT	80	8,00	640,00	5,90	472,00	15,00	1.200,00	9,63	770,67
5	Cabo usb macho A e B, para impressora, 2 metros.	UND	30	18,00	540,00	6,90	207,00	20,00	600,00	14,97	449,00
6	Caixa de som, usb, cor preta, bivolt. Com garantia de 120 dias.	UND	15	45,00	675,00	69,90	1.048,50	32,90	493,50	49,27	739,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 34
Rub
PMUI

7	Cartucho de tinta 22, preto.	UND	100	125,00	12.500,00	139,90	13.990,00	87,00	8.700,00	117,30	11.730,00
8	Cartucho de tinta HP 21, preto.	UND	100	98,00	9.800,00	129,90	12.990,00	87,00	8.700,00	104,97	10.496,67
9	Cartucho de tinta HP 60b, colorido.	UND	100	158,00	15.800,00	169,90	16.990,00	86,00	8.600,00	137,97	13.796,67
10	Cartucho de tinta HP 60b, preto.	UND	100	98,00	9.800,00	159,90	15.990,00	82,00	8.200,00	113,30	11.330,00
11	CD-R	UND	25	1,00	25,00	3,00	75,00	1,25	31,25	1,75	43,75
12	DVD-R	UND	25	1,00	25,00	7,50	187,50	3,50	87,50	4,00	100,00
13	Extensão com 3 tomadas e fio de 5 metros.	UND	50	45,00	2.250,00	69,90	3.495,00	49,90	2.495,00	54,93	2.746,67
14	Filtro de linha, 3 tomadas, padrão universal, régua, extensão.	UND	100	39,00	3.900,00	79,90	7.990,00	28,90	2.890,00	49,27	4.926,67
15	Mouse pad, com apoio para pulso, cores sortidas.	UND	80	25,00	2.000,00	79,90	6.392,00	6,90	552,00	37,27	2.981,33
16	Mouse USB, com fio, sensor óptico, preto.	UND	25	18,00	450,00	39,90	997,50	15,90	397,50	24,60	615,00
17	Pen Drive 16GB de memória.	UND	50	42,00	2.100,00	79,90	3.995,00	33,90	1.695,00	51,93	2.596,67
18	Pen Drive 32GB de memória.	UND	50	82,00	4.100,00	139,90	6.995,00	42,90	2.145,00	88,27	4.413,33
19	Pilha alcalina, AAA, palito. Pacote com 4 unidades.	UND	100	16,00	1.600,00	7,60	760,00	8,90	890,00	10,83	1.083,33
20	Teclado usb, com fio, para computador.	UND	30	45,00	1.350,00	79,90	2.397,00	36,90	1.107,00	53,93	1.618,00
21	Tonner 12A, cor preto.	UND	200	70,00	14.000,00	79,90	15.980,00	59,90	11.980,00	69,93	13.986,67
22	Webcam, usb, lente olho de peixe, com fio de 1,3m, cor preto. Com garantia de 120 dias.	UND	25	180,00	4.500,00	250,00	6.250,00	119,90	2.997,50	183,30	4.582,50
VALOR TOTAL DO LOTE III				**93.520,00**		**129.765,50**		**71.148,25**		**98.144,58**	
VALOR TOTAL MÉDIO								**413.444,23**			
VALOR TOTAL POR EXTENSO: ***QUATROCENTOS E TREZES MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS.***											

EMPRESA "A"

D.A.CASTRO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 37.043.760/0001-96
End: Rua Sinésio Sales, s/nº
Vila Nova – Pacaraima/RR

EMPRESA "B"

BETA COM&SERV EIRELI
CNPJ: 22.890.941/0001-80
End: Rua Governado A. Mota Duarte nº 1815
São Francisco – Boa Vista/RR

EMPRESA "C"

M.L.P COSTA - EPP
CNPJ: 07.217.926/0001-82
End: Av. Via das Flores nº 1197/D
Pricumã – Boa Vista/RR

Uiramutã/RR, 06 maio de 2021.

Zelandes Alberto Olvieira
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 35
Rub
PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 36
Rúbrica
PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANTO

COTAÇÃO DE PREÇO

CNPJ: 37.043.760/0001-96
D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS
Rua Sinésio Sales, S/N - Vila Nova
CEP 6[illegible]345-000
PACARAIMA [illegible]AIMA - BRASIL

Razão Social: D. A. Castro Empreendimentos
CNPJ: 37.043.760/0001-96
Endereço: Rua Sinésio Sales, S/N - Vila Nova
Pacaraima - RR

Cotação de preço para a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Alfinete para mapa, tipo taça, em resina termoplástica colorida e fabricado em aço níquel, medindo 23mm. Cores sortidas. Caixa com 50 unidades.	CX	200	10,40	2.080,00
2	Almofada para carimbo nº 2, na cor azul, recarregável com tinta carimbo.	UND	20	6,00	120,00
3	Apontador de lápis simples, metálico, sem depósito, retangular.	UND	50	1,60	80,00
4	Apontador de mesa, com manivela manual e depósito, para lápis.	UND	20	85,00	1.700,00
5	Bastão de cola quente, 11,2mm.	UND	550	2,00	1.100,00
6	Bastão de cola quente, 7mm.	UND	500	1,20	600,00
7	Borracha branca, plástica, macia, com bom aproveitamento, indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira, com capa protetora. Caixa contendo 60 unidades.	CX	30	90,00	2.700,00
8	Caderno de anotações espiral, capa dura estampada, folhas pautadas, 140mm x 204mm, contendo 96 folhas.	UND	250	18,60	4.650,00
9	Caixa arquivo morto, plástico corrugado, 360 x 135 x 248mm, na cor azul.	UND	400	5,50	2.200,00
10	Calculadora com cordão, com capa protetora, 8 dígitos, display grande, duas fontes de energia: bateria e solar, autodesliga, cor preto, 60mm x 105mm.	PCT	112	16,80	1.881,60

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 37
Rúbrica
"PMU"

11	Calculadora cor única, teclas e display grande, dupla alimentação, 12 dígitos, com as 4 operações, raiz quadrada e porcentagem.	UND	80	33,90	2.712,00
12	Caneta esferográfica, azul, 0.8mm, tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 7272-1, sem PVC. Caixa com 50 unidades.	CX	180	66,30	11.934,00
13	Caneta esferográfica, preta, 0.8mm, tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 7272-1, sem PVC. Caixa com 50 unidades.	CX	60	66.30	3.978,00
14	Caneta esferográfica, vermelha, 0.8mm, tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 7272-1, sem PVC. Caixa com 50 unidades.	CX	40	66,30	2.652,00
15	Capa para mochila, cor: azul marinho, material: nylon impermeável, sem costura, fecho de elástico.	UND	110	62,60	6.886,00
16	Cartolina branca, 550 x 960mm (Papel 40)	FLS	150	1,50	225,00
17	Cartolina verde, 550 X 660mm	FLS	150	1,10	165,00
18	Clips 1/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 100 unidades.	CX	100	2,50	250,00
19	Clips 2/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 100 unidades.	CX	170	2,70	459,00
20	Clips 3/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 50 unidades.	CX	170	2,80	476,00
21	Clips 4/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 50 unidades.	CX	100	2,90	290,00
22	Clips 6/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 50 unidades.	CX	50	4,10	205,00
23	Cola bastão, 21g, Atóxica, Lavável, Secagem rápida, certificado INMETRO. Caixa com 10 unidades.	CX	25	36,00	900,00
24	Cola bastão, 40g, Atóxica, Lavável, Secagem rápida, certificado INMETRO. Caixa com 10 unidades.	CX	25	95,00	2.375,00
25	Cola branca, 90g, lavável, não tóxico, certificado INMETRO. Caixa com 24 unidades.	CX	20	65,00	1.300,00

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021
Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 38
Rúbrica
PMUI

26	Cola glitter, não toxica, lavável, cores sortidas, caixa com 6 unidades de 35g cada.	CX	150	31,00	4.650,00
27	Corretivo líquido, 7ml, tipo caneta, ponta metálica, tampa com clip.	UND	150	4,20	630,00
28	E.V.A amarelo, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,00	2.560,00
29	E.V.A amarelo, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	37,00	2.220,00
30	E.V.A azul, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,00	2.560,00
31	E.V.A azul, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	37,00	2.220,00
32	E.V.A branco, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,00	2.560,00
33	E.V.A branco, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	37,00	2.220,00
34	E.V.A dourado, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,00	2.560,00
35	E.V.A laranja, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,00	2.560,00
36	E.V.A laranja, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	37,00	2.220,00
37	E.V.A lilás, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,00	2.560,00
38	E.V.A lilás, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	37,00	2.220,00
39	E.V.A prata, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	80	32,00	2.560,00
40	E.V.A preto, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,00	2.560,00
41	E.V.A preto, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	100	37,00	3.700,00

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021
Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 39
Rúbrica
PMUI

42	E.V.A rosa, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,00	2.560,00
43	E.V.A rosa, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	37,00	2.220,00
44	E.V.A roxo, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,00	2.560,00
45	E.V.A roxo, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	37,00	2.220,00
46	E.V.A verde, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,00	2.560,00
47	E.V.A verde, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	37,00	2.220,00
48	E.V.A vermelho, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	100	32,00	3.200,00
49	E.V.A vermelho, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	37,00	2.220,00
50	Envelope de papel branco, tipo saco, 22 X 32 cm.	UND	500	0,50	250,00
51	Envelope de papel kraft natural, tipo saco, 18 X 24 cm.	UND	500	0,35	175,00
52	Envelope de papel kraft natural, tipo saco, 26 x 36 cm.	UND	250	0,60	150,00
53	Estilete estreito, com corpo de plástico e trava de segurança. Lâmina de 9mm, ponta de metal, anatômico.	UND	80	2,50	200,00
54	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço inox, próprio para extrair grampos 24/6, 26/6 e 26/8. Caixa com 12 unidades.	CX	10	41,00	410,00
55	Fita adesiva transparente, filme de propileno, coberto com adesivo acrílico, 12mm de largura, rolo com 40 metros.	UND	250	2,25	562,50
56	Fita adesiva transparente, filme de propileno, coberto com adesivo acrílico, 48mm de largura, rolo com 50 metros.	UND	250	10,50	2.625,00
57	Fita crepe kraft, dorso de papel crepado, saturado, com rugosidade,	UND	250	9,50	2.375,00

Confere com Original
Clericione Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021
Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 40
Rúbrica
"PMUI"

	adesivo de borracha e resina na cor marrom, 48mm de largura, rolo com 50 metros.				
58	Fita dupla face adere papel, 25mm de largura, rolo com 30 metros.	UND	200	8,20	1.640,00
59	Folha de isopor, 1 metro de comprimento, 0.50 metros de largura e 30mm de espessura.	UND	200	13,00	2.600,00
60	Folha de isopor, 1 metro de comprimento, 0.50 metros de largura e 20mm de espessura.	UND	200	8,70	1.740,00
61	Folha de isopor, 1 metro de comprimento, 0.50 metros de largura e 10mm de espessura.	UND	200	5,70	1.140,00
62	Grampeador com estrutura metálica e revestimento em plástico, para 20fls.	UND	40	30,00	1.200,00
63	Grampeador com estrutura metálica e revestimento em plástico, para 40fls.	UND	80	42,00	3.360,00
64	Grampo para grampeador, 24/8, galvanizado. Caixa com 5000 unidades.	CX	50	15,00	750,00
65	Grampo para grampeador, 26/6, galvanizado. Caixa com 5000 unidades.	CX	50	6,10	305,00
66	Lápis MAX preto, sextavado. N. 2. Caixa com 144 unidades.	CX	80	57,00	4.560,00
67	Lapiseira 0.7mm, clipe de metal, com borracha.	UND	100	5,50	550,00
68	Livro ata, na cor preta, sem margem, capa dura, folhas numeradas. Livro com 200 folhas.	UND	80	25,20	2.016,00
69	Livro ata, na cor preta, sem margem, capa dura, folhas numeradas. Livro com 100 folhas.	UND	100	15,10	1.510,00
70	Livro protocolo de correspondência, na cor preta, folhas numeradas. Livro com 100 folhas.	UND	50	12,00	600,00
71	Marcador de texto fluorescente, ponta chinfrada, cores sortidas.	JG	120	14,00	1.680,00
72	Mini alfinete, 25mm, prata. Caixa com 25 unidades.	CX	100	4,00	400,00
73	Mochila com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, sendo um de zíper nº8, e o segundo compartimento auxiliar tendo a opção de aumentar e diminuir o tamanho da mochila. Um bolso frontal	UND	80	180,00	14.400,00

Confere com Original
Ieiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 01/2021
Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 41
Rúbrica
PMUI

	com duas repartições e fechamento em zíper nº8. Porta garrafas nas laterais em tela. Material: Poliéster 600, Poliéster 900 e Lona Parafinada. Medida: C33cm x A40cm x P22cm.				
74	Papel A4, sulfite, branco. Caixa com 10 resmas de 500fls.	CX	150	198,00	29.700,00
75	Papel carbono, dupla face, azul. Caixa com 100 unidades.	CX	25	41,00	1.025,00
76	Papel casca de ovo, branco, A4. Pacote com 50fls.	PCT	50	25,00	1.250,00
77	Papel com pauta, A4. Pacote com 400fls.	PCT	15	27,00	405,00
78	Papel crepom amarelo, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	45,00	1.350,00
79	Papel crepom azul, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	40,00	1.200,00
80	Papel crepom branca, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	40,00	1.200,00
81	Papel crepom liso, amarelo, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	10,00	800,00
82	Papel crepom liso, azul, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	10,00	800,00
83	Papel crepom liso, laranja, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	10,00	800,00
84	Papel crepom liso, lilás, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	10,00	800,00
85	Papel crepom liso, preto, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	10,00	800,00
86	Papel crepom liso, rosa, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	10,00	800,00
87	Papel crepom liso, roxo, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	10,00	800,00
89	Papel crepom liso, verde, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	10,00	800,00
90	Papel crepom liso, vermelho, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	10,00	800,00
91	Papel crepom rosa, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	40,00	1.200,00
92	Papel crepom vermelho, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	40,00	1.200,00
93	Papel lembrete, adesivo, cores sortidas, 38mm x 51mm.	UND	50	8,50	425,00
94	Papel lembrete, adesivo, cores sortidas, 76mm x 102mm.	UND	50	6,90	345,00
95	Papel ofício nº 2, 21,6 x 33cm, branco. Caixa com 10 resmas de 500 fls.	CX	50	280,00	14.000,00

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 42
Rúbrica
PMUI

96	Papel recado, sem cola, cores sortidas, 94mm x 80mm, com 600fls.	UND	60	22,00	1.320,00
97	Pasta catálogo A4, na cor preta, sem anéis, 330mm x 240mm.	UND	50	25,00	1.250,00
98	Pasta congresso, com bolsa, tamanho A4. Pacote com 10 unidades.	PCT	150	120,00	18.000,00
99	Pasta de papelão plastificado, aba com elástico, tamanho A4.	UND	250	2,80	700,00
100	Pasta de papelão plastificado, com grampo trilho, tamanho A4.	UND	800	1,50	1.200,00
101	Pasta registradora A-Z, lombo estreito, 35cm x 28cm x 5,5cm, com anéis, na cor preta.	UND	200	12,00	2.400,00
102	Pasta registradora A-Z, lombo largo, 35cm x 28cm x 7,3cm, com anéis, na cor preta.	UND	300	15,50	4.650,00
103	Pasta suspensa, kraft, marmorizada, plastificada, hastes em metal.	UND	250	2,70	675,00
104	Pasta/caixa arquivo morto, plástico corrugado, 36cm x 13,5cm x 24,8cm, cor azul, branca e preta.	UND	250	5,00	1.250,00
105	Percevejo, latonado, dourado. Caixa com 100 unidades.	CX	100	4,50	450,00
106	Perfurador de papel, 2 furos, para 20 folhas, metal e plástico.	UND	80	27,00	2.160,00
107	Pincel atômico permanente, azul, para quadro branco.	UND	100	3,00	300,00
108	Pincel atômico permanente, preto, para quadro branco.	UND	100	3,00	300,00
109	Pincel atômico permanente, vermelho, para quadro branco.	UND	100	3,00	300,00
110	Pincel atômico, azul, recarregável, para quadro branco.	UND	100	3,70	370,00
111	Pincel atômico, preto, recarregável, para quadro branco.	UND	100	3,70	370,00
112	Pincel atômico, vermelho, recarregável, para quadro branco.	UND	100	3,70	370,00
113	Pistola aplicadora de cola quente, para bastão de cola de 11,2mm, tomada padrão brasileiro, aprovada pelo INMETRO.	UND	50	31,90	1.595,00
114	Pistola aplicadora de cola quente, para bastão de cola de 7mm, tomada padrão brasileiro, aprovada pelo INMETRO.	UND	50	22,10	1.105,00
115	Ponta para lapiseira, preta, 0.7mm, tubo com 24 unidades.	TB	100	2,70	270,00

Confere com Original!
Ieiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021
Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 43
Rúbrica
PMUI

116	Porta caneta triplo, em poliestireno, cor cristal e preta.	UND	80	18,90	1.512,00
117	Prancheta em MDF, com prendedor metal, cantos arredondados e tamanho A4.	UND	250	7,90	1.975,00
118	Quadro branco, moldura em madeira envernizada, 2,50 x 1,20.	UND	80	329,00	26.320,00
119	Régua em acrílico transparente, 30cm, escala de precisão com gravação.	UND	230	1,80	414,00
120	Régua em acrílico transparente, 50cm, escala de precisão com gravação.	UND	100	2,25	225,00
121	Tesoura nº 5, lâmina de aço inox, cabo de propileno, cor preta.	UND	150	10,90	1.635,00
122	Tinta para almofada de carimbo, com gotejador, cor azul, 40ml.	UND	15	4,20	63,00
123	Fragmentadora de papel, com cesto, fragmenta até 10 folhas A4 simultâneas, acionamento e desligamento automático, proteção automática contra aquecimento excessivo do motor. Com garantia de 120 dias.	UND	5	855,00	4.275,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					**293.391,10**

LOTE II – (ARMARINHO)					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO ($)**	**VALOR TOTAL ($)**
1	Balões liso nº 9 na cor amarelo, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	15,50	3.100,00
2	Balões liso nº 9 na cor azul, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	15,50	3.100,00
3	Balões liso nº 9 na cor branco, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	15,50	3.100,00
4	Balões liso nº 9 na cor dourado, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100	15,50	1.550,00
5	Balões liso nº 9 na cor laranja, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	15,50	3.100,00

Confere com Original
Cleicilane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 24
Rúbrica
PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANTO

6	Balões liso nº 9 na cor lilás, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100	15,50	1.550,00
7	Balões liso nº 9 na cor marrom, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	50	15,50	775,00
8	Balões liso nº 9 na cor preto, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100	15,50	1.550,00
9	Balões liso nº 9 na cor rosa forte, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	15,50	3.100,00
10	Balões liso nº 9 na cor roxo, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100	15,50	1.550,00
11	Balões liso nº 9 na cor verde limão, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	15,50	3.100,00
12	Balões liso nº 9 na cor verde lodo, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	15,50	3.100,00
13	Balões liso nº 9 na cor vermelha, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	15,50	3.100,00
14	Barbante na cor crua, número 8, rolo com 101 metros.	UND	50	8,50	425,00
15	Fita de cetim face simples, amarela, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	12,00	120,00
16	Fita de cetim face simples, azul, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	12,00	120,00
17	Fita de cetim face simples, branca, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	12,00	120,00
18	Fita de cetim face simples, rosa, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	12,00	120,00
19	Fita de cetim face simples, vermelha, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	12,00	120,00
20	Fitilho plástico na cor amarela, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	3,00	60,00
21	Fitilho plástico na cor azul, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	3,00	60,00
22	Fitilho plástico na cor branca, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	3,00	60,00
23	Fitilho plástico na cor rosa, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	3,00	60,00
24	Fitilho plástico na cor vermelha, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	3,00	60,00

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021
Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 45
Rúbrica
PMUI

25	Tecido de cetim liso, amarelo, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	12,00	360,00
26	Tecido de cetim liso, azul, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	12,00	360,00
27	Tecido de cetim liso, branco, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	12,00	360,00
28	Tecido de cetim liso, dourado, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	12,00	360,00
29	Tecido de cetim liso, laranja, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	12,00	360,00
30	Tecido de cetim liso, preto, tamanho: 1,50m x 15m.	MT	15	12,00	180,00
31	Tecido de cetim liso, rosa, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	12,00	360,00
32	Tecido de cetim liso, verde limão, tamanho: 1,50m x 15m.	MT	15	12,00	180,00
33	Tecido de cetim liso, verde lodo, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	12,00	360,00
34	Tecido de cetim liso, vermelho, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	12,00	360,00
35	TNT liso, amarelo, rolo com 50 metros.	RL	10	115,00	1.150,00
36	TNT liso, azul, rolo com 50 metros.	RL	10	115,00	1.150,00
37	TNT liso, branco, rolo com 50 metros.	RL	10	220,00	2.200,00
38	TNT liso, rosa, rolo com 50 metros.	RL	10	115,00	1.150,00
39	TNT liso, vermelho, rolo com 50 metros.	RL	10	115,00	1.150,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					**43.140,00**

LOTE III – (INFORMÁTICA)					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO ($)**	**VALOR TOTAL ($)**
1	Adaptador wireless usb.	UND	30	82,00	2.460
2	Bateria alcalina, 1V, LR44/A76/AG13, pacote com 4 unidades.	PCT	80	11,00	880,00
3	Bateria alcalina, 9V, não recarregável, certificada pelo INMETRO	UND	250	16,50	4.125,00
4	Bateria CR2032, 3V, pacote com 5 unidades.	PCT	80	8,00	640,00
5	Cabo usb macho A e B, para impressora, 2 metros.	UND	30	18,00	540,00
6	Caixa de som, usb, cor preta, bivolt. Com garantia de 120 dias.	UND	15	45,00	675,00
7	Cartucho de tinta 22, preto.	UND	100	125,00	12.500,00
8	Cartucho de tinta HP 21, preto.	UND	100	98,00	9.800,00

Confere com Original
Cleicidne Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 46 Rúbrica PMUI

9	Cartucho de tinta HP 60b, colorido.	UND	100	158,00	15.800,00
10	Cartucho de tinta HP 60b, preto.	UND	100	98,00	9.800,00
11	CD-R	UND	25	1,00	25,00
12	DVD-R	UND	25	1,00	25,00
13	Extensão com 3 tomadas e fio de 5 metros.	UND	50	45,00	2.250,00
14	Filtro de linha, 3 tomadas, padrão universal, régua, extensão.	UND	100	39,00	3.900,00
15	Mouse pad, com apoio para pulso, cores sortidas.	UND	80	25,00	2.000,00
16	Mouse USB, com fio, sensor óptico, preto.	UND	25	18,00	450,00
17	Pen Drive 16GB de memória.	UND	50	42,00	2.100,00
18	Pen Drive 32GB de memória.	UND	50	82,00	4.100,00
19	Pilha alcalina, AAA, palito. Pacote com 4 unidades.	UND	100	16,00	1.600,00
20	Teclado usb, com fio, para computador.	UND	30	45,00	1.350,00
21	Tonner 12A, cor preto.	UND	200	70,00	14.000,00
22	Webcam, usb, lente olho de peixe, com fio de 1,3m, cor preto. Com garantia de 120 dias.	UND	25	180,00	4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE III					**93.520,00**

Valor Total: **430.051,10**

Valor Total por Extenso: Quatrocentos e trinta mil, cinquenta e um mil reais e dez centavos.

Validade da proposta: 60 dais

Cidade: Boa Vista – RR

Data:18/04/2021

CNPJ: 37.043.760/0001-96
D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS
Rua Sinésio Sales, S/N - Vila Nova
CEP 69.345-000
PACARAIMA RORAIMA - BRASIL

Ass. e carimbo do responsável

Resp. da Prefeitura.

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 47
Rúbrica
PMU

22.890.941/0001-80
BETA COM & SERV EIRELI
Rua: Governador Aquilino Mota Duarte nº 1815-São Francisco
CEP: 69.305-095
Boa Vista - RR

COTAÇÃO DE PREÇO

Razão Social: **BETA COM&SERV EIRELI**

CNPJ: **22.890.941/0001-80**

Endereço: Rua Governado A. Mota Duarte nº 1815 - São Francisco – Boa Vista/RR

Cotação de preço para a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Alfinete para mapa, tipo taça, em resina termoplástica colorida e fabricado em aço níquel, medindo 23mm. Cores sortidas. Caixa com 50 unidades.	CX	200	3,90	780,00
2	Almofada para carimbo nº 2, na cor azul, recarregável com tinta carimbo.	UND	20	17,95	359,00
3	Apontador de lápis simples, metálico, sem depósito, retangular.	UND	50	2,00	100,00
4	Apontador de mesa, com manivela manual e depósito, para lápis .	UND	20	50,00	1.000,00
5	Bastão de cola quente, 11,2mm.	UND	550	1,50	825,00
6	Bastão de cola quente, 7mm.	UND	500	1,00	500,00
7		CX	30	33,90	1.017,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 28
Rubrica
PMUL

	Borracha branca, plástica, macia, com bom aproveitamento, indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira, com capa protetora. Caixa contendo 60 unidades.				
8	Caderno de anotações espiral, capa dura estampada, folhas pautadas, 140mm x 204mm, contendo 96 folhas .	UND	250	10,00	2.500,00
9	Caixa arquivo morto, plástico corrugado, 360 x 135 x 248mm, na cor azul.	UND	400	9,00	3.600,00
10	Calculadora com cordão, com capa protetora, 8 dígitos, display grande, duas fontes de energia: bateria e solar, autodesliga, cor preto, 60mm x 105mm.	PCT	112	18,00	2.016,00
11	Calculadora cor única, teclas e display grande, dupla alimentação, 12 dígitos, com as 4 operações, raiz quadrada e porcentagem.	UND	80	53,90	4.312,00
12	Caneta esferográfica, azul, 0.8mm, tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 7272-1, sem PVC. Caixa com 50 unidades.		180	45,00	8.100,00
13	Caneta esferográfica, preta, 0.8mm, tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 7272-1, sem PVC. Caixa com 50 unidades.		60	45,00	2.700,00
14	Caneta esferográfica, vermelha, 0.8mm, tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 7272-1, sem PVC. Caixa com 50 unidades.		40	45,00	1.800,00
15	Capa para mochila, cor: azul marinho, material: nylon impermeável, sem costura, fecho de elástico.	UND	110	98,00	10.780,00
16	Cartolina branca, 550 x 960mm (Papel 40)	FLS	150	1,50	225,00
17	Cartolina verde, 550 X 660mm	FLS	150	1,50	225,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 29
Rúbrica
PMU

18	Clips 1/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 100 unidades.	CX	100	4,50	450,00
19	Clips 2/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 100 unidades.	CX	170	5,30	901,00
20	Clips 3/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 50 unidades.	CX	170	5,30	901,00
21	Clips 4/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 50 unidades.	CX	100	4,50	450,00
22	Clips 6/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 50 unidades.	CX	50	7,00	350,00
23	Cola bastão, 21g, Atóxica, Lavável, Secagem rápida, certificado INMETRO. Caixa com 10 unidades.	CX	25	40,20	1.005,00
24	Cola bastão, 40g, Atóxica, Lavável, Secagem rápida, certificado INMETRO. Caixa com 10 unidades.	CX	25	32,00	800,00
25	Cola branca, 90g, lavável, não tóxico, certificado INMETRO. Caixa com 24 unidades.	CX	20	28,50	570,00
26	Cola glitter, não toxica, lavável, cores sortidas, caixa com 6 unidades de 35g cada.	CX	150	14,20	2.130,00
27	Corretivo líquido, 7ml, tipo caneta, ponta metálica, tampa com clip.	UND	150	4,50	675,00
28	E.V.A amarelo, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	37,50	3.000,00
29	E.V.A amarelo, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	20,00	1.200,00
30	E.V.A azul, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	37,50	3.000,00
31	E.V.A azul, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	20,00	1.200,00
32	E.V.A branco, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	37,50	3.000,00
33	E.V.A branco, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	20,00	1.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 50
Rúbrica
* PMUI *

34	E.V.A dourado, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	37,50	3.000,00
35	E.V.A laranja, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	37,50	3.000,00
36	E.V.A laranja, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	60	20,00	1.200,00
37	E.V.A lilás, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	37,50	3.000,00
38	E.V.A lilás, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	60	20,00	1.200,00
39	E.V.A prata, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	80	37,50	3.000,00
40	E.V.A preto, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	37,50	3.000,00
41	E.V.A preto, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	100	20,00	2.000,00
42	E.V.A rosa, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	37,50	3.000,00
43	E.V.A rosa, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	60	20,00	1.200,00
44	E.V.A roxo, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	37,50	3.000,00
45	E.V.A roxo, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	60	20,00	1.200,00
46	E.V.A verde, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	37,50	3.000,00
47	E.V.A verde, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	20,00	1.200,00
48	E.V.A vermelho, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	100	37,50	3.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 51
Rúbrica
PMUI

49	E.V.A vermelho, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	20,00	1.200,00
50	Envelope de papel branco, tipo saco, 22 X 32 cm.	UND	500	1,00	500,00
51	Envelope de papel kraft natural, tipo saco, 18 X 24 cm.	UND	500	0,50	250,00
52	Envelope de papel kraft natural, tipo saco, 26 x 36 cm.	UND	250	1,00	250,00
53	Estilete estreito, com corpo de plástico e trava de segurança. Lâmina de 9mm, ponta de metal, anatômico.	UND	80	1,50	120,00
54	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço inox, próprio para extrair grampos 24/6, 26/6 e 26/8. Caixa com 12 unidades.		10	36,50	365,00
55	Fita adesiva transparente, filme de propileno, coberto com adesivo acrílico, 12mm de largura, rolo com 40 metros.		250	6,90	1.725,00
56	Fita adesiva transparente, filme de propileno, coberto com adesivo acrílico, 48mm de largura, rolo com 50 metros.		250	6,90	1.725,00
57	Fita crepe kraft, dorso de papel crepado, saturado, com rugosidade, adesivo de borracha e resina na cor marrom, 48mm de largura, rolo com 50 metros.		250	18,90	4.725,00
58	Fita dupla face adere papel, 25mm de largura, rolo com 30 metros.	UND	200	10,00	2.000,00
59	Folha de isopor, 1 metro de comprimento, 0.50 metros de largura e 30mm de espessura.	UND	200	16,50	3.300,00
60	Folha de isopor, 1 metro de comprimento, 0.50 metros de largura e 20mm de espessura.	UND	200	12,00	2.400,00
61	Folha de isopor, 1 metro de comprimento, 0.50 metros de largura e 10mm de espessura.	UND	200	5,50	1.100,00
62	Grampeador com estrutura metálica e revestimento em plástico, para 20fls.	UND	40	22,00	880,00
63	Grampeador com estrutura metálica e revestimento em plástico, para 40fls.	UND	80	40,00	3.200,00
64	Grampo para grampeador, 24/8, galvanizado. Caixa com 5000 unidades.	CX	50	9,00	450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 52
Rúbrica
PMUI

65	Grampo para grampeador, 26/6, galvanizado. Caixa com 5000 unidades.	CX	50	7,90	395,00
66	Lápis MAX preto, sextavado. N. 2. Caixa com 144 unidades.	CX	80	49,50	3.960,00
67	Lapiseira 0.7mm, clipe de metal, com borracha.	UND	100	11,00	1.100,00
68	Livro ata, na cor preta, sem margem, capa dura, folhas numeradas. Livro com 200 folhas.	UND	80	37,50	3.000,00
69	Livro ata, na cor preta, sem margem, capa dura, folhas numeradas. Livro com 100 folhas.	UND	100	19,70	1.970,00
70	Livro protocolo de correspondência, na cor preta, folhas numeradas. Livro com 100 folhas.	UND	50	10,60	530,00
71	Marcador de texto fluorescente, ponta chinfrada, cores sortidas.	JG	120	18,70	2.244,00
72	Mini alfinete, 25mm, prata. Caixa com 25 unidades.	CX	100	5,20	520,00
73	Mochila com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, sendo um de zíper nº8, e o segundo compartimento auxiliar tendo a opção de aumentar e diminuir o tamanho da mochila. Um bolso frontal com duas repartições e fechamento em zíper nº8. Porta garrafas nas laterais em tela. Material: Poliéster 600, Poliéster 900 e Lona Parafinada. Medida: C33cm x A40cm x P22cm.	UND	80	180,00	14.400,00
74	Papel A4, sulfite, branco. Caixa com 10 resmas de 500fls.	CX	150	215,00	32.250,00
75	Papel carbono, dupla face, azul. Caixa com 100 unidades.	CX	25	35,00	875,00
76	Papel casca de ovo, branco, A4. Pacote com 50fls.	PCT	50	19,80	990,00
77	Papel com pauta, A4. Pacote com 400fls.	PCT	15	88,00	1.320,00
78	Papel crepom amarelo, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	14,50	435,00
79	Papel crepom azul, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	14,50	435,00
80	Papel crepom branca, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	14,50	435,00
81	Papel crepom liso, amarelo, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	14,50	1.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 53
Rúbrica
* PMU *

82	Papel crepom liso, azul, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	14,50	1.160,00
83	Papel crepom liso, laranja, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	14,50	1.160,00
84	Papel crepom liso, lilás, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	14,50	1.160,00
85	Papel crepom liso, preto, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	14,50	1.160,00
86	Papel crepom liso, rosa, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	14,50	1.160,00
87	Papel crepom liso, roxo, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	14,50	1.160,00
89	Papel crepom liso, verde, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	14,50	1.160,00
90	Papel crepom liso, vermelho, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	14,50	1.160,00
91	Papel crepom rosa, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	14,50	435,00
92	Papel crepom vermelho, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	14,50	435,00
93	Papel lembrete, adesivo, cores sortidas, 38mm x 51mm.	UND	50	7,50	375,00
94	Papel lembrete, adesivo, cores sortidas, 76mm x 102mm.	UND	50	9,80	490,00
95	Papel ofício nº 2, 21,6 x 33cm, branco. Caixa com 10 resmas de 500 fls.	CX	50	30,00	1.500,00
96	Papel recado, sem cola, cores sortidas, 94mm x 80mm, com 600fls.	UND	60	11,00	660,00
97	Pasta catálogo A4, na cor preta, sem anéis, 330mm x 240mm.	UND	50	25,50	1.275,00
98	Pasta congresso, com bolsa, tamanho A4. Pacote com 10 unidades.	PCT	150	41,80	6.270,00
99	Pasta de papelão plastificado, aba com elástico, tamanho A4.	UND	250	2,00	500,00
100	Pasta de papelão plastificado, com grampo trilho, tamanho A4.	UND	800	2,70	2.160,00
101	Pasta registradora A-Z, lombo estreito, 35cm x 28cm x 5,5cm, com anéis, na cor preta.	UND	200	17,50	3.500,00
102	Pasta registradora A-Z, lombo largo, 35cm x 28cm x 7,3cm, com anéis, na cor preta.	UND	300	17,50	5.250,00
103	Pasta suspensa, kraft, marmorizada, plastificada, hastes em metal.	UND	250	3,00	750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 54
Rúbrica
PMUI

104	Pasta/caixa arquivo morto, plástico corrugado, 36cm x 13,5cm x 24,8cm, cor azul, branca e preta.	UND	250	8,50	2.125,00
105	Percevejo, latonado, dourado. Caixa com 100 unidades.	CX	100	3,20	320,00
106	Perfurador de papel, 2 furos, para 20 folhas, metal e plástico.	UND	80	46,00	3.680,00
107	Pincel atômico permanente, azul, para quadro branco.	UND	100	3,50	350,00
108	Pincel atômico permanente, preto, para quadro branco.	UND	100	3,50	350,00
109	Pincel atômico permanente, vermelho, para quadro branco.	UND	100	3,50	350,00
110	Pincel atômico, azul, recarregável, para quadro branco.	UND	100	3,50	350,00
111	Pincel atômico, preto, recarregável, para quadro branco.	UND	100	3,50	350,00
112	Pincel atômico, vermelho, recarregável, para quadro branco.	UND	100	3,50	350,00
113	Pistola aplicadora de cola quente, para bastão de cola de 11,2mm, tomada padrão brasileiro, aprovada pelo INMETRO.	UND	50	35,00	1.750,00
114	Pistola aplicadora de cola quente, para bastão de cola de 7mm, tomada padrão brasileiro, aprovada pelo INMETRO.	UND	50	19,00	950,00
115	Ponta para lapiseira, preta, 0.7mm, tubo com 24 unidades.	TB	100	3,90	390,00
116	Porta caneta triplo, em poliestireno, cor cristal e preta.	UND	80	13,50	1.080,00
117	Prancheta em MDF, com prendedor metal, cantos arredondados e tamanho A4.	UND	250	8,90	2.225,00
118	Quadro branco, moldura em madeira envernizada, 2,50 x 1,20.	UND	80	295,00	23.600,00
119	Régua em acrílico transparente, 30cm, escala de precisão com gravação.	UND	230	2,80	644,00
120	Régua em acrílico transparente, 50cm, escala de precisão com gravação.	UND	100	3,30	330,00
121	Tesoura nº 5, lâmina de aço inox, cabo de propileno, cor preta.	UND	150	8,50	1.275,00
122	Tinta para almofada de carimbo, com gotejador, cor azul, 40ml.	UND	15	17,95	269,25
123	Fragmentadora de papel, com cesto, fragmenta até 10 folhas A4 simultâneas, acionamento e	UND	5	811,30	4.056,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 55
Rubrica
"PMU"

	desligamento automático, proteção automática contra aquecimento excessivo do motor. Com garantia de 120 dias.				
VALOR TOTAL DO LOTE I				**265.304,75**	

LOTE II – (ARMARINHO)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ($)	VALOR TOTAL ($)
1	Balões liso nº 9 na cor amarelo, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	10,90	2.180,00
2	Balões liso nº 9 na cor azul, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	10,90	2.180,00
3	Balões liso nº 9 na cor branco, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	10,90	2.180,00
4	Balões liso nº 9 na cor dourado, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100	12,90	1.290,00
5	Balões liso nº 9 na cor laranja, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	10,90	2.180,00
6	Balões liso nº 9 na cor lilás, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100	10,90	1.090,00
7	Balões liso nº 9 na cor marrom, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	50	10,90	545,00
8	Balões liso nº 9 na cor preto, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100	10,90	1.090,00
9	Balões liso nº 9 na cor rosa forte, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	10,90	2.180,00
10	Balões liso nº 9 na cor roxo, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100	10,90	1.090,00
11	Balões liso nº 9 na cor verde limão, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	10,90	2.180,00
12	Balões liso nº 9 na cor verde lodo, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	10,90	2.180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 56
Rúbrica
PMUI

13	Balões liso nº 9 na cor vermelha, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	10,90	2.180,00
14	Barbante na cor crua, número 8, rolo com 101 metros.	UND	50	7,00	350,00
15	Fita de cetim face simples, amarela, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	5,40	54,00
16	Fita de cetim face simples, azul, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	5,40	54,00
17	Fita de cetim face simples, branca, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	5,40	54,00
18	Fita de cetim face simples, rosa, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	5,40	54,00
19	Fita de cetim face simples, vermelha, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	5,40	54,00
20	Fitilho plástico na cor amarela, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	4,00	80,00
21	Fitilho plástico na cor azul, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	4,00	80,00
22	Fitilho plástico na cor branca, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	4,00	80,00
23	Fitilho plástico na cor rosa, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	4,00	80,00
24	Fitilho plástico na cor vermelha, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	7,60	152,00
25	Tecido de cetim liso, amarelo, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	7,60	228,00
26	Tecido de cetim liso, azul, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	7,60	228,00
27	Tecido de cetim liso, branco, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	7,60	228,00
28	Tecido de cetim liso, dourado, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	7,60	228,00
29	Tecido de cetim liso, laranja, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	7,60	228,00
30	Tecido de cetim liso, preto, tamanho: 1,50m x 15m.	MT	15	7,60	114,00
31	Tecido de cetim liso, rosa, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	7,60	228,00
32	Tecido de cetim liso, verde limão, tamanho: 1,50m x 15m.	MT	15	7,60	114,00
33	Tecido de cetim liso, verde lodo, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	7,60	228,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 57
Rubrica
PMUI

34	Tecido de cetim liso, vermelho, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	7,60	228,00
35	TNT liso, amarelo, rolo com 50 metros.	RL	10	104,50	1.045,00
36	TNT liso, azul, rolo com 50 metros.	RL	10	104,50	1.045,00
37	TNT liso, branco, rolo com 50 metros.	RL	10	104,50	1.045,00
38	TNT liso, rosa, rolo com 50 metros.	RL	10	104,50	1.045,00
39	TNT liso, vermelho, rolo com 50 metros.	RL	10	104,50	1.045,00
VALOR TOTAL DO LOTE II				**30.914,00**	

LOTE III – (INFORMÁTICA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ($)	VALOR TOTAL ($)
1	Adaptador wireless usb.	UND	30	129,90	3.897,00
2	Bateria alcalina, 1V, LR44/A76/AG13, pacote com 4 unidades.	PCT	80	14,90	1.192,00
3	Bateria alcalina, 9V, não recarregável, certificada pelo INMETRO	UND	250	29,90	7.475,00
4	Bateria CR2032, 3V, pacote com 5 unidades.	PCT	80	5,90	472,00
5	Cabo usb macho A e B, para impressora, 2 metros.	UND	30	6,90	207,00
6	Caixa de som, usb, cor preta, bivolt. Com garantia de 120 dias.	UND	15	69,90	1.048,50
7	Cartucho de tinta 22, preto.	UND	100	139,90	13.990,00
8	Cartucho de tinta HP 21, preto.	UND	100	129,90	12.990,00
9	Cartucho de tinta HP 60b, colorido.	UND	100	169,90	16.990,00
10	Cartucho de tinta HP 60b, preto.	UND	100	159,90	15.990,00
11	CD-R	UND	25	3,00	75,00
12	DVD-R	UND	25	7,50	187,50
13	Extensão com 3 tomadas e fio de 5 metros.	UND	50	69,90	3.495,00
14	Filtro de linha, 3 tomadas, padrão universal, régua, extensão.	UND	100	79,90	7.990,00
15	Mouse pad, com apoio para pulso, cores sortidas.	UND	80	79,90	6.392,00
16	Mouse USB, com fio, sensor óptico, preto.	UND	25	39,90	997,50
17	Pen Drive 16GB de memória.	UND	50	79,90	3.995,00
18	Pen Drive 32GB de memória.	UND	50	139,90	6.995,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 58
Rubrica
PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANTO

19	Pilha alcalina, AAA, palito. Pacote com 4 unidades.	UND	100	7,60	760,00
20	Teclado usb, com fio, para computador.	UND	30	79,90	2.397,00
21	Tonner 12A, cor preto.	UND	200	79,90	15.980,00
22	Webcam, usb, lente olho de peixe, com fio de 1,3m, cor preto. Com garantia de 120 dias.	UND	25	250,00	6.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE III					**129.765,50**

Valor Total: **425.984,25**
Valor Total por Extenso: quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte cinco centavos.
Validade da proposta: 60 dias

Boa Vista/RR, 12 de abril de 20201.

Ana Patrícia Lopes Bezerra.
Ass. e carimbo do responsável

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Insc.Estadual
24.012586-5
M. L. P. COSTA - EPP
INFORPRINT - Cartuchos Recargas
Vias das Flores, 1197 /D- Pricumã
CEP:69.309-366-BOA VISTA/RR
CNPJ:07.217.926/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 59
Rúbrica
PMUI

COTAÇÃO DE PREÇO

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:

Cotação de preço para a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Alfinete para mapa, tipo taça, em resina termoplástica colorida e fabricado em aço níquel, medindo 23mm. Cores sortidas. Caixa com 50 unidades.	CX	200	5,20	1.040,00
2	Almofada para carimbo nº 2, na cor azul, recarregável com tinta carimbo.	UND	20	4,50	90,00
3	Apontador de lápis simples, metálico, sem depósito, retangular.	UND	50	0,85	42,50
4	Apontador de mesa, com manivela manual e depósito, para lápis.	UND	20	25,00	500,00
5	Bastão de cola quente, 11,2mm.	UND	550	1,50	825,00
6	Bastão de cola quente, 7mm.	UND	500	0,75	375,00
7	Borracha branca, plástica, macia, com bom aproveitamento, indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira, com capa protetora. Caixa contendo 60 unidades.	CX	30	60,00	1.800,00
8	Caderno de anotações espiral, capa dura estampada, folhas pautadas, 140mm x 204mm, contendo 96 folhas.	UND	250	6,90	1.725,00
9	Caixa arquivo morto, plástico corrugado, 360 x 135 x 248mm, na cor azul.	UND	400	5,50	2.200,00
10	Calculadora com cordão, com capa protetora, 8 dígitos, display grande, duas fontes de energia: bateria e solar, autodesliga, cor preto, 60mm x 105mm.	PCT	112	16,80	1.881,60

Confere com Original
Cleriane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 60
Rúbrica
PMUI

11	Calculadora cor única, teclas e display grande, dupla alimentação, 12 dígitos, com as 4 operações, raiz quadrada e porcentagem.	UND	80	39,90	3.192,00
12	Caneta esferográfica, azul, 0.8mm, tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 7272-1, sem PVC. Caixa com 50 unidades.	CX	180	62,50	11.250,00
13	Caneta esferográfica, preta, 0.8mm, tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 7272-1, sem PVC. Caixa com 50 unidades.	CX	60	62,50	3.750,00
14	Caneta esferográfica, vermelha, 0.8mm, tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 7272-1, sem PVC. Caixa com 50 unidades.	CX	40	62,50	2.500,00
15	Capa para mochila, cor: azul marinho, material: nylon impermeável, sem costura, fecho de elástico.	UND	110	49,90	5.489,00
16	Cartolina branca, 550 x 960mm (Papel 40)	FLS	150	0,80	120,00
17	Cartolina verde, 550 X 660mm	FLS	150	0,80	120,00
18	Clips 1/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 100 unidades.	CX	100	2,50	250,00
19	Clips 2/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 100 unidades.	CX	170	2,75	467,50
20	Clips 3/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 50 unidades.	CX	170	2,80	476,00
21	Clips 4/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 50 unidades.	CX	100	2,85	285,00
22	Clips 6/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 50 unidades.	CX	50	3,90	195,00
23	Cola bastão, 21g, Atóxica, Lavável, Secagem rápida, certificado INMETRO. Caixa com 10 unidades.	CX	25	2,50	62,50
24	Cola bastão, 40g, Atóxica, Lavável, Secagem rápida, certificado INMETRO. Caixa com 10 unidades.	CX	25	39,00	975,00
25	Cola branca, 90g, lavável, não tóxico, certificado INMETRO. Caixa com 24 unidades.	CX	20	54,00	1.080,00

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 61
Rúbrica
PMUI

26	Cola glitter, não toxica, lavável, cores sortidas, caixa com 6 unidades de 35g cada.	CX	150	12,90	1.935,00
27	Corretivo líquido, 7ml, tipo caneta, ponta metálica, tampa com clip.	UND	150	3,00	450,00
28	E.V.A amarelo, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	28,50	2.280,00
29	E.V.A amarelo, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	57,00	3.420,00
30	E.V.A azul, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	28,50	2.280,00
31	E.V.A azul, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	57,00	3.420,00
32	E.V.A branco, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	28,50	2.280,00
33	E.V.A branco, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	57,00	3.420,00
34	E.V.A dourado, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	28,50	2.280,00
35	E.V.A laranja, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	28,50	2.280,00
36	E.V.A laranja, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	60	28,50	1.710,00
37	E.V.A lilás, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	28,50	2.280,00
38	E.V.A lilás, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	60	28,50	1.710,00
39	E.V.A prata, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	80	57,00	4.560,00
40	E.V.A preto, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	28,50	2.280,00
41	E.V.A preto, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	100	57,00	5.700,00

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021
Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 62
Rúbrica
PMUI

42	E.V.A rosa, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	28,50	2.280,00
43	E.V.A rosa, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	60	28,50	1.710,00
44	E.V.A roxo, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	28,50	2.280,00
45	E.V.A roxo, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	60	28,50	1.710,00
46	E.V.A verde, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	28,50	2.280,00
47	E.V.A verde, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	57,00	3.420,00
48	E.V.A vermelho, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	100	28,50	2.850,00
49	E.V.A vermelho, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	57,00	3.420,00
50	Envelope de papel branco, tipo saco, 22 X 32 cm.	UND	500	0,40	200,00
51	Envelope de papel kraft natural, tipo saco, 18 X 24 cm.	UND	500	0,35	175,00
52	Envelope de papel kraft natural, tipo saco, 26 x 36 cm.	UND	250	0,50	125,00
53	Estilete estreito, com corpo de plástico e trava de segurança. Lâmina de 9mm, ponta de metal, anatômico.	UND	80	2,00	160,00
54	Extrator de grampo, tipo espátuła, em aço inox, próprio para extrair grampos 24/6, 26/6 e 26/8. Caixa com 12 unidades.	CX	10	25,00	250,00
55	Fita adesiva transparente, filme de propileno, coberto com adesivo acrílico, 12mm de largura, rolo com 40 metros.	UND	250	3,00	750,00
56	Fita adesiva transparente, filme de propileno, coberto com adesivo acrílico, 48mm de largura, rolo com 50 metros.	UND	250	6,60	1.650,00
57	Fita crepe kraft, dorso de papel crepado, saturado, com rugosidade,	UND	250	8,20	2.050,00

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021
Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 63
Rúbrica
PMUI

	adesivo de borracha e resina na cor marrom, 48mm de largura, rolo com 50 metros.				
58	Fita dupla face adere papel, 25mm de largura, rolo com 30 metros.	UND	200	8,20	1.640,00
59	Folha de isopor, 1 metro de comprimento, 0.50 metros de largura e 30mm de espessura.	UND	200	6,00	1.200,00
60	Folha de isopor, 1 metro de comprimento, 0.50 metros de largura e 20mm de espessura.	UND	200	5,20	1.040,00
61	Folha de isopor, 1 metro de comprimento, 0.50 metros de largura e 10mm de espessura.	UND	200	4,70	940,00
62	Grampeador com estrutura metálica e revestimento em plástico, para 20fls.	UND	40	18,90	756,00
63	Grampeador com estrutura metálica e revestimento em plástico, para 40fls.	UND	80	65,00	5.200,00
64	Grampo para grampeador, 24/8, galvanizado. Caixa com 5000 unidades.	CX	50	13,00	650,00
65	Grampo para grampeador, 26/6, galvanizado. Caixa com 5000 unidades.	CX	50	5,90	295,00
66	Lápis MAX preto, sextavado. N. 2. Caixa com 144 unidades.	CX	80	144,00	11.520,00
67	Lapiseira 0.7mm, clipe de metal, com borracha.	UND	100	6,50	650,00
68	Livro ata, na cor preta, sem margem, capa dura, folhas numeradas. Livro com 200 folhas.	UND	80	12,90	1.032,00
69	Livro ata, na cor preta, sem margem, capa dura, folhas numeradas. Livro com 100 folhas.	UND	100	9,80	980,00
70	Livro protocolo de correspondência, na cor preta, folhas numeradas. Livro com 100 folhas.	UND	50	12,90	645,00
71	Marcador de texto fluorescente, ponta chinfrada, cores sortidas.	JG	120	1,35	162,00
72	Mini alfinete, 25mm, prata. Caixa com 25 unidades.	CX	100	2,25	225,00
73	Mochila com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, sendo um de zíper nº8, e o segundo compartimento auxiliar tendo a opção de aumentar e diminuir o tamanho da mochila. Um bolso frontal	UND	80	125,00	10.000,00

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021
Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 64
Rúbrica
PMUI

	com duas repartições e fechamento em zíper nº8. Porta garrafas nas laterais em tela. Material: Poliéster 600, Poliéster 900 e Lona Parafinada. Medida: C33cm x A40cm x P22cm.				
74	Papel A4, sulfite, branco. Caixa com 10 resmas de 500fls.	CX	150	192,00	28.800,00
75	Papel carbono, dupla face, azul. Caixa com 100 unidades.	CX	25	44,90	1.122,50
76	Papel casca de ovo, branco, A4. Pacote com 50fls.	PCT	50	26,90	1.345,00
77	Papel com pauta, A4. Pacote com 400fls.	PCT	15	80,00	1.200,00
78	Papel crepom amarelo, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	36,00	1.080,00
79	Papel crepom azul, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	36,00	1.080,00
80	Papel crepom branca, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	36,00	1.080,00
81	Papel crepom liso, amarelo, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	9,00	720,00
82	Papel crepom liso, azul, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	9,00	720,00
83	Papel crepom liso, laranja, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	9,00	720,00
84	Papel crepom liso, lilás, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	9,00	720,00
85	Papel crepom liso, preto, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	9,00	720,00
86	Papel crepom liso, rosa, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	9,00	720,00
87	Papel crepom liso, roxo, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	9,00	720,00
89	Papel crepom liso, verde, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	9,00	720,00
90	Papel crepom liso, vermelho, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	9,00	720,00
91	Papel crepom rosa, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	36,00	1.080,00
92	Papel crepom vermelho, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	36,00	1.080,00
93	Papel lembrete, adesivo, cores sortidas, 38mm x 51mm.	UND	50	2,50	125,00
94	Papel lembrete, adesivo, cores sortidas, 76mm x 102mm.	UND	50	9,90	495,00
95	Papel ofício nº 2, 21,6 x 33cm, branco. Caixa com 10 resmas de 500 fls.	CX	50	299,00	14.950,00

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 65
Rúbrica
PMUI

96	Papel recado, sem cola, cores sortidas, 94mm x 80mm, com 600fls.	UND	60	6,90	414,00
97	Pasta catálogo A4, na cor preta, sem anéis, 330mm x 240mm.	UND	50	18,90	945,00
98	Pasta congresso, com bolsa, tamanho A4. Pacote com 10 unidades.	PCT	150	30,00	4.500,00
99	Pasta de papelão plastificado, aba com elástico, tamanho A4.	UND	250	2,25	562,50
100	Pasta de papelão plastificado, com grampo trilho, tamanho A4.	UND	800	1,75	1.400,00
101	Pasta registradora A-Z, lombo estreito, 35cm x 28cm x 5,5cm, com anéis, na cor preta.	UND	200	13,90	2.780,00
102	Pasta registradora A-Z, lombo largo, 35cm x 28cm x 7,3cm, com anéis, na cor preta.	UND	300	17,20	5.160,00
103	Pasta suspensa, kraft, marmorizada, plastificada, hastes em metal.	UND	250	2,25	562,50
104	Pasta/caixa arquivo morto, plástico corrugado, 36cm x 13,5cm x 24,8cm, cor azul, branca e preta.	UND	250	5,50	1.375,00
105	Percevejo, latonado, dourado. Caixa com 100 unidades.	CX	100	5,50	550,00
106	Perfurador de papel, 2 furos, para 20 folhas, metal e plástico.	UND	80	21,90	1.752,00
107	Pincel atômico permanente, azul, para quadro branco.	UND	100	1,75	175,00
108	Pincel atômico permanente, preto, para quadro branco.	UND	100	1,75	175,00
109	Pincel atômico permanente, vermelho, para quadro branco.	UND	100	1,75	175,00
110	Pincel atômico, azul, recarregável, para quadro branco.	UND	100	4,70	470,00
111	Pincel atômico, preto, recarregável, para quadro branco.	UND	100	4,70	470,00
112	Pincel atômico, vermelho, recarregável, para quadro branco.	UND	100	4,70	470,00
113	Pistola aplicadora de cola quente, para bastão de cola de 11,2mm, tomada padrão brasileiro, aprovada pelo INMETRO.	UND	50	21,90	1.095,00
114	Pistola aplicadora de cola quente, para bastão de cola de 7mm, tomada padrão brasileiro, aprovada pelo INMETRO.	UND	50	17,90	895,00
115	Ponta para lapiseira, preta, 0.7mm, tubo com 24 unidades.	TB	100	1,70	170,00

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 66
Rúbrica
PMUI

116	Porta caneta triplo, em poliestireno, cor cristal e preta.	UND	80	25,90	2.072,00
117	Prancheta em MDF, com prendedor metal, cantos arredondados e tamanho A4.	UND	250	6,90	1.725,00
118	Quadro branco, moldura em madeira envernizada, 2,50 x 1,20.	UND	80	399,00	31.920,00
119	Régua em acrílico transparente, 30cm, escala de precisão com gravação.	UND	230	1,90	437,00
120	Régua em acrílico transparente, 50cm, escala de precisão com gravação.	UND	100	3,25	325,00
121	Tesoura nº 5, lâmina de aço inox, cabo de propileno, cor preta.	UND	150	6,90	1.035,00
122	Tinta para almofada de carimbo, com gotejador, cor azul, 40ml.	UND	15	4,00	60,00
123	Fragmentadora de papel, com cesto, fragmenta até 10 folhas A4 simultâneas, acionamento e desligamento automático, proteção automática contra aquecimento excessivo do motor. Com garantia de 120 dias.	UND	5	750,00	3.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE I				**270.558,60**	

LOTE II – (ARMARINHO)					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO ($)**	**VALOR TOTAL ($)**
1	Balões liso nº 9 na cor amarelo, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200		
2	Balões liso nº 9 na cor azul, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200		
3	Balões liso nº 9 na cor branco, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200		
4	Balões liso nº 9 na cor dourado, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100		
5	Balões liso nº 9 na cor laranja, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200		

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 67
Rúbrica
PMUI

6	Balões liso nº 9 na cor lilás, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100		
7	Balões liso nº 9 na cor marrom, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	50		
8	Balões liso nº 9 na cor preto, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100		
9	Balões liso nº 9 na cor rosa forte, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200		
10	Balões liso nº 9 na cor roxo, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100		
11	Balões liso nº 9 na cor verde limão, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200		
12	Balões liso nº 9 na cor verde lodo, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200		
13	Balões liso nº 9 na cor vermelha, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200		
14	Barbante na cor crua, número 8, rolo com 101 metros.	UND	50		
15	Fita de cetim face simples, amarela, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10		
16	Fita de cetim face simples, azul, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10		
17	Fita de cetim face simples, branca, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10		
18	Fita de cetim face simples, rosa, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10		
19	Fita de cetim face simples, vermelha, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10		
20	Fitilho plástico na cor amarela, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20		
21	Fitilho plástico na cor azul, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20		
22	Fitilho plástico na cor branca, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20		
23	Fitilho plástico na cor rosa, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20		
24	Fitilho plástico na cor vermelha, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20		

Confere com Original
Membro da CPL
Portaria 014/2021
Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 68
Rúbrica
PMU

25	Tecido de cetim liso, amarelo, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30		
26	Tecido de cetim liso, azul, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30		
27	Tecido de cetim liso, branco, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30		
28	Tecido de cetim liso, dourado, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30		
29	Tecido de cetim liso, laranja, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30		
30	Tecido de cetim liso, preto, tamanho: 1,50m x 15m.	MT	15		
31	Tecido de cetim liso, rosa, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30		
32	Tecido de cetim liso, verde limão, tamanho: 1,50m x 15m.	MT	15		
33	Tecido de cetim liso, verde lodo, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30		
34	Tecido de cetim liso, vermelho, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30		
35	TNT liso, amarelo, rolo com 50 metros.	RL	10		
36	TNT liso, azul, rolo com 50 metros.	RL	10		
37	TNT liso, branco, rolo com 50 metros.	RL	10		
38	TNT liso, rosa, rolo com 50 metros.	RL	10		
39	TNT liso, vermelho, rolo com 50 metros.	RL	10		
VALOR TOTAL DO LOTE II					

LOTE III – (INFORMÁTICA)					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO ($)**	**VALOR TOTAL ($)**
1	Adaptador wireless usb.	UND	30	79,90	2.397,00
2	Bateria alcalina, 1V, LR44/A76/AG13, pacote com 4 unidades.	PCT	80	3,00	240,00
3	Bateria alcalina, 9V, não recarregável, certificada pelo INMETRO	UND	250	19,00	4.750,00
4	Bateria CR2032, 3V, pacote com 5 unidades.	PCT	80	15,00	1.200,00
5	Cabo usb macho A e B, para impressora, 2 metros.	UND	30	20,00	600,00
6	Caixa de som, usb, cor preta, bivolt. Com garantia de 120 dias.	UND	15	32,90	493,50
7	Cartucho de tinta 22, preto.	UND	100	87,00	8.700,00
8	Cartucho de tinta HP 21, preto.	UND	100	87,00	8.700,00

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 69
Rúbrica
PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANTO

9	Cartucho de tinta HP 60b, colorido.	UND	100	86,00	8.600,00
10	Cartucho de tinta HP 60b, preto.	UND	100	82,00	8.200,00
11	CD-R	UND	25	1,25	31,25
12	DVD-R	UND	25	3,50	87,50
13	Extensão com 3 tomadas e fio de 5 metros.	UND	50	49,90	2.495,00
14	Filtro de linha, 3 tomadas, padrão universal, régua, extensão.	UND	100	28,90	2.890,00
15	Mouse pad, com apoio para pulso, cores sortidas.	UND	80	6,90	552,00
16	Mouse USB, com fio, sensor óptico, preto.	UND	25	15,90	397,50
17	Pen Drive 16GB de memória.	UND	50	33,90	1.695,00
18	Pen Drive 32GB de memória.	UND	50	42,90	2.145,00
19	Pilha alcalina, AAA, palito. Pacote com 4 unidades.	UND	100	8,90	890,00
20	Teclado usb, com fio, para computador.	UND	30	36,90	1.107,00
21	Tonner 12A, cor preto.	UND	200	59,90	11.980,00
22	Webcam, usb, lente olho de peixe, com fio de 1,3m, cor preto. Com garantia de 120 dias.	UND	25	119,90	2.997,50
VALOR TOTAL DO LOTE III				**71.148,25**	

Valor Total por Extenso: **341.706,85**

Validade da proposta: ***Trezentos e quarenta e um mil, setecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos.***

Cidade: Boa Vista -RR

Data: 15/04/2021

MLP COSTA-EPP

José Fernando Palhares Costa
CPF nº 258.743.662-34
Ass. e carimbo do responsável
Gerente

Insc.Estadual
24.012586-5
M. L. P. COSTA - EPP
INFORPRINT - Cartuchos Recargas
Vias das Flores, 1197 /D- Pricumã
CEP:69.309-366-BOA VISTA/RR
CNPJ:07.217.926/0001-82

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

Resp. da Prefeitura.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 70
Rúbrica
PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMANTO

Inscrição no CGF
24.010.654-0
MOURÃO E LIRA LTDA-EPP
Rua: Rocha Leal, 228 - São Francisco
CEP: 69.305-097 - Boa Vista/RR
CNPJ: 05.059.252/0001-00

COTAÇÃO DE PREÇO

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cotação de preço para a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

LOTE I – (PAPELARIA)					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO ($)**	**VALOR TOTAL ($)**
1	Alfinete para mapa, tipo taça, em resina termoplástica colorida e fabricado em aço níquel, medindo 23mm. Cores sortidas. Caixa com 50 unidades.	CX	200		
2	Almofada para carimbo nº 2, na cor azul, recarregável com tinta carimbo.	UND	20		
3	Apontador de lápis simples, metálico, sem depósito, retangular.	UND	50		
4	Apontador de mesa, com manivela manual e depósito, para lápis.	UND	20		
5	Bastão de cola quente, 11,2mm.	UND	550		
6	Bastão de cola quente, 7mm.	UND	500		
7	Borracha branca, plástica, macia, com bom aproveitamento, indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira, com capa protetora. Caixa contendo 60 unidades.	CX	30		
8	Caderno de anotações espiral, capa dura estampada, folhas pautadas, 140mm x 204mm, contendo 96 folhas.	UND	250		
9	Caixa arquivo morto, plástico corrugado, 360 x 135 x 248mm, na cor azul.	UND	400		
10	Calculadora com cordão, com capa protetora, 8 dígitos, display	PCT	112		

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 71
Rúbrica
PMUI

11	Calculadora cor única, teclas e display grande, dupla alimentação, 12 dígitos, com as 4 operações, raiz quadrada e porcentagem.	UND	80		
12	Caneta esferográfica, azul, 0.8mm, tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 7272-1, sem PVC. Caixa com 50 unidades.	CX	180		
13	Caneta esferográfica, preta, 0.8mm, tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 7272-1, sem PVC. Caixa com 50 unidades.	CX	60		
14	Caneta esferográfica, vermelha, 0.8mm, tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 7272-1, sem PVC. Caixa com 50 unidades.	CX	40		
15	Capa para mochila, cor: azul marinho, material: nylon impermeável, sem costura, fecho de elástico.	UND	110		
16	Cartolina branca, 550 x 960mm (Papel 40)	FLS	150		
17	Cartolina verde, 550 X 660mm	FLS	150		
18	Clips 1/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 100 unidades.	CX	100		
19	Clips 2/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 100 unidades.	CX	170		
20	Clips 3/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 50 unidades.	CX	170		
21	Clips 4/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 50 unidades.	CX	100		
22	Clips 6/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 50 unidades.	CX	50		
23	Cola bastão, 21g, Atóxica, Lavável, Secagem rápida, certificado INMETRO. Caixa com 10 unidades.	CX	25		
24	Cola bastão, 40g, Atóxica, Lavável, Secagem rápida, certificado INMETRO. Caixa com 10 unidades.	CX	25		
25	Cola branca, 90g, lavável, não tóxico, certificado INMETRO. Caixa com 24 unidades.	CX	20		

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 42
Rubrica
PMU

26	Cola glitter, não toxica, lavável, cores sortidas, caixa com 6 unidades de 35g cada.	CX	150		
27	Corretivo líquido, 7ml, tipo caneta, ponta metálica, tampa com clip.	UND	150		
28	E.V.A amarelo, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80		
29	E.V.A amarelo, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60		
30	E.V.A azul, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80		
31	E.V.A azul, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60		
32	E.V.A branco, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80		
33	E.V.A branco, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60		
34	E.V.A dourado, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80		
35	E.V.A laranja, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80		
36	E.V.A laranja, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60		
37	E.V.A lilás, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80		
38	E.V.A lilás, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60		
39	E.V.A prata, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	80		
40	E.V.A preto, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80		
41	E.V.A preto, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	100		

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 73
Rubrica
"PMUI"

42	E.V.A rosa, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80		
43	E.V.A rosa, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60		
44	E.V.A roxo, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80		
45	E.V.A roxo, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60		
46	E.V.A verde, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80		
47	E.V.A verde, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60		
48	E.V.A vermelho, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	100		
49	E.V.A vermelho, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60		
50	Envelope de papel branco, tipo saco, 22 X 32 cm.	UND	500		
51	Envelope de papel kraft natural, tipo saco, 18 X 24 cm.	UND	500		
52	Envelope de papel kraft natural, tipo saco, 26 x 36 cm.	UND	250		
53	Estilete estreito, com corpo de plástico e trava de segurança. Lâmina de 9mm, ponta de metal, anatômico.	UND	80		
54	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço inox, próprio para extrair grampos 24/6, 26/6 e 26/8. Caixa com 12 unidades.	CX	10		
55	Fita adesiva transparente, filme de propileno, coberto com adesivo acrílico, 12mm de largura, rolo com 40 metros.	UND	250		
56	Fita adesiva transparente, filme de propileno, coberto com adesivo acrílico, 48mm de largura, rolo com 50 metros.	UND	250		
57	Fita crepe kraft, dorso de papel crepado, saturado, com rugosidade,	UND	250		

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 74
Rúbrica
PMUI

	adesivo de borracha e resina na cor marrom, 48mm de largura, rolo com 50 metros.				
58	Fita dupla face adere papel, 25mm de largura, rolo com 30 metros.	UND	200		
59	Folha de isopor, 1 metro de comprimento, 0.50 metros de largura e 30mm de espessura.	UND	200		
60	Folha de isopor, 1 metro de comprimento, 0.50 metros de largura e 20mm de espessura.	UND	200		
61	Folha de isopor, 1 metro de comprimento, 0.50 metros de largura e 10mm de espessura.	UND	200		
62	Grampeador com estrutura metálica e revestimento em plástico, para 20fls.	UND	40		
63	Grampeador com estrutura metálica e revestimento em plástico, para 40fls.	UND	80		
64	Grampo para grampeador, 24/8, galvanizado. Caixa com 5000 unidades.	CX	50		
65	Grampo para grampeador, 26/6, galvanizado. Caixa com 5000 unidades.	CX	50		
66	Lápis MAX preto, sextavado. N. 2. Caixa com 144 unidades.	CX	80		
67	Lapiseira 0.7mm, clipe de metal, com borracha.	UND	100		
68	Livro ata, na cor preta, sem margem, capa dura, folhas numeradas. Livro com 200 folhas.	UND	80		
69	Livro ata. na cor preta, sem margem, capa dura, folhas numeradas. Livro com 100 folhas.	UND	100		
70	Livro protocolo de correspondência, na cor preta, folhas numeradas. Livro com 100 folhas.	UND	50		
71	Marcador de texto fluorescente, ponta chinfrada, cores sortidas.	JG	120		
72	Mini alfinete. 25mm, prata. Caixa com 25 unidades.	CX	100		
73	Mochila com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, sendo um de zíper nº8, e o segundo compartimento auxiliar tendo a opção de aumentar e diminuir o tamanho da mochila. Um bolso frontal	UND	80		

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 45
Rúbrica
PMUI

	com duas repartições e fechamento em zíper nº8. Porta garrafas nas laterais em tela. Material: Poliéster 600, Poliéster 900 e Lona Parafinada. Medida: C33cm x A40cm x P22cm.				
74	Papel A4, sulfite, branco. Caixa com 10 resmas de 500fls.	CX	150		
75	Papel carbono, dupla face, azul. Caixa com 100 unidades.	CX	25		
76	Papel casca de ovo, branco, A4. Pacote com 50fls.	PCT	50		
77	Papel com pauta, A4. Pacote com 400fls.	PCT	15		
78	Papel crepom amarelo, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30		
79	Papel crepom azul, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30		
80	Papel crepom branca, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30		
81	Papel crepom liso, amarelo, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80		
82	Papel crepom liso, azul, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80		
83	Papel crepom liso, laranja, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80		
84	Papel crepom liso, lilás, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80		
85	Papel crepom liso, preto, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80		
86	Papel crepom liso, rosa, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80		
87	Papel crepom liso, roxo, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80		
89	Papel crepom liso, verde, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80		
90	Papel crepom liso, vermelho, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80		
91	Papel crepom rosa, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30		
92	Papel crepom vermelho, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30		
93	Papel lembrete, adesivo, cores sortidas, 38mm x 51mm.	UND	50		
94	Papel lembrete, adesivo, cores sortidas, 76mm x 102mm.	UND	50		
95	Papel ofício nº 2, 21,6 x 33cm, branco. Caixa com 10 resmas de 500 fls.	CX	50		

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 76
Rúbrica
PMUI

96	Papel recado, sem cola, cores sortidas, 94mm x 80mm, com 600fls.	UND	60		
97	Pasta catálogo A4, na cor preta, sem anéis, 330mm x 240mm.	UND	50		
98	Pasta congresso, com bolsa, tamanho A4. Pacote com 10 unidades.	PCT	150		
99	Pasta de papelão plastificado, aba com elástico, tamanho A4.	UND	250		
100	Pasta de papelão plastificado, com grampo trilho, tamanho A4.	UND	800		
101	Pasta registradora A-Z, lombo estreito, 35cm x 28cm x 5,5cm, com anéis, na cor preta.	UND	200		
102	Pasta registradora A-Z, lombo largo, 35cm x 28cm x 7,3cm, com anéis, na cor preta.	UND	300		
103	Pasta suspensa, kraft, marmorizada, plastificada, hastes em metal.	UND	250		
104	Pasta/caixa arquivo morto, plástico corrugado, 36cm x 13,5cm x 24,8cm, cor azul, branca e preta.	UND	250		
105	Percevejo, latonado, dourado. Caixa com 100 unidades.	CX	100		
106	Perfurador de papel, 2 furos, para 20 folhas, metal e plástico.	UND	80		
107	Pincel atômico permanente, azul, para quadro branco.	UND	100		
108	Pincel atômico permanente, preto, para quadro branco.	UND	100		
109	Pincel atômico permanente, vermelho, para quadro branco.	UND	100		
110	Pincel atômico, azul, recarregável, para quadro branco.	UND	100		
111	Pincel atômico, preto, recarregável, para quadro branco.	UND	100		
112	Pincel atômico, vermelho, recarregável, para quadro branco.	UND	100		
113	Pistola aplicadora de cola quente, para bastão de cola de 11,2mm, tomada padrão brasileiro, aprovada pelo INMETRO.	UND	50		
114	Pistola aplicadora de cola quente, para bastão de cola de 7mm, tomada padrão brasileiro, aprovada pelo INMETRO.	UND	50		
115	Ponta para lapiseira, preta, 0.7mm, tubo com 24 unidades.	TB	100		

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 47
Rúbrica
"PMU"

116	Porta caneta triplo, em poliestireno, cor cristal e preta.	UND	80		
117	Prancheta em MDF, com prendedor metal, cantos arredondados e tamanho A4.	UND	250		
118	Quadro branco, moldura em madeira envernizada, 2,50 x 1,20.	UND	80		
119	Régua em acrílico transparente, 30cm, escala de precisão com gravação.	UND	230		
120	Régua em acrílico transparente, 50cm, escala de precisão com gravação.	UND	100		
121	Tesoura nº 5, lâmina de aço inox, cabo de propileno, cor preta.	UND	150		
122	Tinta para almofada de carimbo, com gotejador. cor azul, 40ml.	UND	15		
123	Fragmentadora de papel, com cesto, fragmenta até 10 folhas A4 simultâneas, acionamento e desligamento automático, proteção automática contra aquecimento excessivo do motor. Com garantia de 120 dias.	UND	5		
VALOR TOTAL DO LOTE I					

Insc. Estadual
24.010.654-0
Mourão e Lira Ltda-EPP
Rua: Rocha Leal, Nº 226 - São Francisco
CEP: 69.305-093 - Boa Vista-RR
CNPJ: 05.059.252/0001-00

LOTE II – (ARMARINHO)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ($)	VALOR ($)
1	Balões liso nº 9 na cor amarelo, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	15,30	3.060,00
2	Balões liso nº 9 na cor azul, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	15,30	3.060,00
3	Balões liso nº 9 na cor branco, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	15,30	3.060,00
4	Balões liso nº 9 na cor dourado, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100	15,30	1.530,00
5	Balões liso nº 9 na cor laranja, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	15,30	3.060,00

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 18
Rubrica
PMUI

6	Balões liso nº 9 na cor lilás, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100	15,30	1.530,00
7	Balões liso nº 9 na cor marrom, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	50	15,30	765,00
8	Balões liso nº 9 na cor preto, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100	15,30	1.530,00
9	Balões liso nº 9 na cor rosa forte, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	15,30	3.060,00
10	Balões liso nº 9 na cor roxo, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100	15,30	1.530,00
11	Balões liso nº 9 na cor verde limão, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	15,30	3.060,00
12	Balões liso nº 9 na cor verde lodo, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	15,30	3.060,00
13	Balões liso nº 9 na cor vermelha, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	15,30	3.060,00
14	Barbante na cor crua, número 8, rolo com 101 metros.	UND	50	8,25	412,50
15	Fita de cetim face simples, amarela, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	10,00	100,00
16	Fita de cetim face simples, azul, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	10,00	100,00
17	Fita de cetim face simples, branca, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	10,00	100,00
18	Fita de cetim face simples. rosa, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	10,00	100,00
19	Fita de cetim face simples, vermelha, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	10,00	100,00
20	Fitilho plástico na cor amarela, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	3,00	60,00
21	Fitilho plástico na cor azul, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	3,00	60,00
22	Fitilho plástico na cor branca, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	3,00	60,00
23	Fitilho plástico na cor rosa, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	3,00	60,00
24	Fitilho plástico na cor vermelha, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	3,00	60,00

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 49
Rúbrica
PMU

25	Tecido de cetim liso, amarelo, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	11,90	357,00
26	Tecido de cetim liso, azul, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	11,90	357,00
27	Tecido de cetim liso, branco, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	11,90	357,00
28	Tecido de cetim liso, dourado, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	11,90	357,00
29	Tecido de cetim liso, laranja, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	11,90	357,00
30	Tecido de cetim liso, preto, tamanho: 1,50m x 15m.	MT	15	11,90	178,50
31	Tecido de cetim liso, rosa, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	11,90	357,00
32	Tecido de cetim liso, verde limão, tamanho: 1,50m x 15m.	MT	15	11,90	178,50
33	Tecido de cetim liso, verde lodo, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	11,90	357,00
34	Tecido de cetim liso, vermelho, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	11,90	357,00
35	TNT liso, amarelo, rolo com 50 metros.	RL	10	105,00	1.050,00
36	TNT liso, azul, rolo com 50 metros.	RL	10	105,00	1.050,00
37	TNT liso, branco, rolo com 50 metros.	RL	10	260,00	2.600,00
38	TNT liso, rosa, rolo com 50 metros.	RL	10	105,00	1.050,00
39	TNT liso, vermelho, rolo com 50 metros.	RL	10	105,00	1.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					**42.590,50**

LOTE III – (INFORMÁTICA)					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO ($)**	**VALOR TOTAL ($)**
1	Adaptador wireless usb.	UND	30		
2	Bateria alcalina, 1V, LR44/A76/AG13, pacote com 4 unidades.	PCT	80		
3	Bateria alcalina, 9V, não recarregável, certificada pelo INMETRO	UND	250		
4	Bateria CR2032, 3V, pacote com 5 unidades.	PCT	80		
5	Cabo usb macho A e B, para impressora, 2 metros.	UND	30		
6	Caixa de som, usb, cor preta, bivolt. Com garantia de 120 dias.	UND	15		
7	Cartucho de tinta 22, preto.	UND	100		
8	Cartucho de tinta HP 21, preto.	UND	100		

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 80
Rúbrica
PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANTO

9	Cartucho de tinta HP 60b, colorido.	UND	100		
10	Cartucho de tinta HP 60b, preto.	UND	100		
11	CD-R	UND	25		
12	DVD-R	UND	25		
13	Extensão com 3 tomadas e fio de 5 metros.	UND	50		
14	Filtro de linha, 3 tomadas, padrão universal, régua, extensão.	UND	100		
15	Mouse pad, com apoio para pulso, cores sortidas.	UND	80		
16	Mouse USB, com fio, sensor óptico, preto.	UND	25		
17	Pen Drive 16GB de memória.	UND	50		
18	Pen Drive 32GB de memória.	UND	50		
19	Pilha alcalina, AAA, palito. Pacote com 4 unidades.	UND	100		
20	Teclado usb, com fio, para computador.	UND	30		
21	Tonner 12A, cor preto.	UND	200		
22	Webcam, usb, lente olho de peixe, com fio de 1,3m, cor preto. Com garantia de 120 dias.	UND	25		
VALOR TOTAL DO LOTE III					

Valor Total por Extenso: **42.590,50**

Validade da proposta: ***Quarenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos.***

Cidade: Boa Vista -RR

Data: 13/04/2021

Ass. e carimbo do responsável
MOURÃO E LIRA LTDA-EPP
Juan J. de Melo Mourão
Gerente

Resp. da Prefeitura.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 81 Rúbrica PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 34 Rub PMUI

ANEXO III
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Alfinete para mapa, tipo taça, em resina termoplástica colorida e fabricado em aço níquel, medindo 23mm. Cores sortidas. Caixa com 50 unidades.	CX	200	6,50	1.300,00
2	Almofada para carimbo nº 2, na cor azul, recarregável com tinta carimbo.	UND	20	9,48	189,67
3	Apontador de lápis simples, metálico, sem depósito, retangular.	UND	50	1,48	74,17
4	Apontador de mesa, com manivela manual e depósito, para lápis.	UND	20	53,33	1.066,67
5	Bastão de cola quente, 11,2mm.	UND	550	1,67	916,67
6	Bastão de cola quente, 7mm.	UND	500	0,98	491,67
7	Borracha branca, plástica, macia, com bom aproveitamento, indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira, com capa protetora. Caixa contendo 60 unidades.	CX	30	61,30	1.839,00
8	Caderno de anotações espiral, capa dura estampada, folhas pautadas, 140mm x 204mm, contendo 96 folhas.	UND	250	11,83	2.958,33
9	Caixa arquivo morto, plástico corrugado, 360 x 135 x 248mm, na cor azul.	UND	400	6,67	2.666,67
10	Calculadora com cordão, com capa protetora, 8 dígitos, display grande, duas fontes de energia: bateria e solar, autodesliga, cor preto, 60mm x 105mm.	PCT	112	17,20	1.926,40
11	Calculadora cor única, teclas e display grande, dupla alimentação, 12 dígitos, com as 4 operações, raiz quadrada e porcentagem.	UND	80	42,57	3.405,33
12	Caneta esferográfica, azul, 0.8mm, tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 7272-1, sem PVC. Caixa com 50 unidades.	CX	180	57,93	10.428,00
13	Caneta esferográfica, preta, 0.8mm, tampa ventilada, em conformidade com	CX	60	57,93	3.476,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 82 Rúbrica *PMUI*
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 37 Rub PMUI

	o padrão ISO 11540/ BS 7272-1, sem PVC. Caixa com 50 unidades.				
14	Caneta esferográfica, vermelha, 0.8mm, tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 7272-1, sem PVC. Caixa com 50 unidades.	CX	40	57,93	2.317,33
15	Capa para mochila, cor: azul marinho, material: nylon impermeável, sem costura, fecho de elástico.	UND	110	70,17	7.718,33
16	Cartolina branca, 550 x 960mm (Papel 40)	FLS	150	1,27	190,00
17	Cartolina verde, 550 X 660mm	FLS	150	1,13	170,00
18	Clips 1/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 100 unidades.	CX	100	3,17	316,67
19	Clips 2/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 100 unidades.	CX	170	3,58	609,17
20	Clips 3/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 50 unidades.	CX	170	3,63	617,67
21	Clips 4/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 50 unidades.	CX	100	3,42	341,67
22	Clips 6/0, galvanizado, resistente a oxidação, flexível e resistente, sem rebarbas. Caixa com 50 unidades.	CX	50	5,00	250,00
23	Cola bastão, 21g, Atóxica, Lavável, Secagem rápida, certificado INMETRO. Caixa com 10 unidades.	CX	25	26,23	655,83
24	Cola bastão, 40g, Atóxica, Lavável, Secagem rápida, certificado INMETRO. Caixa com 10 unidades.	CX	25	55,33	1.383,33
25	Cola branca, 90g, lavável, não tóxico, certificado INMETRO. Caixa com 24 unidades.	CX	20	49,17	983,33
26	Cola glitter, não toxica, lavável, cores sortidas, caixa com 6 unidades de 35g cada.	CX	150	19,37	2.905,00
27	Corretivo líquido, 7ml, tipo caneta, ponta metálica, tampa com clip.	UND	150	3,90	585,00
28	E.V.A amarelo, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,67	2.613,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 83 Rúbrica *PMUI*
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 38 Rub PMUI

29	E.V.A amarelo, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	38,00	2.280,00
30	E.V.A azul, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,67	2.613,33
31	E.V.A azul, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	38,00	2.280,00
32	E.V.A branco, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,67	2.613,33
33	E.V.A branco, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	38,00	2.280,00
34	E.V.A dourado, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,67	2.613,33
35	E.V.A laranja, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,67	2.613,33
36	E.V.A laranja, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	60	28,50	1.710,00
37	E.V.A lilás, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,67	2.613,33
38	E.V.A lilás, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	60	28,50	1.710,00
39	E.V.A prata, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	80	42,17	3.373,33
40	E.V.A preto, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,67	2.613,33
41	E.V.A preto, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	100	38,00	3.800,00
42	E.V.A rosa, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,67	2.613,33
43	E.V.A rosa, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	60	28,50	1.710,00
44	E.V.A roxo, com glitter, 40 x 60 cm,	PCT	80	32,67	2.613,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 84 Rúbrica *PMUI*
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 39 Rub PMUI

	espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.				
45	E.V.A roxo, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	60	28,50	1.710,00
46	E.V.A verde, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	80	32,67	2.613,33
47	E.V.A verde, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	38,00	2.280,00
48	E.V.A vermelho, com glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 5 folhas.	PCT	100	32,67	3.266,67
49	E.V.A vermelho, sem glitter, 40 x 60 cm, espessura de 1,5 a 2,0mm. Pacote com 10 folhas.	PCT	60	38,00	2.280,00
50	Envelope de papel branco, tipo saco, 22 X 32 cm.	UND	500	0,63	316,67
51	Envelope de papel kraft natural, tipo saco, 18 X 24 cm.	UND	500	0,40	200,00
52	Envelope de papel kraft natural, tipo saco, 26 x 36 cm.	UND	250	0,70	175,00
53	Estilete estreito, com corpo de plástico e trava de segurança. Lâmina de 9mm, ponta de metal, anatômico.	UND	80	2,00	160,00
54	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço inox, próprio para extrair grampos 24/6, 26/6 e 26/8. Caixa com 12 unidades.	CX	10	34,17	341,67
55	Fita adesiva transparente, filme de propileno, coberto com adesivo acrílico, 12mm de largura, rolo com 40 metros.	UND	250	4,05	1.012,50
56	Fita adesiva transparente, filme de propileno, coberto com adesivo acrílico, 48mm de largura, rolo com 50 metros.	UND	250	8,00	2.000,00
57	Fita crepe kraft, dorso de papel crepado, saturado, com rugosidade, adesivo de borracha e resina na cor marrom, 48mm de largura, rolo com 50 metros.	UND	250	12,20	3.050,00
58	Fita dupla face adere papel, 25mm de largura, rolo com 30 metros.	UND	200	8,80	1.760,00
59	Folha de isopor, 1 metro de	UND	200	11,83	2.366,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 85 Rúbrica *PMUI*
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 40 Rub PMUI

	comprimento, 0.50 metros de largura e 30mm de espessura.				
60	Folha de isopor, 1 metro de comprimento, 0.50 metros de largura e 20mm de espessura.	UND	200	8,63	1.726,67
61	Folha de isopor, 1 metro de comprimento, 0.50 metros de largura e 10mm de espessura.	UND	200	5,30	1.060,00
62	Grampeador com estrutura metálica e revestimento em plástico, para 20fls.	UND	40	23,63	945,33
63	Grampeador com estrutura metálica e revestimento em plástico, para 40fls.	UND	80	49,00	3.920,00
64	Grampo para grampeador, 24/8, galvanizado. Caixa com 5000 unidades.	CX	50	12,33	616,67
65	Grampo para grampeador, 26/6, galvanizado. Caixa com 5000 unidades.	CX	50	6,63	331,67
66	Lápis MAX preto, sextavado. N. 2. Caixa com 144 unidades.	CX	80	83,50	6.680,00
67	Lapiseira 0.7mm, clipe de metal, com borracha.	UND	100	7,67	766,67
68	Livro ata, na cor preta, sem margem, capa dura, folhas numeradas. Livro com 200 folhas.	UND	80	25,20	2.016,00
69	Livro ata, na cor preta, sem margem, capa dura, folhas numeradas. Livro com 100 folhas.	UND	100	14,87	1.486,67
70	Livro protocolo de correspondência, na cor preta, folhas numeradas. Livro com 100 folhas.	UND	50	11,83	591,67
71	Marcador de texto fluorescente, ponta chinfrada, cores sortidas.	JG	120	11,35	1.362,00
72	Mini alfinete, 25mm, prata. Caixa com 25 unidades.	CX	100	3,82	381,67
73	Mochila com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, sendo um de zíper nº8, e o segundo compartimento auxiliar tendo a opção de aumentar e diminuir o tamanho da mochila. Um bolso frontal com duas repartições e fechamento em zíper nº8. Porta garrafas nas laterais em tela. Material: Poliéster 600, Poliéster 900 e Lona Parafinada. Medida: C33cm x A40cm x P22cm.	UND	80	161,67	12.933,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 86 Rúbrica *PMUI*
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. Rub PMUI

74	Papel A4, sulfite, branco. Caixa com 10 resmas de 500fls.	CX	150	201,67	30.250,00
75	Papel carbono, dupla face, azul. Caixa com 100 unidades.	CX	25	40,30	1.007,50
76	Papel casca de ovo, branco, A4. Pacote com 50fls.	PCT	50	23,90	1.195,00
77	Papel com pauta, A4. Pacote com 400fls.	PCT	15	65,00	975,00
78	Papel crepom amarelo, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	31,83	955,00
79	Papel crepom azul, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	30,17	905,00
80	Papel crepom branca, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	30,17	905,00
81	Papel crepom liso, amarelo, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	11,17	893,33
82	Papel crepom liso, azul, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	11,17	893,33
83	Papel crepom liso, laranja, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	11,17	893,33
84	Papel crepom liso, lilás, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	11,17	893,33
85	Papel crepom liso, preto, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	11,17	893,33
86	Papel crepom liso, rosa, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	11,17	893,33
87	Papel crepom liso, roxo, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	11,17	893,33
89	Papel crepom liso, verde, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	11,17	893,33
90	Papel crepom liso, vermelho, tamanho: 48cm x 2m, pacote com 10 folhas.	PCT	80	11,17	893,33
91	Papel crepom rosa, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	30,17	905,00
92	Papel crepom vermelho, 0,48 x 2,00m. Pacote com 40 unidades.	PCT	30	30,17	905,00
93	Papel lembrete, adesivo, cores sortidas, 38mm x 51mm.	UND	50	6,17	308,33
94	Papel lembrete, adesivo, cores sortidas, 76mm x 102mm.	UND	50	8,87	443,33
95	Papel ofício nº 2, 21,5 x 33cm, branco. Caixa com 10 resmas de 500 fls.	CX	50	203,00	10.150,00
96	Papel recado, sem cola, cores sortidas, 94mm x 80mm, com 600fls.	UND	60	13,30	798,00
97	Pasta catálogo A4, na cor preta, sem anéis, 330mm x 240mm.	UND	50	23,13	1.156,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 87 Rúbrica *PMUI*
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 42 Rub PMUI

98	Pasta congresso, com bolsa, tamanho A4. Pacote com 10 unidades.	PCT	150	63,93	9.590,00
99	Pasta de papelão plastificado, aba com elástico, tamanho A4.	UND	250	2,35	587,50
100	Pasta de papelão plastificado, com grampo trilho, tamanho A4.	UND	800	1,98	1.586,67
101	Pasta registradora A-Z, lombo estreito, 35cm x 28cm x 5,5cm, com anéis, na cor preta.	UND	200	14,47	2.893,33
102	Pasta registradora A-Z, lombo largo, 35cm x 28cm x 7,3cm, com anéis, na cor preta.	UND	300	16,73	5.020,00
103	Pasta suspensa, kraft, marmorizada, plastificada, hastes em metal.	UND	250	2,65	662,50
104	Pasta/caixa arquivo morto, plástico corrugado, 36cm x 13,5cm x 24,8cm, cor azul, branca e preta.	UND	250	6,33	1.583,33
105	Percevejo, latonado, dourado. Caixa com 100 unidades.	CX	100	4,40	440,00
106	Perfurador de papel, 2 furos, para 20 folhas, metal e plástico.	UND	80	31,63	2.530,67
107	Pincel atômico permanente, azul, para quadro branco.	UND	100	2,75	275,00
108	Pincel atômico permanente, preto, para quadro branco.	UND	100	2,75	275,00
109	Pincel atômico permanente, vermelho, para quadro branco.	UND	100	2,75	275,00
110	Pincel atômico, azul, recarregável, para quadro branco.	UND	100	3,97	396,67
111	Pincel atômico, preto, recarregável, para quadro branco.	UND	100	3,97	396,67
112	Pincel atômico, vermelho, recarregável, para quadro branco.	UND	100	3,97	396,67
113	Pistola aplicadora de cola quente, para bastão de cola de 11,2mm, tomada padrão brasileiro, aprovada pelo INMETRO.	UND	50	29,60	1.480,00
114	Pistola aplicadora de cola quente, para bastão de cola de 7mm, tomada padrão brasileiro, aprovada pelo INMETRO.	UND	50	19,67	983,33
115	Ponta para lapiseira, preta, 0.7mm, tubo com 24 unidades.	TB	100	2,77	276,67
116	Porta caneta triplo, em poliestireno, cor cristal e preta.	UND	80	19,43	1.554,67
117	Prancheta em MDF, com prendedor metal, cantos arredondados e tamanho	UND	250	7,90	1.975,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 88 Rúbrica *PMUI*
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 43 Rub PMUI

	A4.				
118	Quadro branco, moldura em madeira envernizada, 2,50 x 1,20.	UND	80	341,00	27.280,00
119	Régua em acrílico transparente, 30cm, escala de precisão com gravação.	UND	230	2,17	498,33
120	Régua em acrílico transparente, 50cm, escala de precisão com gravação.	UND	100	2,93	293,33
121	Tesoura nº 5, lâmina de aço inox, cabo de propileno, cor preta.	UND	150	8,77	1.315,00
122	Tinta para almofada de carimbo, com gotejador, cor azul, 40ml.	UND	15	8,72	130,75
123	Fragmentadora de papel, com cesto, fragmenta até 10 folhas A4 simultâneas, acionamento e desligamento automático, proteção automática contra aquecimento excessivo do motor. Com garantia de 120 dias.	UND	5	805,43	4.027,17
VALOR TOTAL DO LOTE I				**276.418,15**	

LOTE II – ARMARINHO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ($)	VALOR TOTAL ($)
1	Balões liso nº 9 na cor amarelo, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	13,90	2.780,00
2	Balões liso nº 9 na cor azul, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	13,90	2.780,00
3	Balões liso nº 9 na cor branco, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	13,90	2.780,00
4	Balões liso nº 9 na cor dourado, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100	14,57	1.456,67
5	Balões liso nº 9 na cor laranja, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	13,90	2.780,00
6	Balões liso nº 9 na cor lilás, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100	13,90	1.390,00
7	Balões liso nº 9 na cor marrom, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	50	13,90	695,00
8	Balões liso nº 9 na cor preto, pacote com	PCT	100	13,90	1.390,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 89 Rúbrica *PMUI*
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. Rub PMUI

	50 unidades, com certificado ISSO 9001.				
9	Balões liso nº 9 na cor rosa forte, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	13,90	2.780,00
10	Balões liso nº 9 na cor roxo, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	100	13,90	1.390,00
11	Balões liso nº 9 na cor verde limão, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	13,90	2.780,00
12	Balões liso nº 9 na cor verde lodo, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	13,90	2.780,00
13	Balões liso nº 9 na cor vermelha, pacote com 50 unidades, com certificado ISSO 9001.	PCT	200	13,90	2.780,00
14	Barbante na cor crua, número 8, rolo com 101 metros.	UND	50	7,92	395,83
15	Fita de cetim face simples, amarela, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	9,13	91,33
16	Fita de cetim face simples, azul, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	9,13	91,33
17	Fita de cetim face simples, branca, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	9,13	91,33
18	Fita de cetim face simples, rosa, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	9,13	91,33
19	Fita de cetim face simples, vermelha, 16mm de largura, embalagem com 10 metros.	UND	10	9,13	91,33
20	Fitilho plástico na cor amarela, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	3,33	66,67
21	Fitilho plástico na cor azul, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	3,33	66,67
22	Fitilho plástico na cor branca, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	3,33	66,67
23	Fitilho plástico na cor rosa, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	3,33	66,67
24	Fitilho plástico na cor vermelha, 5mm de largura e rolo com 50 metros.	UND	20	4,53	90,67
25	Tecido de cetim liso, amarelo, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	10,50	315,00
26	Tecido de cetim liso, azul, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	10,50	315,00
27	Tecido de cetim liso, branco, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	10,50	315,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls.90 Rúbrica "PMUI"
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 45 Rub PMUI

28	Tecido de cetim liso, dourado, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	10,50	315,00
29	Tecido de cetim liso, laranja, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	10,50	315,00
30	Tecido de cetim liso, preto, tamanho: 1,50m x 15m.	MT	15	10,50	157,50
31	Tecido de cetim liso, rosa, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	10,50	315,00
32	Tecido de cetim liso, verde limão, tamanho: 1,50m x 15m.	MT	15	10,50	157,50
33	Tecido de cetim liso, verde lodo, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	10,50	315,00
34	Tecido de cetim liso, vermelho, tamanho: 1,50m x 30m.	MT	30	10,50	315,00
35	TNT liso, amarelo, rolo com 50 metros.	RL	10	108,17	1.081,67
36	TNT liso, azul, rolo com 50 metros.	RL	10	108,17	1.081,67
37	TNT liso, branco, rolo com 50 metros.	RL	10	194,83	1.948,33
38	TNT liso, rosa, rolo com 50 metros.	RL	10	108,17	1.081,67
39	TNT liso, vermelho, rolo com 50 metros.	RL	10	108,17	1.081,67
VALOR TOTAL DO LOTE II				**38.881,50**	

LOTE III – INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ($)	VALOR TOTAL ($)
1	Adaptador wireless usb.	UND	30	97,27	2.918,00
2	Bateria alcalina, 1V, LR44/A76/AG13, pacote com 4 unidades.	PCT	80	9,63	770,67
3	Bateria alcalina, 9V, não recarregável, certificada pelo INMETRO	UND	250	21,80	5.450,00
4	Bateria CR2032, 3V, pacote com 5 unidades.	PCT	80	9,63	770,67
5	Cabo usb macho A e B, para impressora, 2 metros.	UND	30	14,97	449,00
6	Caixa de som, usb, cor preta, bivolt. Com garantia de 120 dias.	UND	15	49,27	739,00
7	Cartucho de tinta 22, preto.	UND	100	117,30	11.730,00
8	Cartucho de tinta HP 21, preto.	UND	100	104,97	10.496,67
9	Cartucho de tinta HP 60b, colorido.	UND	100	137,97	13.796,67
10	Cartucho de tinta HP 60b, preto.	UND	100	113,30	11.330,00
11	CD-R	UND	25	1,75	43,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 91 Rúbrica PMUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. Rub PMUI

12	DVD-R	UND	25	4,00	100,00
13	Extensão com 3 tomadas e fio de 5 metros.	UND	50	54,93	2.746,67
14	Filtro de linha, 3 tomadas, padrão universal, régua, extensão.	UND	100	49,27	4.926,67
15	Mouse pad, com apoio para pulso, cores sortidas.	UND	80	37,27	2.981,33
16	Mouse USB, com fio, sensor óptico, preto.	UND	25	24,60	615,00
17	Pen Drive 16GB de memória.	UND	50	51,93	2.596,67
18	Pen Drive 32GB de memória.	UND	50	88,27	4.413,33
19	Pilha alcalina, AAA, palito. Pacote com 4 unidades.	UND	100	10,83	1.083,33
20	Teclado usb, com fio, para computador.	UND	30	53,93	1.618,00
21	Tonner 12A, cor preto.	UND	200	69,93	13.986,67
22	Webcam, usb, lente olho de peixe, com fio de 1,3m, cor preto. Com garantia de 120 dias.	UND	25	183,30	4.582,50
VALOR TOTAL DO LOTE III				**98.144,58**	

VALOR TOTAL MÉDIO: 413.444,23

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Quatrocentos e trezes mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos.

Uiramutã/RR, 06 de maio de 2021.

Zelandes Alberto Olvieira
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 42 Rub PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 92 Rúbrica *PMUI*

AUTORIZAÇÃO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório visando a contratação de empresa **para eventual aquisição de material de expediente**, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos á análise da **Assessoria Jurídica** para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, em 07 de maio de 2021.

BRS
Benisio Roberto de Souza
Prefeito

Benisio Roberto de Souza
Prefeito de Uiramutã-RR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 93
Rúbrica
PMUI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA DE UIRAMUTÃ.

REQUERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o presente processo licitatório sob o nº 052/2021, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Uiramutã/RR,10 de maio de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL/PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 94
Rúbrica
PMUI

PORTARIA Nº 015/2021

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1° Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Maria Jose da Silva Lima**, portador do CPF: 447.108.602-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,04 de Janeiro de 2021.

Benisio Roberto de Souza
Prefeito

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL
EM 04/01/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 95
Rúbrica
PMUI

PORTARIA Nº 038/2021

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo de **Pregoeiro o Senhor Edmar Augusto Oreano**, portador do CPF nº 425.740.133-87, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Uiramutã-RR, 04 de Janeiro de 2021.

BRI
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

PUBLICADO NO MURAL
EM 04 / 01 / 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 96
Rubrica
PMU

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 052/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° XXXX/2021

SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO PARA O ITEM

OBJETO:

Contratação de empresa visando a eventual aquisição de material de expedientes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:

LOCAL: Na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã/RR.

DATA: XX/XX/2021

HORÁRIO: XX:XXhs

CONSULTAS AO EDITAL:

Na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã/RR, No horário de 08 às 13:30hs.

ESCLARECIMENTOS:

Através do e-mail: cpluiramuta@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 97
Rúbrica
PMUI

1. PREAMBULO

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, na forma da **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, e de forma subsidiária, à disciplina da **Lei Federal nº 8.666/93** e alterações, **Lei Complementar nº 123/2006,** de 14 de dezembro de 2006 e demais exigências deste edital, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO**, **SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** em sessão pública às XX:XX **horas (horário local)** do dia XX **de XXXXX de 2021**, na sala de reuniões da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, localizada na **Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã/RR**, onde serão entregues os envelopes contendo a **PROPOSTA COMERCIAL** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das empresas interessadas em participar do certame;

1.1. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública referente a este Pregão, será transferida automaticamente, para o **primeiro dia útil subseqüente**, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste edital;

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação corresponderão ao demonstrativo a seguir:

Programa de trabalho	Fonte (Recurso)	Elemento de Despesa
As rubricas orçamentarias serão informadas por ocasião da emissão da autorização de fornecimento.	XXXXX	3.3.90.30.00

3. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa visando a eventual aquisição de material de expedientes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, no **TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo VII deste Edital**;

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 98 Rubrica PMUI

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Podem participar desta licitação as empresas que:

4.1.1. Sejam **CADASTRADAS** ou não na Divisão de Cadastros de Fornecedores da Comissão Permanente de Licitação de Uiramutã;

4.1.1.1. O Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido por esta Comissão, substituirá somente o documento elencado no item 6.1, em uma das alíneas "c", "d", "e" ou "f", ou ainda para fins de alguma diligencia a ser realizada junto ao cadastro da empresa nesta Comissão;

4.1.2. As **NÃO-CADASTRADAS**, desde que apresentem toda a documentação exigida nos **Itens 6 (CREDENCIAMENTO) e 11 (HABILITAÇÃO) deste Edital**;

4.1.3. Detenham Atividade Pertinente e Compatível com o Objeto deste Pregão, sendo que quando necessário o Pregoeiro poderá realizar consulta junto ao site ou , para dirimir as duvidas que ocorrerem;

4.1.4. Atendam aos Requisitos Mínimos da Classificação das Propostas exigidas neste Edital;

4.1.5. Pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na **Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006**, que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo constante do **ANEXO II** deste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida Lei.

4.1.5.1. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na **Lei Complementar nº 123/2006**;

4.1.5.2. A declaração em questão deverá ser entregue junto com a documentação de **CREDENCIAMENTO**, separadamente dos envelopes (Proposta e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

4.1.6. OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO DEVEM APRESENTAR NO DIA, HORA E LOCAL DESIGNADO PARA SESSÃO PÚBLICA DESTA LICITAÇÃO, DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 99 Rúbrica "PMU"

CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI N. 10.520/02, podendo ser adotado o modelo constante no Anexo III deste Edital;

4.1.6.1. Esta declaração deverá ser entregue juntamente com a documentação de **CREDENCIAMENTO** e poderá ser firmada pelo representante legal no momento da licitação.

4.2. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

4.2.1. Servidor público de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

4.2.2. Pessoa física;

4.2.3. Empresas que estejam em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

4.2.4. Empresa que tenha sido suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado na forma da Lei;

4.2.5. Empresas em regime de Consórcio, qualquer que seja sua forma de Constituição;

4.3. NÃO SERÁ ADMITIDA A REMESSA DOS ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e Nº 02 – HABILITAÇÃO, **POR VIA POSTAL OU SIMILAR**;

5 IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

5.1. Qualquer pessoa pode impugnar o Edital deste Pregão, desde que o faça no prazo de até **02 (dois) dias úteis que antecederem a data de abertura da sessão pública**, **devendo protocolar** o pedido no setor competente da CPL, localizado no endereço mencionado no **subitem 1.1 deste Edital**, no horário das **08:00 às 13:30(horário local)**, cabendo o Pregoeiro responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro);

5.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, e que tal acolhimento implique alteração na formulação da proposta de preço, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o interessado que não o fizer até **02 (dois) dias úteis que antecederem a data de abertura da sessão pública**, hipótese em que tal manifestação será desconsiderada;

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 100 Rubrica "PMU"

5.3. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados o Pregoeiro, **até 02 (dois) dias úteis que antecederem a data de abertura da sessão pública**, devendo os mesmos serem protocolados no setor competente da CPL, localizada no endereço mencionado no **subitem 1.1 deste Edital**, no horário das **08:00 às 13:30 (horário local)**, no mesmo prazo mencionado anteriormente, sendo **vedada** qualquer **consulta via telefone**;

5.4. Quando o pedido de impugnação ou esclarecimento tratar-se especificamente de temas alheios a competência do Pregoeiro, ou seja, temas quanto as especificações técnicas ou vinculados ao termo de referência, este poderá encaminhar o referido pedido ao órgão de origem para que o mesmo se pronuncie acerca do questionamento, cabendo ao órgão responde-lo no prazo pré-estabelecido. Caso não o faça, o certame será adiado ***Sine-Die***, até que os questionamentos sejam sanados.

6 - REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1. No dia, hora e local designados para a sessão pública, a licitante deverá apresentar:

a) Cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação **(com foto)**;
b) Procuração Pública ou documento equivalente da licitante, com firma reconhecida, com poderes para que a pessoa credenciada possa formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para praticar, em nome da licitante, todos os atos pertinentes ao certame licitatório, podendo ser adotado o modelo constante no Anexo I deste edital;
c) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;
d) Certidão simplificada emitida pela Junta Comercial, ou;
e) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, diligente ou assemelhado da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; ou;
f) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou;
g) **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC** emitido por esta CPL;
h) Deverá ainda apresentar as seguintes declarações:

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 101
Rúbrica
PMU

h.1. **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, exigida no **Item 4.1.5** deste Edital, sendo esta quanto for o caso; conforme o modelo constante no Anexo II deste edital;

h.2. **DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** exigida no **Item 4.1.6** deste Edital; conforme o modelo constante no Anexo III deste edital;

6.1.1. **Em qualquer das situações mencionadas nas alíneas "c", "e" e "f" do subitem 6.1, a licitante deve apresentar todas as alterações correspondentes ou documento de consolidação, quando for o caso. Vale ressaltar que os documentos de que trata este subitem, quando apresentados nesta fase, serão dispensados na fase de Habilitação;**

6.2. O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes de "Propostas de Preços" ou de "HABILITAÇÃO" relativos a este Pregão. **NESTE CASO, SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA, CONSIDERADA ESTA TAMBEM COMO O ÚNICO LANCE NA SESSÃO;**

6.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

6.4. Na fase de Credenciamento quando a licitante não apresentar informações completas quer por omissão involuntária, quer porque ocorreu algum erro na digitação, desde que o erro ou omissão sejam sanáveis, geralmente por tratar-se de questões relacionadas a comprovação de dados ou questões que não afetam os princípios administrativos. O Pregoeiro avaliará a situação e quando necessário sanará os equívocos ocorridos.

7. ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL E Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO

7.1. O **TITULAR** ou **PROCURADOR**, definido na forma do **item 6**, no dia, hora e local estabelecido para a sessão pública, deve entregar seus documentos referentes à PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO em 02 (dois) envelopes distintos e devidamente lacrados, constando na parte externa de cada um deles as seguintes informações:

7.1.1. Conteúdo da parte externa do envelope nº 01 – **PROPOSTA COMERCIAL**:

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 102
Rúbrica
PMUI

REMETENTE

(razão social da licitante)
(CNPJ da licitante)

(endereço da licitante)

DESTINATÁRIO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pregão nº: XXX/2021

SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Data de Abertura: XX/XX/2021

Horário: XX:XX hs

Envelope nº 01 – **PROPOSTA COMERCIAL**

7.1.2. Conteúdo da parte externa do envelope nº 02 – **DOCUMENTAÇÃO**:

REMETENTE

(razão social da licitante)
(CNPJ da licitante)

(endereço da licitante)

DESTINATÁRIO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pregão nº: XXX/2021

SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Data de Abertura: XX/XX/2021

Horário: XX:XXhs

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 103
Rubrica
PMU

7.2. A ausência dos dizeres na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação da licitante, fato que poderá ser regularizado na sessão;
7.3. Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope nº 02 – **DOCUMENTAÇÃO** antes do envelope nº 01 – **PROPOSTA COMERCIAL**, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

8. ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

8.1. No envelope nº 01, deve conter a **PROPOSTA COMERCIAL e o(s) documento(s) que**, atendem aos seguintes requisitos:

a) Ser impressa por processo eletrônico, com fontes usuais, tamanho da fonte no mínimo "**11**", em papel timbrado da empresa ou com o carimbo que a identifique, redigida em língua portuguesa com clareza salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo **TITULAR ou PROCURADOR,** definido na forma do **Item 6** deste Edital;
b) Constar o nº do CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, fac-símile ou e-mail da licitante, assim como o número do Processo, número do Pregão, dia e hora da sessão pública;
c) Constar às especificações dos itens ofertados de forma clara e integral, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA** Anexo VII, bem como **marca e /ou modelo** quando solicitado no **MODELO DA PROPOSTA,** Anexo VIII deste Edital;
d) Constar o **PRAZO DE VALIDADE** da Proposta Comercial, de no mínimo **60** (sessenta) dias corridos. As propostas que o omitirem, serão consideradas válidas e, portanto com o prazo de validade mencionado anteriormente. Já as propostas que consignarem **prazo inferior serão desclassificadas**;
e) Constar o **PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** Será de imediato, logo após a assinatura do contrato
f) Constar o **PRAZO DE PAGAMENTO:** de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal em 02 (duas) vias, devidamente atestada;

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 104
Rúbrica
"PMU"

g) Constar o nome do **BANCO**, o número da respectiva **AGÊNCIA** e o número da **CONTA CORRENTE** que desejar receber seus créditos;

h) Constar os preços em moeda corrente nacional (Real), com 02 (duas) casas decimais após a vírgula (exemplo: R$ 0,00), nos valores unitários e totais correspondentes a cada um dos itens constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo VII deste Edital**;

i) **O lote que não constar oferta de preço para todos os seus itens, será automaticamente desclassificado**;

j) Os preços unitário e total de cada um dos itens devem ser expressos **em numeral** (exemplo R$ 0,00), enquanto que o **valor global** da proposta deve ser escrito **em numeral** e **por extenso**.

8.2. Apresentar **DECLARAÇÃO** de que os preços propostos correspondem a todas as despesas concernentes ao objeto desta licitação, incluindo frete, impostos, taxas e outros encargos de qualquer natureza, conforme **Anexo IV deste Edital**;

8.3. No caso de haver divergência entre o preço **em numeral** e o preço **por extenso**, prevalecerá o **EXTENSO** do respectivo lote ou do valor global da Proposta Comercial, conforme o que ocorrer;

8.4. A licitante poderá apresentar quaisquer outras informações afins, que julgar necessárias ou convenientes;

8.5. Abertos os envelopes nº 01 contendo as Propostas Comerciais, o Pregoeiro, a Equipe de Apoio e os representantes legais definidos na forma do **Item 6** rubricarão todas as folhas que integrarem as Propostas apresentadas, podendo ser escolhido entre os licitantes, um ou mais representante comum no caso de licitação com número expressivo de concorrentes;

8.6. Serão avaliadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, dando ciência aos representantes legais, durante a sessão pública, e constará em Ata de forma justificada, as possíveis ocorrências quanto há erros referentes a cálculos matemáticos, preço, pagamento, prazos, ou seja, aquelas situações destinadas a sanar evidentes erros considerados como formais;

8.7. A omissão do CNPJ e/ou endereço completo da empresa, poderá ser sanada pelas informações constantes dos documentos apresentados no envelope nº 02 – HABILITAÇÃO;

8.8. A omissão de data, dados bancários e/ou assinatura/rubrica na Proposta ou HABILITAÇÃO apresentada, poderá ser sanada pelo **TITULAR** ou **PROCURADOR** da empresa durante a sessão pública;

8.9. Caberá o Pregoeiro, além do recebimento e exame de conformidade das Propostas apresentadas, o julgamento da obediência às condições estabelecidas neste Edital, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões que ocorrerem;

8.10. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de Técnicos ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, desde que tecnicamente capacitada

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 105
Rúbrica
"PMU"

para lhe orientar quanto a sua decisão, principalmente no que diz respeito ao exame de conformidade das Propostas com as especificações do objeto, desde que não inviabilize a competitividade. As ocorrências decorrentes dessas circunstâncias devem ser relatadas em Ata, e determinado que o(s) vencedor(es) do certame obedeça(m) às novas condições;

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Após a fase de credenciamento, a equipe de apoio abrirá os envelopes nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL, o Pregoeiro procederá, preliminarmente, ao **exame de conformidade** das Propostas apresentadas com os requisitos do Edital, levando-se em consideração a qualidade, quantidade e as características do objeto licitado. O exame de conformidade é realizado da seguinte forma: faz-se o exame de todos os itens das Propostas dos licitantes. Somente depois dessa preliminar, será aberta a fase de lances verbais, na qual competirão apenas os licitantes classificados no exame, os demais estarão desclassificados para as fases posteriores.

9.2. Dentre as Propostas classificadas no **exame de conformidade**, serão classificadas para a fase de lances verbais, **a Proposta de menor preço e aquelas que tenham os valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) da menor proposta apresentada**;

9.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, **03 (três) Propostas** nas condições estabelecidas no **subitem anterior "9.2"**, o Pregoeiro classificará as melhores Propostas subsequentes, até o máximo de **03 (três)**, para que seus representantes ofereçam seus lances, independentemente do intervalo de 10% (dez por cento);

9.4. Em seguida, será dado início à fase de lances verbais, os quais serão ofertados pelos proponentes, de **forma sucessiva, e imediatamente inferior ao último oferecido, de acordo com o intervalo mínimo entre os lances estabelecido nas condições do subitem "9.3"**, em valores distintos e decrescentes, ou percentual distinto e crescente, conforme o caso, com fundamento no **artigo 4º, inciso IX, da nº Lei 10.520/02**;

9.5. O Pregoeiro convocará individualmente os licitantes classificados nas condições dos **subitens 9.1 ao 9.4,** conforme o que ocorrer, na ordem **decrescente de valores**, a oferecerem lances verbais, a partir do autor da Proposta classificada com **maior preço**, procedendo do mesmo modo com os demais licitantes e repetindo o procedimento até que nenhum deles tenha lances a oferecer. Nesse momento o Pregoeiro poderá estabelecer o **INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES**, que poderá ser em **VALOR** ou **PERCENTUAL**, conforme o caso, com a finalidade de otimizar o tempo da sessão deste Pregão. Vale ressaltar que em hipótese alguma, ocorrerá empate de lances verbais;

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 106
Rúbrica
PMU

9.6. No caso de empate entre os autores das Propostas apresentadas de menor preço, impossibilitando a definição de quem oferecerá o 1º (primeiro) lance do certame, o Pregoeiro fará o desempate através de sorteio. Esse procedimento será estendido às demais ocorrências de empate em outras colocações;

9.7. A desistência do licitante em continuar oferecendo lances para determinado lote, implicará sua exclusão desta fase, e a manutenção do valor correspondente ao preço ofertado pelo último licitante, para efeito de ordenação dos lances posteriores;

9.8. Quando todos os licitantes desistirem de oferecer lances, as Propostas serão ordenadas por **ordem crescente**, e a fase de lances verbais será declarada encerrada;

9.9. O julgamento das Propostas será realizado pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no **artigo 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/02 e suas alterações**;

9.10. Quando a proposta mais vantajosa não for aceita ou se o respectivo licitante for inabilitado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade das propostas subsequentes e a habilitação do licitante correspondente, obedecida a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, ocasião em que o respectivo licitante será declarado vencedor do certame;

9.11. Os preços que estejam superiores ao(s) valor(es) estimado(s) constante(s) no Termo de Referência e/ou na Planilha de preços anexo dos autos, não serão aceitos nem adjudicado;

9.12. Qualquer oferta de vantagem imprevista neste Edital e seus Anexos será desconsiderada;

9.13. Havendo dúvida sobre a exequibilidade de uma ou mais propostas fixará o Pregoeiro prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas,** podendo o mesmo ser reduzido com anuência do licitante, para que este último comprove a viabilidade de seus preços (com fundamento no **art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93)**, solicitando-lhe a composição dos preços ofertados, devendo tal fato ser consignado em Ata. Caso a licitante não comprove a exeqüibilidade dos preços ofertados, será facultado o Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação do **REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE PREGÃO – RAP** até que se obtenha uma proposta exeqüível (com fundamento no **art. 48, II, da Lei nº 8.666/93)**.

10. DA APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 44 E 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006, para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

10.1. Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

10.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 107
Rubrica
"PMU"

pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço;

10.3. Ocorrendo o empate a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

10.5. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem **10.3**, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **10.2**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.6. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

10.7. O disposto nos subitens **10.3** ao **10.5** somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

10.8. As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, acrescentarão à sua firma ou denominação as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", conforme o caso, sendo facultativa a inclusão do objeto da sociedade **(art. 72, da LC 123/2006)**;

10.9. Em cumprimento ao **artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado:

10.9.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a DOCUMENTAÇÃO exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;**

10.9.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da HABILITAÇÃO, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

10.9.3. A não-regularização da HABILITAÇÃO, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art.81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**;

10.9.4. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da **Lei Complementar nº 123/2006**, caracterizará o crime de que trata o **art. 299 do**

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 108
Rubrica
PMU

Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

11. HABILITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

11.1. A licitante CADASTRADA deve apresentar a documentação a seguir:

11.1.1. Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo setor de cadastro desta CPL, sendo facultada sua apresentação,

11.1.2. Relativamente à regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.1.2.1. Prova de regularidade com a **FAZENDA ESTADUAL;**

11.1.2.2. Prova de regularidade com a **FAZENDA MUNICIPAL;**

11.1.2.3. Comprovação de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da **CERTIDÃO CONJUNTA RELATIVA AOS TRIBUTOS FEDERAIS, DIVIDA ATIVA DA UNIÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**;

11.1.2.4. Certificado de Regularidade do **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a" do **artigo 27 da Lei nº 8.036/90**, devidamente atualizado;

11.1.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, com base na Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, institui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11.1.2.6. Alvará de funcionamento emitido pelo órgão fiscalizador do Estado do Município em que a empresa é sediada, com comprovante de pagamento do exercício 2017.

11.1.3. Relativamente à qualificação econômico financeira:

11.1.3.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

11.1.3.2. Balanço patrimonial, termo de abertura, termo de encerramento e demonstrações contábeis do último exercício social na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

(b) A boa situação financeira estará comprovada na hipótese de o licitante dispor de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um inteiro), calculado de acordo com a fórmula seguinte:

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 109
Rúbrica
"PMU"

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LC = Ativo Circulante.
Passivo Circulante

IET = Exigível Total. < ou = 0,25
Ativo Total

11.1.4. Qualificação técnica.

11.1.4.1. Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, declarando que o licitante já forneceu ou está fornecendo o objeto desta Licitação, compatível em qualidade e quantidade e prazos estabelecidos, devidamente acompanhados de documento comprobatório da informação prestada, tais como, **cópia do CONTRATO, NOTA FISCAL ou NOTA DE EMPENHO;**

11.1.5. DECLARAÇÃO de que não possui no quadro de funcionários da empresa, trabalhador menor de 18(dezoito) anos atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos atuando em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, **inciso XXXIIIda Constituição Federal**, conforme determina o **artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações, conforme **Anexo V** deste Edital;

11.1.6. DECLARAÇÃO de que não existem **fatos supervenientes** que impeçam sua habilitação e contratação neste processo licitatório, bem como de que não está sofrendo nenhuma sanção promovida por Órgão ou Entidade Pública, conforme **Anexo VI** deste Edital;

11.2. A licitante NÃO-CADASTRADA deve apresentar além, dos **subitens 11.1.2 ao 11.1.6**, os **documentos a seguir:**

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 110 Rúbrica PMU

11.2.1. As empresas regularmente cadastradas no sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF, instituído pela Secretaria de Administração Federal, conforme Instrução Normativa n. 05, de 21/07/95, e que estiverem habilitadas no mesmo, estarão dispensadas de incluir no envelope "DOCUMENTAÇÃO" os documentos de que tratam os **subitens 11.1.1 e 11.1.2 desse Edital** e estarão dispensadas também da inclusão do registro ou ato constitutivo de que tratam as **alíneas "c" a "g" do subitem 6.1** bem como da inclusão do registro ou ato constitutivo caso já os tenha apresentado na fase do credenciamento.

11.2.2. A comprovação do cadastro e habilitação no SICAF, assim como da validade dos documentos exigidos, dar-se-á através de consulta "ON-LINE" ao sistema, a ser realizada tempestivamente, de sorte a possibilitar a proclamação da licitante vencedora, e terá seu resultado impresso e disponibilizado para vista pelas interessadas;

11.2.3. Ocorrendo a hipótese de o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF não possuir informações atualizadas (dentro do prazo de validade dos documentos) sobre os comprovantes de regularidade fiscal arrolados nos **subitens 11.1.1 e 11.1.2 desse Edital**, a falta será considerada suprida se a licitante tiver incluído em seu envelope de documentação as certidões correspondentes.

12 – Importante para a licitante CADASTRADA e NÃO-CADASTRADA

12.1.1. Todos os documentos emitidos via INTERNET (Rede Mundial de Computadores) serão submetidos à autenticidade através do endereço eletrônico correspondente.

12.1.1.1. No Caso do site encontrar-se indisponível durante a sessão o Pregoeiro dará prosseguimento realizando a adjudicação somente após a comprovação da autenticidade da certidão, sendo então emitida uma nova ata sem a necessidade da presença dos licitantes. Caso seja verificado alguma irregularidade o Pregoeiro então convocará as licitantes para reabertura da sessão.

12.2. As Certidões e documentos apresentados devem estar dentro do prazo de validade consignado no próprio documento. Na ausência de consignação desse prazo, em especial nas Certidões, a validade dos documentos será de **90 (noventa) dias** a contar da data de sua expedição, salvo estipulação legal em contrário;

12.3. A licitante que deixar de apresentar qualquer documento de habilitação exigido no **item 11, do subitem 11.1 ao 11.1.4** (HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº. 02) ou apresentá-los de forma incorreta ou com prazo de validade expirado, será assegurado à mesma aoportunidade de apresentá-lo na mesma sessão, caso não se encontre no respectivo envelope. Vale ressaltar que a possibilidade prevista neste subitem está condicionada a posse do documento pela licitante, na referida sessão;

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 111
Rúbrica
PMUI

12.4. Quando por equivoco a licitante trocar o conteúdo dos envelopes destinados à documentação de habilitação e proposta, o Pregoeiro então abrirá o envelope na presença dos licitantes a fim de sanar tal equivoco;

12.5. Para efeito desta licitação, **TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVEM CORRESPONDER A UM SÓ LOCAL DE COMPETÊNCIA** (Estado, Município), ressalvados os casos de recolhimento de contribuições centralizadas, desde que, neste caso, empresa interessada apresente prova documental;

12.6. O Pregoeiro reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvidas e/ou julgar necessário;

12.7. A licitante que por esquecimento deixar de apresentar qualquer das Declarações solicitadas nos subitens **4.1.5, 4.1.6, 8.2, 11.1.5 e 11.1.6 deste Edital**, a ela será disponibilizado **na sessão pública** o modelo do formulário, que deverá ser preenchido por seu representante legal, fato que suprirá e saneará a ausência desta(s) no certame, ou ainda se as declarações acima mencionadas apresentarem divergências, as mesmas serão retificadas em ata pelo Pregoeiro.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso;

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pelo Pregoeiro;

13.3. Quando houver recurso e o Pregoeiro mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do Pregoeiro.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

Conforme Minuta de Contrato, **Anexo VIII** deste Edital;

15. PAGAMENTO

Conforme Minuta de Contrato, **Anexo IX** deste Edital;

16. PENALIDADES

Conforme Minuta de Contrato, **Anexo IX** deste Edital;

17. RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 112
Rúbrica
"PMU"

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, devendo o mesmo constar em Ata a síntese das suas **razões**, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da manifestação, para apresentação das razões do recurso. Ficando desde então, os demais licitantes notificados para apresentarem **contra-razões em igual período**, cujo prazo para apresentação começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo assegurado aos interessados vistas imediata aos autos;

17.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante na sessão pública importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.2. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

17.3. O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento;

17.4. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de concluídas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Quando o certame for adiado para analise das propostas, ou ainda quando for necessária a emissão de parecer técnico, estando o licitante em dia com suas obrigações fiscais na data inicialmente marcada para abertura da licitação, esta não poderá ser alijada do certame em virtude do vencimento de validade de certidões no decorrer do prazo de analise, porém, caso sagre-se vencedor, o licitante deverá apresentá-la junto a secretaria de origem as certidões atualizadas para fins de contratação;

18.2. **A licitante poderá trazer disquete, cd ou pen-drive contendo a proposta e/ou planilha de preços, com os campos de valor unitário e total em aberto, para que, caso sagre-se como vencedora do certame, possa efetuar a recomposição dos preços ao final da própria sessão, observando o valor de desconto ofertado**. Caso isso não ocorra, deverá encaminhar, em até **1 (um) diaútil,** a proposta e/ou planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais e/ou negociação direta;

18.3. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e será anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, autorizado pela Autoridade competente;

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 113
Rúbrica
PMU

18.4. Ocorrendo anulação ou revogação desta licitação, a Comissão Permanente de Licitação providenciará a publicação no Diário Oficial do ente federado e em Jornal de grande circulação no Estado, conforme artigo 4º, inciso I, da Lei nº 10.520/02, contando-se a partir do primeiro dia útil subseqüente o prazo para a solicitação de reconsideração;

18.5. Quando todos os licitantes forem **INABILITADOS** ou todas as propostas forem **DESCLASSIFICADAS** no exame de conformidade, o Pregoeiro poderá abrir o prazo **de até 08 (oito) dias úteis**, com fundamento no **artigo 48, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações**, para que todos apresentem nova Habilitação ou Propostas isentas dos vícios que causaram sua inabilitação ou desclassificação no certame;

18.6. Será lavrada Ata dos trabalhos desenvolvidos em ato público de abertura dos envelopes, a qual será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e representantes credenciados presentes;

18.7. É facultado ao licitante formular protestos, consignando em Atas, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal;

18.8. O Pregoeiro, na forma do disposto no **artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório;

18.9. A licitação não implica proposta de contrato por parte da **CONTRATANTE**. Até a entrega da Nota de Empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a **CONTRATANTE** tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa;

18.10. O prazo para assinatura do Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho será de **até 02 (dois) dias úteis** da data da comunicação ao fornecedor;

18.11. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação;

18.12. Aplica-se à presente licitação, subsidiariamente, a **Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor**; e demais normas legais pertinentes;

18.13. Para dirimir as questões decorrentes desta licitação fica eleito o Foro da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

18.14. Os envelopes de HABILITAÇÃO remanescentes serão devidamente restituídos aos seus respectivos representantes, ao final do certame, nas mesmas condições de recebimento.

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 114
Rúbrica
PMU

18.15. Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – MODELO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO;
Anexo II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
Anexo III – MODELO DE DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
Anexo IV – MODELO DA DECLARAÇÃO de que os preços propostos correspondem a todos os impostos e encargos previstos;
Anexo V – MODELO DA DECLARAÇÃO de que a empresa não possui menores de idade no seu quadro funcional;
Anexo VI – MODELO DA DECLARAÇÃO de que não existem fatos supervenientes que impeçam a habilitação da empresa nesta licitação;
Anexo VII – TERMO DE REFERENCIA
Anexo VIII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS;
Anexo IX – MINUTA DE CONTRATO.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 116
Rubrica
PMU

ANEXO – I

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, C.N.P.J. nº _____, por seu representante legal abaixo identificado, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____ (CARGO), portador(a) do R.G. nº. _____ e C.P.F. nº. _____, para representá-la perante a **COMISSÃO PERMENENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, nos atos relacionados à modalidade Pregão Presencial de nº _____, podendo para tanto **formular ofertas** e **lances verbais** de preços, **manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos**, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e, de modo geral, praticar todos os atos necessários e inerentes ao certame.

localidade, ... de ..... de XXXX.

_____

Assinatura – **Reconhecida em Cartório**

_____

Nome Legível do representante legal da empresa

_____

R.G/Órgão Expedidor

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- **Encartar esta Declaração Junto ao Credenciamento, ou seja, fora dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e Envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 116 Rubrica PMUI

(ATENÇÃO! SUBSTITUIR ESTA LOGOMARCA PELO TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO – II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A(o)_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ nº._____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e de CPF nº _____DECLARA, para fins do disposto no **Edital** do Pregão Presencial nº _____, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

( )EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(localidade)_____, de _____de XXXX.

_____

(Representante Legal)

OBS.: A declaração acima dever á ser assinalada com um "X", ratificando a condição jurídica da empresa licitante. **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- **Encartar esta Declaração Junto ao Credenciamento, ou seja, fora dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e nº 02 – DOCUMENTAÇÃO.**

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 117
Rúbrica
PMU

(ATENÇÃO! SUBSTITUIR ESTA LOGOMARCA PELO TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO – III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após análise do Edital, nós, abaixo-assinados, declaramos junto ao(a) Pregoeiro(a) da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/RR**, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope 2 – DOCUMENTAÇÃO, em conformidade com o que dispõe o **Art.4º, VII da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002**, para participação no Pregão Presencial nº _____, que realizar-se-á no dia ____/____/____, às _____.

Localidade, ____ de _____ de XXXX.

(Nome e assinatura da pessoa com poderes para fazer a declaração)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- **Encartar esta Declaração Junto ao Credenciamento, ou seja, fora dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e Envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 118 Rúbrica PMUI

(ATENÇÃO! SUBSTITUIR ESTA LOGOMARCA PELO TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO – IV

PROCESSO N° **052/2021**
PREGÃO PRESENCIAL Nº: **XXX/2021**
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ABERTURA DIA: XX**/XX/20XX**
HORARIO: XX:XXhr

CNPJ

DECLARAÇÃO

O(A) empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, DECLARA que os preços propostos correspondem a todas as despesas concernentes ao objeto da licitação, incluindo frete, impostos, taxas e outros encargos de qualquer natureza.

_____

Local e Data

_____

(Assinatura e Carimbo do Declarante)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- **Encartar esta Declaração no Envelope nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 119 Rúbrica PMU

(ATENÇÃO! SUBSTITUIR ESTA LOGOMARCA PELO TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO – V

PROCESSO N° **052/2021**
PREGÃO PRESENCIAL Nº: **XXX/2021**
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ABERTURA DIA: **XX/XX/2021**
HORARIO: XX:XX hr

CNPJ

DECLARAÇÃO

O(A) empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, DECLARA que não possui no seu quadro de funcionários, trabalhador menor de 18(dezoito) anos atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos atuando em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme determina o artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

_____

Local e Data

_____

(Assinatura e Carimbo do Declarante)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- **Encartar esta Declaração no Envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO.**

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 120 Rúbrica *PMU*

(ATENÇÃO! SUBSTITUIR ESTA LOGOMARCA PELO TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO – VI

PROCESSO N° **052/2021**
PREGÃO PRESENCIAL Nº: **XX/2021**
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ABERTURA DIA: XX/**XX/2021**
HORARIO: XX:XXhr

CNPJ

DECLARAÇÃO

O(A) empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no processo licitatório, bem como que não está sofrendo nenhuma sanção promovida por Órgão ou Entidade Pública.

_____

Local e Data

_____

(Assinatura e Carimbo do Declarante)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- **Encartar esta Declaração no Envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 121
Rúbrica
PMUI

ANEXO – VII

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 122 Rúbrica "PMU"

(ATENÇÃO! SUBSTITUIR ESTA LOGOMARCA PELO TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO – VIII

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N° **052/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: **XXX/2021**

SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ABERTURA DIA: **XX/XX/2021**

HORARIO: XX:XXhr

CNPJ

Item	Especificação do Produto	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	LOTE – 01					
	Obs.: DESCREVER NA INTEGRA O OBJETO DO TERMO DE REFERENCIA.					
Valor do LOTE 01 (.....por extenso.... .....)						0,00
Valor Total da Proposta(.....por extenso..... .....)						0,00

Localidade/RR, xx de xxxxxxxxxxx de xxxx

VALIDADE DA PROPOSTA:
PRAZO DE ENTREGA:
LOCAL DE ENTREGA:
GARANTIA/VALIDADE:
PRAZO DE PAGAMENTO:
FONE (S):

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 123 Rubrica PMU

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO PARA OBJETO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA.

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 04.056.214/0001-30, localizada na Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã/RR, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssima Senhor Prefeito,_____ inscrito no C.P.F n° _____, e de outro lado a empresa_____, estabelecida à _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, , portador da cédula de identidade n° _____ e do C.P.F. n° _____, residente e domiciliado na cidade de _____, doravante denominado **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato de contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de expedientes, e que se regerá pela lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a lei federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, pelos termos da proposta vencedora, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1 O presente instrumento tem por objeto, contratação de Empresa para

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 124
Rúbrica
PMU

objeto fornecimento de materiais de expedientes conforme especificações constantes no ANEXO VII (Termo de Referência) e na proposta da Contratada, que passam a integrar este termo independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda – O fornecimento

2.1. O fornecimento do objeto será de imediato, após a assinatura do contrato.

Cláusula Terceira – Do Valor

3.1. O valor total do Contrato é de _____ (_____), procedente do Orçamento Geral do Município de Uiramutã para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – Do Pagamento

4.1.O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal em 02 (duas) vias, devidamente atestada e acompanhada das seguintes certidões atualizadas:

a) Certidão negativa conjunta de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União;
b) Certidão negativa de débitos tributários Estadual;
c) Certidão negativa de débitos tributários Municipal;
d) Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT.

4.2 Constar o nome do **BANCO,** o número da respectiva **AGÊNCIA,** e o número da **CONTA CORRENTE** que desejar receber seus créditos.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

4.4 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 125
Rúbrica
PMU

fatura ou crédito existente na CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

§ 2º: Caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

§ 3º: Para liquidação dos valores será ainda observado o que segue:

a) O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se o objeto contratado não estiver sendo prestado de acordo com o proposto, aceito e contratado;

b) Pelo descumprimento de qualquer das cláusulas estabelecidas neste instrumento, em especial a não apresentação das certidões e demais documentos exigidos no contrato, pela apresentação de certidões vencidas ou que perderam a vigência e pela apresentação de documentação em desacordo com o que foi estabelecido, o pagamento somente será efetuado após decisão administrativa;

c) O **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pela **CONTRATADA**, em razão da inadimplência, nos termos do presente contrato;

d) As notas fiscais / faturas, não aprovadas pelo **CONTRATANTE** serão devolvidas a **CONTRATADA**, para as correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento a partir da reapresentação, sem qualquer tipo de correção de seu valor.

Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária

5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

II – Programa de Trabalho:

III – Natureza da Despesa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 126
Rúbrica
PMUI

IV – Fonte de Recursos:

Cláusula Sexta – Das Obrigações da CONTRATADA

1. Executar fielmente o objeto contratado conforme as especificações contidas em sua proposta;
2. Manter-se durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
3. Designar um profissional da empresa **CONTRATADA** (gerente/preposto) que seja responsável pelo relacionamento estratégico com o **CONTRATANTE**, com autonomia para tomar decisões para o bom andamento dos serviços.
4. Cumprir fielmente o objeto contratado de modo que se realize com esmero e perfeição e no prazo estabelecido, executando-o sob sua inteira responsabilidade;
5. Não transferir a terceiros a execução do objeto do presente instrumento, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;
6. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
7. Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto deste contrato;
8. Informar imediatamente o **CONTRATANTE** toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam por ventura atrasar o serviço e/ou as condições de entrega e execução;
9. Cumprir os critérios de sustentabilidade quanto ao objeto do presente contrato, observando fielmente o que preceitua as boas práticas e a legislação vigente sobre a matéria;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 129
Rúbrica
"PMU"

10. Não empregar menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

11. Não empregar trabalhadores em trabalhos degradantes ou forçados;

12. Quando da necessidade de apresentação de relatórios que sejam impressos preferencialmente em papel reciclado;

13. A **CONTRATADA** deverá zelar pela imagem institucional do **CONTRATANTE**.

14. A **CONTRATADA** deverá facilitar a ação do FISCAL do Contrato, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação dos serviços em execução, e atendendo prontamente às observações e exigências apresentadas.

15. A **CONTRATADA**, independentemente da atuação do FISCAL do Contrato, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes do Contrato.

16. A **CONTRATADA** se responsabilizará pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, prepostos ou subordinados, respondendo por todo e qualquer comportamento e atitudes inadequados de seus profissionais, tais como falta de urbanidade, presteza e decoro.

17. A **CONTRATADA** deverá ressarcir ao **CONTRATANTE**, quaisquer indenizações eventualmente pagas a terceiros por danos materiais ou pessoais sofridos em sinistros, em caso de culpa por parte de condutores empregados da **CONTRATADA**, nos valores que excedam ao montante previsto em cláusula específica constante da apólice de seguro.

18. A **CONTRATADA** não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.

19. A **CONTRATADA** será vedada, sob pena de rescisão e aplicação de qualquer outra penalidade cabível, a divulgação e o fornecimento de dados e informações, referentes à prestação de serviços do objeto dos eventuais Contratos.

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 128
Rubrica
PMUI

20. A **CONTRATADA** preservará a **CONTRATANTE**, mantendo-o salvo de quaisquer demanda, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação.

21. A **CONTRATADA** não poderá se valer dos eventuais contratos para assumir obrigações perante terceiros, dando como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados e em quaisquer operações de desconto bancário.

Cláusula Sétima – Das Obrigações da CONTRATANTE:

1. Acompanhar a execução do contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

2. Notificar imediatamente a **CONTRATADA**, sobre as falhas ou defeitos observados na execução do objeto contratado.

4. Comunicar formalmente à Contratada qualquer alteração contratual, incluindo mudança do local de execução, de acordo com as prerrogativas concedidas à Administração Pública – Lei 8.666/93.

5. Fica facultado à Contratante realizar acréscimos ou supressões limitadas a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, mediante termo aditivo do mesmo e nas mesmas condições contratuais deste, conforme o § 1º art. 65 da Lei nº 8666/93.

6. Fornecer à Contratada, documentos, informações e demais elementos que possuir ligados ao Contrato.

7. Fiscalizar, controlar e gerenciar os termos do Contrato.

Cláusula Oitava – Das Penalidades e das Multas – Art. 55, VII da Lei 8.666/93

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Contrato a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar às

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 129
Rúbrica
PMU

detentoras do Contrato, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

a) Advertência, por escrito;

b) Multa equivalente a 20% (vinte por cento), pela recusa do fornecimento dos produtos/serviços licitados, ou entregá-los em desacordo com o pactuado, calculada sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação;

c) Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Município, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida.

8.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento nos sistemas de cadastramentos de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17.7.2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da multa e demais cominações legais, conforme determina o art. 7º, da Lei em comento.

Cláusula Nona – Da Rescisão

9.1. O Contrato poderá ser rescindido na forma do art. 79 da Lei 8.666/93, reduzido a termo no respectivo processo, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Cláusula Décima– Da Alteração Contratual

10.1. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto;

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 130
Rubrica
PMU

10.2. A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como, o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

Cláusula Décima – Primeira – Da Fundamentação Legal

11.1. Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, juntamente com os elementos integrantes do processo de nº XXX/2021, e na Proposta da Contratada;

Cláusula Décima - Segunda – Da Vigência

12.1. O prazo de vigência deste Contrato será até xx/xx/2021, contado a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57 caput da Lei nº 8.666/93 e alterações. A sua eficácia legal, dar-se-á após a publicação do seu extrato.

Parágrafo Primeiro – A publicação do presente contrato será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima – Terceira – Da Fiscalização

13.1. A fiscalização do Contrato será exercida por representante(s) da **CONTRATANTE**, neste ato denominado(s) FISCAL(IS), devidamente credenciados, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao credenciante (Art. 67, da Lei nº 8.666/93).

13.2. A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70, da

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 131
Rubrica
PM

Lei nº 8.666/93).

Cláusula Décima – Quarta - Da Publicação e do Registro

14.1. A Contratante providenciará a publicação deste contrato, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Cláusula Décima – Quinta – Do Foro

15.1. Fica eleito o foro de Pacaraima - Roraima, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

E por estarem certas e contratadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uiramutã/RR, _____ de_____ de XXXX.

PELA CONTRATANTE:

_____

CONTRATANTE

PELO CONTRATADO:

_____

EMPRESA

Testemunhas:

Nome:

_____

CPF Nº: _____

Nome:

_____

CPF Nº: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 132
Rúbrica
PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

AO JURÍDICO

Para análise e emissão de parecer jurídico quanto a legalidade da contratação que se pretende levar a efeito mediante pregão presencial de licitação, com fulcro da Lei 8666/93.

Uiramutã/RR, 11 de maio de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 133
Rúbrica
PMU

PARECER JURÍDICO - 2021

PROCESSO N. 052/2021
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021
CONFIG.: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
REQUERENTE: PREGOEIRO

RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO sobre a licitação, na modalidade pregão presencial, e com fundamento na Lei 10.520/02, e ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, para **registro de preço** com a finalidade de: aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, informa o seguinte:

Foi encaminhado junto com o pedido de parecer o processo 052/2021, na íntegra.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

FUNDAMENTOS

Inicialmente, é preciso lembrar que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este assessor, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A) DO PREGÃO

A Lei 10.520/02 prevê a formalidade exigida nesta fase preparatória do procedimento, os quais nos parecem atendidos, senão vejamos:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 134
Rubrica

> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
>
> I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
> II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
> III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
> IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.
> § 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

Consta nos autos a solicitação de despesa das Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com o objetivo claramente indicado, e devidamente assinado pelo(a) secretário(a) ocupante da pasta e pelo Prefeito.

Em observância ao disposto no art. 3°, encontramos no presente procedimento o termo de referência, onde foi indicado o objeto, apontado a justificativa, e estabelecidas as condições para participação, velando pelo princípio da isonomia, e atendendo a todos os requisitos do dispositivo indicado.

Quanto a Reserva e a Dotação Orçamentária, consta no processo a declaração do respectivo numerário para suprir a contratação pretendida.

Parece-nos adequada a modalidade pregão para reger o presente certame, pois atende o fim para o qual o Legislador o propôs:

> O pregão surgiu para aperfeiçoar o regime de licitações levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participar das licitações, contribuindo para desburocratizar os procedimentos para a habilitação e etapas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 135
Rúbrica
PMUI

> do procedimento, por ser mais célere e também visando a busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. (Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo – 5 ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2018, p. 464)

Desta forma, o pregão, ao mesmo tempo, garante maior **agilidade** nas contratações públicas e contribui para **redução de** gastos.

O edital e a minuta do contrato estão em conformidade com as exigências legais estabelecidas pela Legislação.

B) DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, traz em seu bojo as acepções necessárias para compreendermos a adesão à ata de registro de preços:

> Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
>
> (...)
>
> II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
>
> (...)
>
> IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)
>
> V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, **não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação**, atendidos os requisitos desta norma, **faz adesão à ata de registro de preços**. (...)

No processo ora analisado verifica-se que a Secretaria de Assistência Social figura como órgão não participante, que para a doutrina é:

> Órgão não participante é uma entidade administrativa que delibera aderir a uma ata de registro de preços já existente, mesmo não tendo participado originalmente da concepção do SRP. O órgão não participante se beneficia da existência de um registro de preços, realizando contratações com fundamento numa ata produzida originalmente para atender ao interesse de outros órgãos. Na terminologia comum, esse órgão é conhecido como "carona". (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 136
Rúbrica
PMUI

Contratos Administrativos [livro eletrônico]: Lei 8.666/1993 / Marçal Justen Filho. -- 3. ed. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2019. RL-1.6)

Ao tratar da adesão à ata, estabelece Marçal Justen Filho:

> Em síntese, "carona" consiste na contratação fundada num sistema de registro de preço em vigor, mas envolvendo uma entidade estatal dele não participante originalmente, com a peculiaridade de que os quantitativos contratados não serão computados para exaurimento do limite máximo. De acordo com a prática, a única restrição admitida reside no limite de 100% do quantitativo máximo objeto do registro por entidade. (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e contratos administrativos. São Paulo: Ed. Dialética, 14ª ed. 2009.)

A regulamentação da utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidades não participantes encontra guarida no já mencionado Decreto Federal nº 7.892/13, senão vejamos:

> **Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.**
>
> § 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Logo, é plenamente possível a aquisição de produtos por meio de adesão a ata de registro de preços decorrente de licitação realizada por outro ente público, como é o caso ora analisado, desde que atendidos algumas condicionantes:

> Art. 22. (...)
>
> § 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
>
> § 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata** de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
>
> § 4º **O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões** à ata de registro de preços **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 137
Rúbrica
PMUI

> § 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
>
> § 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Assim, manifestada dentro do prazo de vigência da ata, mediante consulta prévia ao órgão gerenciador e devidamente comprovada a vantagem para a Administração, tendo a aceitação por parte do fornecedor beneficiário da Ata e não excedido, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados, observando-se o limite máximo total para a adesão previsto no ato convocatório, manifesta-se legal a adesão.

DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Assessoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Procedimento Licitatório, estando até a presente data, hígido.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Uiramutã-RR, 13 de maio de 2021.

GABRIEL MOURÃO P. CAVALCANTE
Assessor Jurídico – OAB/RR 1.224

Municipal de Uiramutã/RR ou através do e-mail cpluiramuta@gmail.com, sendo fornecido gratuitamente. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Uiramutã-RR, 25 de maio de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 138 Rúbrica PMU

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:D9E2E015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-SRP Nº 015/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro, Uiramutã/RR, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços, oriundo do Processo Administrativo n. 052/2021, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto a Eventual Contratação de empresa visando a aquisição de material de expedientes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nos termos da Lei 10.520/2002 , Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/06/2021 às 12:00 horas. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR ou através do e-mail cpluiramuta@gmail.com, sendo fornecido gratuitamente. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Uiramutã-RR, 25 de maio de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:A9FBFCAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-SRP Nº 016/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro, Uiramutã/RR, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços, oriundo do Processo Administrativo n. 053/2021, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S- 10) ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO AO CONSUMIDOR DA MÉDIA PRATICADA NO ESTADO DE RORAIMA OPERADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Uiramutã-RR, nos termos da Lei 10.520/2002 , Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/06/2021 às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR ou através do e-mail cpluiramuta@gmail.com, sendo fornecido gratuitamente. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Uiramutã-RR, 25 de maio de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:D6809F97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PP Nº006/2021 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada a Rua Ceci Mota, s/n – centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, pelo critério de maior percentual de desconto, declara vencedora do Pregão Presencial nº 006/2021- SRP e adjudica o objeto do certame a empresa: MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA - CNPJ: 34.794.255/0001-95, com o PERCENTUAL DE DESCONTO DE 25% (vinte e cinco por cento), cujo o objeto foi o Registro de Preços para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO, E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, E CORRELATOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS UNIDADES,".

Uiramutã-RR, 18 de abril de 2021.

EDMAR AUGUSTO OREANO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:F894D741

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
COMUNICADO SINE DIE - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Considerando o equívoco constante no Processo Licitatório nº 035/2021, COMUNICADO SINE DIE, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE AUXILIARES DE LUMINÁRIAS PUBLICAS CONTENDO, LÂMPADAS E REATOR VAPOR DE SÓDIO DE 150 WATS E SENSOR FOTO ELÉTRICO VISANDO ATENDER 04 (QUATRO) LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ-RR"**, no qual houve equivocadamente a publicação na Edição do Diário Oficial dos Municípios Nº 1396, que circulou no dia 21 de maio de 2021, referente ao COMUNICADO SINE DIE.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **COMUNICADO SINE DIE.**

Amajarí- RR, 25 de Maio de 2021.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita do Município de Amajarí – RR.

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:061240BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUTO OFICIAL

DECRETO Nº 152 DE 26 DE MAIO DE 2021.

Decreta Luto Oficial de três dias no Município de Amajari/RR e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Fls. 139
Rúbrica
PMU

Gmail

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

Solicitação de edital

5 mensagens

CopyNet MourãoeLira <copynet002@hotmail.com> 2 de junho de 2021 16:52
Para: cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

A empresa Mourão e Lira cnpj 050592520001/00 vem através desta Solicitar o edital ref. ao processo licitatório n°. SRP N°. 015/2021

---

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 2 de junho de 2021 17:17
Para: CopyNet MourãoeLira <copynet002@hotmail.com>

Boa tarde!

Anexo o Edital 015/2021.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

3 anexos

EDITAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.pdf
720K

PREGÃO P.N 015.pdf
4755K

pregão 015-21 TR.pdf
3772K

CopyNet MourãoeLira <copynet002@hotmail.com> 2 de junho de 2021 17:24
Para: cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

Recebido.

De: cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 2 de junho de 2021 16:17
Para: CopyNet MourãoeLira <copynet002@hotmail.com>
Assunto: Re: Solicitação de edital

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CopyNet MourãoeLira <copynet002@hotmail.com> 7 de junho de 2021 10:11
Para: cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

bom dia, tem como enviar esse aqui sem ser digitalizado, o arquivo com a relação dos materiais.

Agradecemos a atenção

De: cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 2 de junho de 2021 16:17
Para: CopyNet MourãoeLira <copynet002@hotmail.com>
Assunto: Re: Solicitação de edital

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CopyNet MourãoeLira <copynet002@hotmail.com> 9 de junho de 2021 10:44
Para: cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

bom dia o anexo VII termo de referencia no anexo esta em branco

---

De: cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 2 de junho de 2021 16:17
Para: CopyNet MourãoeLira <copynet002@hotmail.com>
Assunto: Re: Solicitação de edital

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Fls. 140
Rúbrica
PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 141
Rúbrica
PMU

Gmail **cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>**

Solicitação de edital

6 mensagens

CopyNet MourãoeLira <copynet002@hotmail.com> 2 de junho de 2021 16:52
Para: cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

A empresa Mourão e Lira cnpj 050592520001/00 vem através desta Solicitar o edital ref. ao processo licitatório n°. SRP N°. 015/2021

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 2 de junho de 2021 17:17
Para: CopyNet MourãoeLira <copynet002@hotmail.com>

Boa tarde!

Anexo o Edital 015/2021.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

EDITAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.pdf
720K

PREGÃO P.N 015.pdf
4755K

pregão 015-21 TR.pdf
3772K

CopyNet MourãoeLira <copynet002@hotmail.com> 2 de junho de 2021 17:24
Para: cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

Recebido.

De: cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 2 de junho de 2021 16:17
Para: CopyNet MourãoeLira <copynet002@hotmail.com>
Assunto: Re: Solicitação de edital

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CopyNet MourãoeLira <copynet002@hotmail.com> 7 de junho de 2021 10:11
Para: cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

bom dia, tem como enviar esse aqui sem ser digitalizado, o arquivo com a relação dos materiais.

Agradecemos a atenção

De: cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 2 de junho de 2021 16:17
Para: CopyNet MourãoeLira <copynet002@hotmail.com>
Assunto: Re: Solicitação de edital

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CopyNet MourãoeLira <copynet002@hotmail.com> 9 de junho de 2021 10:44
Para: cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

bom dia o anexo VII termo de referencia no anexo esta em branco

---

De: cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 2 de junho de 2021 16:17
Para: CopyNet MourãoeLira <copynet002@hotmail.com>
Assunto: Re: Solicitação de edital

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Fls. 142
Rubrica
PMUI

---

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 9 de junho de 2021 17:54
Para: CopyNet MourãoeLira <copynet002@hotmail.com>

Boa tarde!

Comunico a suspensão do Edital: 015/2021. A publicação oficial foi enviada ao DOMRR.

Pregoeiro
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Fls. 143
Rúbrica
PMUI

Gmail

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

Solicitação de edital

3 mensagens

Gráfica Dinâmica <atendimentograficadinamica@hotmail.com> 28 de maio de 2021 10:55
Para: cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

Bom dia, solicito o edital PPSRP 015-21 - cujo o objeto Eventual Contratação de empresa visando a aquisição de material de expedientes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Gráfica Dinâmica <atendimentograficadinamica@hotmail.com> 1 de junho de 2021 11:55
Para: cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

De: Gráfica Dinâmica
Enviado: sexta-feira, 28 de maio de 2021 11:55
Para: cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>
Assunto: Solicitação de edital

[Texto das mensagens anteriores oculto]

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 2 de junho de 2021 18:01
Para: Gráfica Dinâmica <atendimentograficadinamica@hotmail.com>

Boa Tarde!

Anexo: Edital 015/2021
[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

EDITAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.pdf
720K

PREGÃO P.N 015.pdf
4755K

pregão 015-21 TR.pdf
3772K

Gmail

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Fls. 144
Rubrica
PMUI

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

Solicitação de edital

4 mensagens

Gráfica Dinâmica <atendimentograficadinamica@hotmail.com> 28 de maio de 2021 10:55
Para: cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

Bom dia, solicito o edital PPSRP 015-21 - cujo o objeto Eventual Contratação de empresa visando a aquisição de material de expedientes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Gráfica Dinâmica <atendimentograficadinamica@hotmail.com> 1 de junho de 2021 11:55
Para: cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

De: Gráfica Dinâmica
Enviado: sexta-feira, 28 de maio de 2021 11:55
Para: cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>
Assunto: Solicitação de edital

[Texto das mensagens anteriores oculto]

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 2 de junho de 2021 18:01
Para: Gráfica Dinâmica <atendimentograficadinamica@hotmail.com>

Boa Tarde!

Anexo: Edital 015/2021
[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

EDITAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.pdf
720K

PREGÃO P.N 015.pdf
4755K

pregão 015-21 TR.pdf
3772K

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 9 de junho de 2021 17:48
Para: Gráfica Dinâmica <atendimentograficadinamica@hotmail.com>

Boa tarde!

Comunico a suspensão do Edital: 015/2021, A publicação oficial foi enviada ao DOMRR.

Pregoeiro
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Fls. 145
Rubrica
PMU

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

Solicitação de Editais

2 mensagens

Fábio Souza <papelaria7rr@gmail.com> 2 de junho de 2021 11:35
Para: "cpluiramuta@gmail.com" <cpluiramuta@gmail.com>

Boa Tarde, reitero pela 2@ vez
Solicito os editais
Pregão: 009/2021 e o
Pregão: 015/2021
Grato !!!
Fábio Souza (95) 99112-3322

Grato,

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 2 de junho de 2021 17:57
Para: Fábio Souza <papelaria7rr@gmail.com>

Boa tarde!
ANEXO: EDITAL 009/2021
EDITAL 015/2021
[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

EDITAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.pdf
720K

pregão 015-21 TR.pdf
3772K

PREGÃO P.N 015.pdf
4755K

EDITAL PP 009-2021 SRP SEMSA.pdf
1257K

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Fls. 146
Rúbrica
PMU

Gmail **cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>**

Solicitação de Editais

3 mensagens

Fábio Souza <papelaria7rr@gmail.com> 2 de junho de 2021 11:35
Para: "cpluiramuta@gmail.com" <cpluiramuta@gmail.com>

Boa Tarde, reitero pela 2@ vez
Solicito os editais
Pregão: 009/2021 e o
Pregão: 015/2021
Grato !!!
Fábio Souza (95) 99112-3322

Grato,

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 2 de junho de 2021 17:57
Para: Fábio Souza <papelaria7rr@gmail.com>

Boa tarde!
ANEXO: EDITAL 009/2021
EDITAL 015/2021
[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

EDITAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.pdf
720K

pregão 015-21 TR.pdf
3772K

PREGÃO P.N 015.pdf
4755K

EDITAL PP 009-2021 SRP SEMSA.pdf
1257K

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 9 de junho de 2021 17:52
Para: Fábio Souza <papelaria7rr@gmail.com>

Boa tarde!

Comunico a suspensão dos Edital: 009/2021 e 015/2021. A publicação oficial foi enviada ao DOMRR.

Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Fls. 147
Rúbrica
PMU

Gmail

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

solicito edital 015/2021 e Edital 016/2021

3 mensagens

Maria J mda Silva SS INOVE <ssinoveservicos21@gmail.com> 1 de junho de 2021 09:13
Para: cpluiramuta@gmail.com

solicito edital
015/2021
016/2021

---

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 2 de junho de 2021 11:24
Para: Maria J mda Silva SS INOVE <ssinoveservicos21@gmail.com>

Anexo, o Edital Pregao 016-2021.
PP 015-2021 aguardando o aviso de suspensão para envio.

Em ter., 1 de jun. de 2021 às 09:15, Maria J mda Silva SS INOVE <ssinoveservicos21@gmail.com> escreveu:
> solicito edital
> 015/2021
> 016/2021

3 anexos

EDITAL PP 16 2021 COMBUSTIVEL SAÚDE.pdf
637K

PREGÃO P.N 016.pdf
939K

pregão 016-21 TR.pdf
3404K

---

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 2 de junho de 2021 18:04
Para: Maria J mda Silva SS INOVE <ssinoveservicos21@gmail.com>

Boa Tarde!

EDITAL: 15/2021.

Em qua., 2 de jun. de 2021 às 11:24, cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> escreveu:
> Anexo, o Edital Pregao 016-2021.
> PP 015-2021 aguardando o aviso de suspensão para envio.
>
> Em ter., 1 de jun. de 2021 às 09:15, Maria J mda Silva SS INOVE <ssinoveservicos21@gmail.com> escreveu:
> > solicito edital
> > 015/2021
> > 016/2021

3 anexos

EDITAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.pdf
720K

pregão 015-21 TR.pdf
3772K

PREGÃO P.N 015.pdf
4755K

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 148
Rúbrica
PMU

Gmail cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

solicito edital 015/2021 e Edital 016/2021

4 mensagens

Maria J mda Silva SS INOVE <ssinoveservicos21@gmail.com> 1 de junho de 2021 09:13
Para: cpluiramuta@gmail.com

solicito edital
015/2021
016/2021

---

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 2 de junho de 2021 11:24
Para: Maria J mda Silva SS INOVE <ssinoveservicos21@gmail.com>

Anexo, o Edital Pregao 016-2021.
PP 015-2021 aguardando o aviso de suspensão para envio.

Em ter., 1 de jun. de 2021 às 09:15, Maria J mda Silva SS INOVE <ssinoveservicos21@gmail.com> escreveu:
> solicito edital
> 015/2021
> 016/2021

3 anexos

EDITAL PP 16 2021 COMBUSTIVEL SAÚDE.pdf
637K

PREGÃO P.N 016.pdf
939K

pregão 016-21 TR.pdf
3404K

---

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 2 de junho de 2021 18:04
Para: Maria J mda Silva SS INOVE <ssinoveservicos21@gmail.com>

Boa Tarde!

EDITAL: 15/2021.

Em qua., 2 de jun. de 2021 às 11:24, cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> escreveu:
> Anexo, o Edital Pregao 016-2021.
> PP 015-2021 aguardando o aviso de suspensão para envio.
>
> Em ter., 1 de jun. de 2021 às 09:15, Maria J mda Silva SS INOVE <ssinoveservicos21@gmail.com> escreveu:
> > solicito edital
> > 015/2021
> > 016/2021

3 anexos

EDITAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.pdf
720K

pregão 015-21 TR.pdf
3772K

PREGÃO P.N 015.pdf
4755K

---

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 9 de junho de 2021 17:45
Para: Maria J mda Silva SS INOVE <ssinoveservicos21@gmail.com>

Boa tarde!

Comunico a suspensão dos Edital: 009/21, 014/21, 015/21 e 016/21. A publicação oficial foi enviada ao DOMRR.

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 149
Rúbrica
PMUI

Em qua., 2 de jun. de 2021 às 18:04, cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> escreveu:
Boa Tarde!

EDITAL: 15/2021.

Em qua., 2 de jun. de 2021 às 11:24, cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> escreveu:
Anexo, o Edital Pregao 016-2021.
PP 015-2021 aguardando o aviso de suspensão para envio.

Em ter., 1 de jun. de 2021 às 09:15, Maria J mda Silva SS INOVE <ssinoveservicos21@gmail.com> escreveu:
solicito edital
015/2021
016/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 150
Rubrica
PMU

Gmail

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

Reiteração de solicitação de editais

2 mensagens

SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA <sat.comeserv@gmail.com> 1 de junho de 2021 08:46
Para: cpluiramuta@gmail.com

Senhor pregoeiro, foi feito a solicitação por e-mail dos editais conforme orientação do servidor dá CPL da Prefeitura de Uiramutã/RR, assim como foi feito declaração de próprio punho e assinada pelo mesmo. Contudo até a presente data não foi disponibilizado os editais solicitados e tendo em visto que se aproxima um feriado, gostaria de sua atenção quanto ao envio dos mesmos, para que a empresa possa ter tempo hábil para organizar a documentação.

Atenciosamente,

SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS

Enviado do meu iPhone

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 2 de junho de 2021 18:10
Para: SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA <sat.comeserv@gmail.com>

Boa tarde!
ANEXO: EDITAL 009/2021
EDITAL 014/2021
EDITAL 015/2021
[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

- **EDITAL PP 009-2021 SRP SEMSA.pdf** 1257K
- **pregão 014-21 TR.pdf** 3631K
- **EDITAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.pdf** 720K
- **EDITAL PP 014-2021 SRP_ EVENTUAL AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS.pdf** 1566K
- **pregão P.N 014.pdf** 6717K
- **pregão 015-21 TR.pdf** 3772K
- **PREGÃO P.N 015.pdf** 4755K

Gmail

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 151
Rúbrica
PMU

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

Reiteração de solicitação de editais

3 mensagens

SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA <sat.comeserv@gmail.com> 1 de junho de 2021 08:46
Para: cpluiramuta@gmail.com

Senhor pregoeiro, foi feito a solicitação por e-mail dos editais conforme orientação do servidor dá CPL da Prefeitura de Uiramutã/RR, assim como foi feito declaração de próprio punho e assinada pelo mesmo. Contudo até a presente data não foi disponibilizado os editais solicitados e tendo em visto que se aproxima um feriado, gostaria de sua atenção quanto ao envio dos mesmos, para que a empresa possa ter tempo hábil para organizar a documentação.

Atenciosamente,

SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS

Enviado do meu iPhone

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 2 de junho de 2021 18:10
Para: SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA <sat.comeserv@gmail.com>

Boa tarde!
ANEXO: EDITAL 009/2021
EDITAL 014/2021
EDITAL 015/2021
[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

EDITAL PP 009-2021 SRP SEMSA.pdf
1257K

pregão 014-21 TR.pdf
3631K

EDITAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.pdf
720K

EDITAL PP 014-2021 SRP_ EVENTUAL AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS.pdf
1566K

pregão P.N 014.pdf
6717K

pregão 015-21 TR.pdf
3772K

PREGÃO P.N 015.pdf
4755K

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 9 de junho de 2021 17:43
Para: SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA <sat.comeserv@gmail.com>

Boa tarde!

Comunico a suspensão dos Edital: 009/21, 014/21, 015/21 e 016/21. A publicação oficial foi enviada ao DOMRR.

Pregoeiro
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 152
Rúbrica
PMU!

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

Solicitação de editais de licitação

2 mensagens

BENCHMARK EMPREENDIMENTOS <benchmark2021rr@hotmail.com> 27 de maio de 2021 10:58
Para: "cpluiramuta@gmail.com" <cpluiramuta@gmail.com>

Prezados, bom dia.

Venho por meio deste, requerer os seguintes editais de licitação:

Processo administrativo nº 009/2021 Pregão presencial nº 037/2021

Processo administrativo nº 014?2021 Pregão Presencial nº 051/2021

Processo administrativo nº 015/2021 Pregão Presencial nº 052/2021

Conforme, avisos de licitações publicados.

Atenciosamente,

BENCHMARK EMPREENDIMENTOS EIRELI

(95) 98107-0748 | benchmark2021rr@hotmail.com

Rua Pedro Viana, S/N, Quadra 052 lote 0014, Bairro: Imperatriz, Alto Alegre/RR

---

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 2 de junho de 2021 18:19
Para: BENCHMARK EMPREENDIMENTOS <benchmark2021rr@hotmail.com>

Boa Tarde!
ANEXO: EDITAL 009/2021
EDITAL 014/2021
EDITAL 015/2021
[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

EDITAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.pdf
720K

EDITAL PP 009-2021 SRP SEMSA.pdf
1257K

PREGÃO P.N 015.pdf
4755K

pregão 015-21 TR.pdf
3772K

EDITAL PP 014-2021 SRP_ EVENTUAL AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS.pdf
1566K

pregão 014-21 TR.pdf
3631K

pregão P.N 014.pdf
6717K

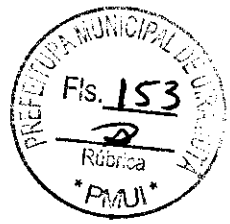

Gmail

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA Fls. 154 Rubrica *PMU*

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

Solicitação de editais de licitação

3 mensagens

BENCHMARK EMPREENDIMENTOS <benchmark2021rr@hotmail.com> 27 de maio de 2021 10:58
Para: "cpluiramuta@gmail.com" <cpluiramuta@gmail.com>

Prezados, bom dia.

Venho por meio deste, requerer os seguintes editais de licitação:

Processo administrativo nº 009/2021 Pregão presencial nº 037/2021

Processo administrativo nº 014?2021 Pregão Presencial nº 051/2021

Processo administrativo nº 015/2021 Pregão Presencial nº 052/2021

Conforme, avisos de licitações publicados.

Atenciosamente,

BENCHMARK EMPREENDIMENTOS EIRELI

(95) 98107-0748 | benchmark2021rr@hotmail.com

Rua Pedro Viana, S/N, Quadra 052 lote 0014, Bairro: Imperatriz, Alto Alegre/RR

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 2 de junho de 2021 18:19
Para: BENCHMARK EMPREENDIMENTOS <benchmark2021rr@hotmail.com>

Boa Tarde!
ANEXO: EDITAL 009/2021
EDITAL 014/2021
EDITAL 015/2021
[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

EDITAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.pdf
720K

EDITAL PP 009-2021 SRP SEMSA.pdf
1257K

PREGÃO P.N 015.pdf
4755K

pregão 015-21 TR.pdf
3772K

EDITAL PP 014-2021 SRP_ EVENTUAL AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS.pdf
1566K

pregão 014-21 TR.pdf
3631K

pregão P.N 014.pdf
6717K

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 155
Rubrica
PMU

---

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 9 de junho de 2021 17:35
Rascunho para: BENCHMARK EMPREENDIMENTOS <benchmark2021rr@hotmail.com>

Boa tarde!

Comunico a suspensão dos Edital 009/2021, 0015/2021 e 0014/2021. A publicação oficial foi enviada ao DOMRR.

Pregoeiro
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail **cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>**

Solicitação de editais de licitação

2 mensagens

Erick Gabriel <erickgabrielsousa04@gmail.com> 28 de maio de 2021 08:30
Para: cpluiramuta@gmail.com

Prezados, bom dia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA Fls. 156 Rúbrica *PMU*

Venho por meio deste, requerer os seguintes editais de licitação:

Processo administrativo nº 009/2021 Pregão presencial nº 037/2021

Processo administrativo nº 014?2021 Pregão Presencial nº 051/2021

Processo administrativo nº 015/2021 Pregão Presencial nº 052/2021

Conforme, avisos de licitações publicados.

Atenciosamente,

BENCHMARK EMPREENDIMENTOS EIRELI

(95) 98107-0748 | benchmark2021rr@hotmail.com

Rua Pedro Viana, S/N, Quadra 052 lote 0014, Bairro: Imperatriz, Alto Alegre/RR

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 2 de junho de 2021 18:32
Para: Erick Gabriel <erickgabrielsousa04@gmail.com>

Boa tarde!

Pregão presencial nº 009/2021

Pregão Presencial nº 014/2021

Pregão Presencial nº 015/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

EDITAL PP 009-2021 SRP SEMSA.pdf
1257K

EDITAL PP 014-2021 SRP_ EVENTUAL AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS.pdf
1566K

pregão P.N 014.pdf
6717K

- **pregão 014-21 TR.pdf**
  3631K
- **EDITAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.pdf**
  720K
- **pregão 015-21 TR.pdf**
  3772K
- **PREGÃO P.N 015.pdf**
  4755K

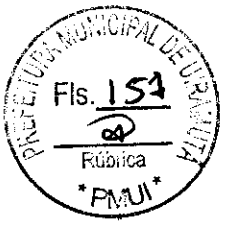

Gmail

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 158
Rubrica
PMU

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

Solicitação de editais de licitação

3 mensagens

Erick Gabriel <erickgabrielsousa04@gmail.com>
Para: cpluiramuta@gmail.com

28 de maio de 2021 08:30

Prezados, bom dia.

Venho por meio deste, requerer os seguintes editais de licitação:

Processo administrativo nº 009/2021 Pregão presencial nº 037/2021

Processo administrativo nº 014?2021 Pregão Presencial nº 051/2021

Processo administrativo nº 015/2021 Pregão Presencial nº 052/2021

Conforme, avisos de licitações publicados.

Atenciosamente,

BENCHMARK EMPREENDIMENTOS EIRELI

(95) 98107-0748 | benchmark2021rr@hotmail.com

Rua Pedro Viana, S/N, Quadra 052 lote 0014, Bairro: Imperatriz, Alto Alegre/RR

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>
Para: Erick Gabriel <erickgabrielsousa04@gmail.com>

2 de junho de 2021 18:32

Boa tarde!

Pregão presencial nº 009/2021

Pregão Presencial nº 014/2021

Pregão Presencial nº 015/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

EDITAL PP 009-2021 SRP SEMSA.pdf
1257K

EDITAL PP 014-2021 SRP_ EVENTUAL AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS.pdf
1566K

pregão P.N 014.pdf
6717K

pregão 014-21 TR.pdf
3631K

EDITAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.pdf
720K

pregão 015-21 TR.pdf
3772K

PREGÃO P.N 015.pdf
4755K

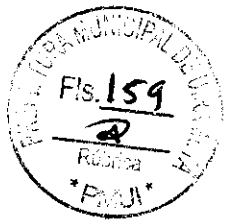

---

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>
Para: Erick Gabriel <erickgabrielsousa04@gmail.com>

9 de junho de 2021 17:25

Boa tarde!

Comunico que todos pregões com data de abertura para o dia 10/06 e 11/06/2021, foram suspensos. A publicação oficial foi enviada para o DOMRR.

Pregoeiro
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail **cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>**

EDITAIS DE LICITAÇÃO

3 mensagens

HBS CONTABILIDADE <hbscontabilidade@outlook.com> 31 de maio de 2021 10:08
Para: "Cpluiramuta@gmail.com" <Cpluiramuta@gmail.com>

Bom dia,

Por gentileza nos envie os editais das licitações disponiveis no Uitamutã.

Favor confirmar recebimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 160
Rubrica
PMU

Grato,
Herik Assunção
Contador CRC-RR - 1982/O-0
HBS Contabilidade
(95) 99119-8320

---

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 2 de junho de 2021 11:17
Para: HBS CONTABILIDADE <hbscontabilidade@outlook.com>

Segue em anexo o edital solicitado.
Os demais aguardando o aviso de suspensão para envio.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

EDITAL PP 16 2021 COMBUSTIVEL SAÚDE.pdf
637K

PREGÃO P.N 016.pdf
939K

pregão 016-21 TR.pdf
3404K

---

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 2 de junho de 2021 19:04
Para: HBS CONTABILIDADE <hbscontabilidade@outlook.com>

ANEXO:
EDITAL 009/2021
EDITAL 014/2021
EDITAL 015/2021

TODOS OS EDITAIS DISPONIVEIS.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

EDITAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.pdf
720K

pregão 015-21 TR.pdf
3772K

PREGÃO P.N 015.pdf
4755K

EDITAL PP 014-2021 SRP_ EVENTUAL AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS.pdf
1566K

pregão 014-21 TR.pdf
3631K

EDITAL PP 009-2021 SRP SEMSA.pdf
1257K

pregão P.N 014.pdf
6717K



Gmail

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

EDITAIS DE LICITAÇÃO

4 mensagens

HBS CONTABILIDADE <hbscontabilidade@outlook.com> 31 de maio de 2021 10:08
Para: "Cpluiramuta@gmail.com" <Cpluiramuta@gmail.com>

Bom dia,

Por gentileza nos envie os editais das licitações disponiveis no Uitamutã.

Favor confirmar recebimento.

Grato,
Herik Assunção
Contador CRC-RR - 1982/O-0
HBS Contabilidade
(95) 99119-8320

---

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 2 de junho de 2021 11:17
Para: HBS CONTABILIDADE <hbscontabilidade@outlook.com>

Segue em anexo o edital solicitado.
Os demais aguardando o aviso de suspensão para envio.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

EDITAL PP 16 2021 COMBUSTIVEL SAÚDE.pdf
637K

PREGÃO P.N 016.pdf
939K

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 162
Rubrica
PMU

pregão 016-21 TR.pdf
3404K

---

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 2 de junho de 2021 19:04
Para: HBS CONTABILIDADE <hbscontabilidade@outlook.com>

ANEXO:
EDITAL 009/2021
EDITAL 014/2021
EDITAL 015/2021

TODOS OS EDITAIS DISPONIVEIS.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

7 anexos

EDITAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.pdf
720K

pregão 015-21 TR.pdf
3772K

PREGÃO P.N 015.pdf
4755K

EDITAL PP 014-2021 SRP_ EVENTUAL AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS.pdf
1566K

pregão 014-21 TR.pdf
3631K

EDITAL PP 009-2021 SRP SEMSA.pdf
1257K

pregão P.N 014.pdf
6717K

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Fls. 163
Rubrica
PM.UI

---

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com> 9 de junho de 2021 17:17
Para: HBS CONTABILIDADE <hbscontabilidade@outlook.com>

Boa Tarde,

Comunico que todos pregões com data de abertura para o dia 10/06 e 11/06/2021, foram suspenso. A Publicação oficial foi enviada DOMRR.

Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 10 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VII | Nº 1409

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ DO ANAUÁ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA
CONTADOR	ISAIAS BARROS GOMES

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº P.P 004/2021
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: Eden Serviços Funerária LTDA ME
OBJETO: Aquisição de Urnas Funerárias e Acessórios para atender as da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR CONTRATADO: R$ 17.183,12 (DEZESSETE MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS E DOZE CENTAVOS).
PROCESSO: 028/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
NOTA DE EMPENHO: 000025,0000226 e 000027, de 23/04/2021
VIGÊNCIA: início em 29/04/2021 e Término em: 31/12/2021

UIRAMUTÃ, 29 de Abril de 2021

VIVIAN DA SILVA MAFRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:1F68917F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 018/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro, Uiramutã/RR, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, oriundo do Processo Administrativo n. 061/2021, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA OS ITENS NO TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15, nos termos da Lei 10.520/2002 , Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/06/2021 às 08:00 horas. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR ou através do e-mail cpluiramuta@gmail.com, sendo fornecido gratuitamente. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Uiramutã-RR, 09 de junho de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ – Fls. 165 – Rubrica

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:5213B08E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP/SRP Nº 019/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro, Uiramutã/RR, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços, oriunda do Processo Administrativo n. 070/2021, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, nos termos da Lei 10.520/2002 , Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 9488/12 e Decreto Federal 10.024/2019ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/06/2021 às 10:00 horas. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR ou através do e-mail cpluiramuta@gmail.com, sendo fornecido gratuitamente. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Uiramutã-RR, 09 de junho de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:D727E2F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PP/SRP Nº 016/2021.

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão nº 016/2021, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, o qual tem como o objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S- 10) ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO AO CONSUMIDOR DA MÉDIA PRATICADA NO ESTADO DE RORAIMA OPERADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Uiramutã-RR, **para análise e decisão do Recurso interposto por licitantes ao Pregão**. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Os interessados poderão no horário das 08h às 13h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Uiramutã, na Av. Ceci Mota, s/n - centro, Uiramutã – RR.

Pregoeiro.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:2F17DC9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº009/2021

O Pregoeiro designado pelo Portaria Nº 038/2021-GAB/, da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, torna público aos interessados que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP Nº 009/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição nº 1400 do dia 27/05/2021, objetivando a Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, CÂMARAS E VÁLVULAS DE AR, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Uiramutã-RR, nos termos da Lei 10.520/2002 , Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, nos termos contidos nas especificações do Termo de Referência e seus anexos, **ESTÁ SUSPENSO**, em virtude de adequação no Termo de Referência. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame em momento oportuno.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:1636B95D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº015/2021

O Pregoeiro designado pelo Portaria Nº 038/2021-GAB/, da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, torna público aos interessados que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP Nº 015/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição nº 1400 do dia 27/05/2021, objetivando a Eventual Contratação de empresa visando a aquisição de material de expedientes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nos termos da Lei 10.520/2002 , Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, nos termos contidos nas especificações do Termo de Referência e seus anexos, **ESTÁ SUSPENSO**, em virtude de adequação no Termo de Referência. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame em momento oportuno.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:27561B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DECRETO 0212021 - ATRIBUIÇÕES CPL

DECRETO N. 021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

Atribui competências a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Uiramutã-RR, sem prejuízo das atribuições legais constantes em outros instrumentos normativos, e dá outras providências.

O Prefeito de Uiramutã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição de República Federativa do Brasil de 1988 e com fundamento no artigo 80, alínea "a" e "f" da Lei Orgânica do Município de Uiramutã,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.666/1993, notadamente seu artigo 51, que prevê a necessidade de existência de comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelos Entes Públicos;

CONSIDERANDO que o art. 6°, inciso XVI, da Lei 8.666/93 determina que é atribuição da comissão de licitação receber, examinar e julgar **todos** os documentos relativos às licitações;

CONSIDERANDO que oart.40 da Lei 8.666/93 determina queo **edital conterá** no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, **o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes,** dentre outras informações;

CONSIDERANDO que a organização da agenda e dos trabalhos da CPL deve ser da autoridade responsável, no caso, o seu Presidente;

CONSIDERANDO queem face da exiguidade de pessoal disponível, se impõe a centralização da elaboração do edital e dos demais documentos necessários à instruir o Processo Licitatório pela Comissão Permanente de Licitação, pois a centralização permite padronizar o procedimento e evitar erros que podem ocasionar responsabilização dos servidores;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/1993 atribuí funções que constituem o núcleo legal da competência das Comissões, mas não lhes esgotam a pauta de cometimentos possíveis, que poderão elastecer-se de acordo com a orientação do órgão ou entidade em cuja estrutura organizacional se insiram;

CONSIDERANDO que a autoridade competente para representar a entidade deverá nomear a comissão de licitação, definindo-lhe as atribuições;

Resolve decretar:

Art. 1°. A elaboração de editais, cartas-convite, manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação e dos demais documentos necessários à instruir os Processos Licitatórios no âmbito do Executivo Municipal será realizado pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o pedido formulado pela unidade administrativa, a fim de possibilitar a padronização do procedimento, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível.

Paragrafo único. A atribuição definida no CAPUT não prejudica o dever de elaborar o projeto básico/termo de referência pelas respectivas secretarias e demais setores demadantes.

Art. 2°. Constitue prerrogativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios, devendo as demais autoridades atenderem suas requisições, sob pena de responsabilização.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se no Diário dos Município do Estado de Roraima, no Diário Oficial do Estado de Roraima e do Diário Oficial da União.

Uiramutã-RR, 21 de maio de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA Fls 166 Rúbrica *PMUI*

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:B83C7F5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 199/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE,

Art. 1° - Nomear o Senhor **Joaquim Paz de Melo Filho**, CPF nº 515.503.692-53, para o Cargo de Chefe da Divisão de Programas, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA Fls. Rúbrica *PMUI*